Associação Mutualista Montepio

CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015 E RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS 3

2. NOTA INTRODUTÓRIA 4

3. MENSAGEM DO PRESIDENTE 5

4. ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO 7

5. RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS 2015 9

5.1. GRUPO MONTEPIO 9

5.2. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES 9

5.3. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO 15

5.4. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS 17

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2015 21

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 26

8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS 186

9. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 190

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

A composição dos órgãos eleitos para o triénio 2016-2018 e que iniciaram funções no dia 6 de janeiro de 2016 é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado n.º 33 151-5	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES *Jurista*
1º Secretário	Associado n.º 31 560-9	ANTÓNIO PEDRO DE SÁ ALVES SAMEIRO *Advogado*
2º Secretário	Associado n.º 45 139-8	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA *Economista*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado n.º 38 670-6	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA *Jurista*
Vogais	Associado n.º 44 857-6	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO *Gestor*
	Associado n.º 191 752-7	FERNANDO LOPES RIBEIRO MENDES *Economista*
	Associado n.º 32 309-9	VIRGÍLIO MANUEL BOAVISTA LIMA *Gestor*
	Associado n.º 375 571-6	MIGUEL ALEXANDRE TEIXEIRA COELHO *Economista*

CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado n.º 132 285-3	MANUEL RUI DOS SANTOS CASEIRÃO (*) *Economista*
Vogais	Associada n.º 44 194-2	ISABEL CIDRAIS GUIMARÃES *Gestora*
	Associada n.º 29 877-1	ANTÓNIO MENDES DE ALMEIDA *Trabalhador bancário na situação de reforma*

CONSELHO GERAL

Efetivos	Associada n.º 71 464-0	MARIA MANUELA DA SILVA *Economista*
	Associado n.º 30 988-0	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO *General*
	Associado n.º 39 124-1	AMADEU FERREIRA DE PAIVA *Economista*
	Associado n.º 28 745-2	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA *Economista*
	Associado n.º 397 063-0	VIRIATO MONTEIRO DA SILVA *Economista*
	Associado n.º 44 630-3	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS RAMALHEIRA *Economista*
	Associado n.º 636 752-5	ALFREDO JORGE ALVES GOMES DE SÁ *Gestor*
	Associado n.º 28 223-7	ANTÓNIO GUIMARÃES PIMENTA *Diretor do Montepio na situação de reforma*
	Associado n.º 105 360-1	MARGARIDA MARIA SIMÕES CHAGAS LOPES *Doutorada em Economia*
	Associado n.º 28 346-9	MANUEL DUARTE CARDOSO MARTINS (**) *Trabalhador bancário na situação de reforma*
	Associado n.º 35 170-2	CARLOS MANUEL MELO GOMES AREAL *Trabalhador Bancário*
	Associado n.º 620 974-8	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES RIBEIRO *Economista*

(*) Por renúncia do Associado nº 627 331-8, Joaquim Mourão Lopes Dias, tomou posse, em 13 de Julho de 2016, como vogal ,o Associado nº29 877-1, António Mendes de Almeida, assumindo, na mesma data, a Presidência o Associado nº 132 285-3, Manuel Rui dos Santos Caseirão.

(**) o Associado nº 28 346-9, Manuel Duarte Cardoso Martins tomou posse em 21 de Julho de 2016 na sequência da renúncia do Associado nº 37 305-2, José Carlos Correia Mota Andrade.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), passou a ser exigido a estas entidades (artigo 7.º n.º 1), que se enquadram nos requisitos definidos, como é o caso do MGAM, a elaboração e divulgação de contas consolidadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, a partir do exercício de 2012.

De acordo com as disposições deste diploma, a consolidação de contas deve operar-se desde que se verifique a existência de um controlo entre entidades, evidenciado em «condições de poder» (por exemplo: a possibilidade da entidade consolidante homologar os estatutos da consolidada) ou em «condições de resultado» (por exemplo: a capacidade de conseguir que a outra entidade coopere na realização dos seus próprios objetivos), circunstâncias que, nomeadamente, se verificam em relação à Caixa Económica Montepio Geral (CEMG).

O processo definido para que o MGAM dê satisfação a estes requisitos do regime de normalização contabilística, no quadro das disposições dos seus Estatutos e do Código Mutualista, foi aprovado e teve início na Assembleia Geral ordinária de 26 de março de 2013 (conforme se encontra descrito na página 20 do seu Relatório e Contas de 2012). Esse processo compreende a apresentação à aprovação da Assembleia Geral ordinária do Relatório e Contas em base individual até 31 de Março de cada ano, e a apresentação à aprovação em assembleia posterior das contas consolidadas e o respetivo relato de gestão, após a devida aprovação das contas das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

Dando continuidade a esse processo e em cumprimento das disposições legais em vigor, submete-se à discussão e aprovação da Assembleia Geral do MGAM o presente relatório e contas consolidadas de 2015.

3. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2015, o desempenho consolidado do conjunto das entidades que constituem o Grupo Montepio foi fortemente condicionado pelas dificuldades decorrentes da crise prolongada, que tem afetado particularmente o setor financeiro, em especial a atividade bancária e seguradora.

Para além dos indicadores da atividade económica, que teimam em manter desempenhos modestos, a política monetária seguida na zona euro, conducente à introdução de estímulos ao crescimento, resulta na permanência de taxas de juro historicamente baixas. Esta conjugação de fatores está na origem de um desempenho desfavorável das linhas de atividade a que o Grupo Montepio está tradicionalmente exposto. A par dos efeitos de conjuntura, o perfil de carteiras de ativos originadas e geridas pelas principais empresas do Grupo, leva a que os níveis de rendibilidade não sejam, neste momento, os desejados. À retração da atividade e forte redução das margens operacionais, têm-se juntado crescentes necessidades de capital, para fazer face à constituição de elevados montantes de provisões e imparidades, no sentido de cobrir riscos de crédito e desvalorização de ativos. Simultaneamente, o ordenamento do setor tem-se pautado por maiores exigências regulatórias de solvabilidade, solvência e liquidez, entre outras associadas à construção da União Bancária Europeia.

O desempenho da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) tem sido particularmente condicionado pela realidade descrita, tendo um impacto determinante para o conjunto do Grupo Montepio, atendendo à sua dimensão, que se traduz num ativo de 21 mil milhões de euros (base consolidada), no total de 22,7 mil milhões de euros de ativo consolidado do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) em 2015.

Para além de prestar contas sobre o desempenho passado, é dever primordial dos órgãos de governo encontrar soluções e concretizar medidas para fazer face aos contextos, corrigir trajetórias e construir o futuro. É nesse sentido que o Grupo Montepio tem vindo a ultrapassar tantos (e, por vezes, inéditos) desafios, reforçando capacidades, correspondendo a novas exigências, manifestando resiliência e procurando merecer a confiança dos associados e dos clientes.

Salienta-se a importante reforma do modelo de governo da CEMG, empreendida em 2013, com a revisão dos seus estatutos, no sentido de corresponder às recomendações de bom governo à época, e que prosseguiu em 2015, com a total especialização dos seus órgãos de gestão e supervisão. Nessa linha, serão introduzidos os ajustamentos necessários para fazer face aos novos requisitos regulamentares decorrentes da publicação, em setembro de 2015, do novo regime jurídico das caixas económicas (DL 190/2015).

As empresas do Grupo têm em curso planos estratégicos, aprovados pelos seus órgãos, que definem medidas para corrigir trajetórias, responder aos desafios do contexto e requisitos exigíveis. Esses planos estão a ser monitorizados, de forma sistemática, pelos respetivos órgãos de controlo, com acompanhamento do Conselho de Administração do MGAM, coadjuvado pelo Centro Corporativo do Grupo Montepio e pelo Comité de Empresas Participadas, criados já em 2016, correspondendo às orientações propostas e sufragadas pelos associados na última assembleia geral eleitoral.

O Conselho de Administração iniciou o seu mandato este ano estando a trabalhar, com afinco e vigor, para reforçar o papel do Grupo Montepio como resposta qualificada e capacitada ao serviço das pessoas

e das suas necessidades.

Os valores mutualistas, de partilha, cooperação e solidariedade que distinguem o Montepio, como parte ativamente integrante da Economia Social, constituem a base de desenvolvimento das suas diversas atividades.

Estamos certos que esta resposta corresponde aos interesses coletivos do país, em manter grupos de raiz, capitais e orientação portugueses, com diferentes matrizes e finalidades face aos que têm resultado dos movimentos de concentração por que tem passado o setor financeiro. O país precisa de uma Economia Social forte, que preencha lacunas na satisfação de necessidades das pessoas, com soluções de proximidade, justas e equilibradas, e que aplique o valor gerado em finalidades de proteção social e previdência complementares.

Acresce o desafio intergeracional resultante da evolução da sociedade, nas suas formas de ler o mundo, de comunicar, de interagir. De forma realista, séria e empenhada, a nossa Associação Mutualista procura respostas adequadas à mudança, encarando os desafios como oportunidades. A digitalização e a economia da partilha são, para nós, realidades que nos estimulam na procura de novas formas de percorrer o caminho da previdência e proteção e da solidariedade, como valores que perduram independentemente dos contextos. Os próximos tempos não deixarão de considerar reflexões sobre o passado recente, despertando as consciências para a necessidade de refundar o progresso e bem-estar social, alicerçado pelas instituições que podem fazer a diferença na projeção do futuro, pela dimensão humana que preconizam.

É neste contexto que o Grupo Montepio assume um papel incontornável na sociedade portuguesa, com os seus 175 anos de existência, comemorados em 2015, com um notável legado de confiança que muito nos orgulha, mas que nos responsabiliza e que nos estimula todos os dias.

A finalizar, expresso, em nome do Conselho de Administração, uma nota de agradecimento e de reconhecimento a todos os que colaboraram e contribuíram, de forma determinada, para a missão e os desígnios do Grupo Montepio. Destaco, a notável dedicação dos colaboradores das entidades do Grupo Montepio e, em particular, o papel de todos os associados que têm manifestado o apoio e a confiança necessária na sua Associação Mutualista, para a conduzir a um novo futuro de modernidade e desenvolvimento.

António Tomás Correia

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia mundial terá crescido 3,1%, em 2015[1], traduzindo uma desaceleração face ao crescimento de 3,4% observado em 2014. Esta evolução refletiu, em grande medida, uma recuperação mais lenta do que era expectável das economias emergentes e em desenvolvimento, responsáveis por mais de 70% do crescimento global – a diminuir, pelo quinto ano consecutivo, enquanto as economias avançadas continuaram a recuperar de forma moderada.

Produto Interno Bruto (PIB)

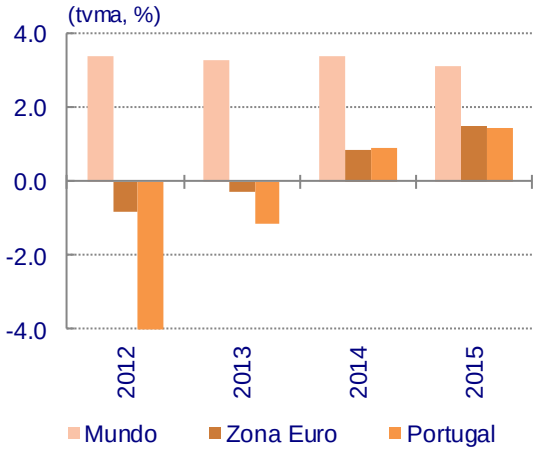

Fonte: *Thomson Reuters* e FMI.

Após três anos de recessão, no decorrer do ano de 2014, a economia portuguesa encetou uma recuperação gradual, com o PIB a crescer +0,9%, que foi confirmada, em 2015, com uma aceleração para 1,5%.

A atividade económica, em 2015, foi suportada pela procura interna, refletindo a aceleração do ritmo de crescimento das suas principais componentes. No ano de 2015, o consumo privado cresceu +2,6%, o investimento em capital fixo registou um acréscimo de +3,7%, e o consumo público, por sua vez, apresentou também um aumento de +0,8%. Em consequência, o contributo da procura interna para a variação anual do PIB aumentou, situando-se em 2,5 p.p., em 2015 (+2,2 p.p., em 2014). Já a procura externa líquida apresentou um novo contributo negativo para o crescimento do PIB, em 2015, traduzindo um crescimento das importações (+7,3%) superior ao das exportações (+5,1%). Este contributo foi, contudo, menos negativo, em 2015, passando de -1,3 p.p., em 2014, para -1,0 p.p., refletindo a aceleração das exportações de bens e serviços, que terminaram o ano passado 29,3% acima dos níveis pré-programa de ajustamento (2010).

O processo de **ajustamento orçamental** continuou ao longo de 2015, registando-se um excedente primário, no ano, de 0,2% do PIB, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística. Mas, o processo de consolidação das contas públicas tem sido influenciado pela necessidade de intervenções do Estado no setor financeiro. Assim, depois do défice orçamental de 7,2% do PIB observado em 2014, que incluía o efeito da capitalização do Novo Banco (de +2,7 p.p.), assistiu-se à resolução do Banif em 2015, que agravou o défice global em +1,4 p.p. do PIB, para 4,4%, o que deverá impossibilitar o fecho do Processo de Défice Excessivo (PDE) aberto a Portugal, em 2009, que exige um défice igual ou abaixo dos 3,0%.

Ao nível do mercado laboral, a **taxa de desemprego** diminuiu, de 13,9%, em 2014, para 12,4%, em 2015, dando continuidade à tendência de alívio que tem vindo a apresentar desde o máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%).

[1] Estimativa do FMI

A **inflação**, medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), foi de 0,5%, em 2015, aumentando face aos -0,3% observados no ano anterior.

Após o pico atingido no 2º trimestre de 2013 (de 9%), a **taxa de poupança das famílias** tem vindo a apresentar uma tendência descendente, tendo-se fixando em 4,3% do rendimento disponível, no 4.º trimestre de 2015, o que corresponde ao valor mais baixo desde o início desta série do INE (no 1.º trimestre de 1999).

MERCADOS FINANCEIROS

Com o objetivo de combater o risco de inflação baixa e dinamizar os fluxos de crédito à economia real, o BCE voltou a adotar, ao longo de 2015, várias medidas expansionistas, tendo decidido cortar a taxa de juro dos depósitos, de -0,20% para -0,30%, e lançar um programa alargado de compra de ativos, através de uma política de *quantitative easing*, que se deverá manter até, pelo menos, março de 2017.

No **Mercado Monetário Interbancário** (**MMI**), as taxas Euribor registaram mínimos históricos em todos os prazos, refletindo as descidas nas expectativas de taxas de juro *overnight*, bem como do prémio de risco no MMI europeu, tendo terminado negativas nos três e seis meses. As taxas Euribor nos prazos de 3, 6 e 12 meses desceram, em 2015, 6 p.b., 5 p.b. e 5 p.b., para, respetivamente, -1,131%, -0,040% e 0,060%.

As ***yields* da dívida pública de referência** observaram movimentos ascendentes nos EUA e mistos na Alemanha, descendo nos prazos mais curtos e aumentando nos mais longos.

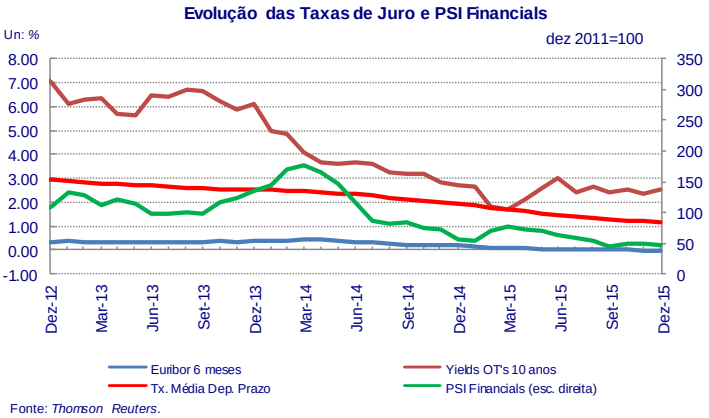

Fonte: *Thomson Reuters*.

Os ***spreads* da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro,** face aos *bunds,* desceram, ao longo do ano de 2015. Em Portugal, o *spread* a 10 anos da dívida pública caiu 26 p.b., para 189 p.b. Em concreto, as *yields* da dívida portuguesa a 10 anos desceram dos 2,687%, observados no final de 2014, para 2,516%, no final de 2015.

Em 2015, os principais **índices acionistas** mundiais observaram movimentos mistos, com o principal índice norte-americano, S&P 500, a recuar -0,7%, e os índices de referência na Europa a evidenciar um comportamento positivo, tendo o Eurostoxx 50 e o PSI-20 valorizado, respetivamente, +3,9% e +10,7%.

No mercado **cambial**, registou-se uma depreciação do euro face ao dólar, ao iene e à libra, tendo a taxa de câmbio efetiva nominal do euro diminuído 5,6%, refletindo, essencialmente, o lançamento dos novos estímulos monetários por parte do BCE.

As ***commodities*** apresentaram quedas em todas as classes, especialmente intensas na energia, em resultado de um crescimento económico mundial aquém do que era esperado no início de 2015.

5. RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS 2015

5.1. GRUPO MONTEPIO

O Grupo Montepio compreende o conjunto de entidades nas quais o Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) detém a totalidade ou a maioria do capital e dos direitos de voto e sobre as quais exerce total controlo. São entidades que foram criadas ou adquiridas com a finalidade de contribuir para os fins mutualistas revestindo-as de elevada importância estratégica.

As entidades estratégicas, que consolidam integralmente as suas contas com as do MGAM, são as seguintes:

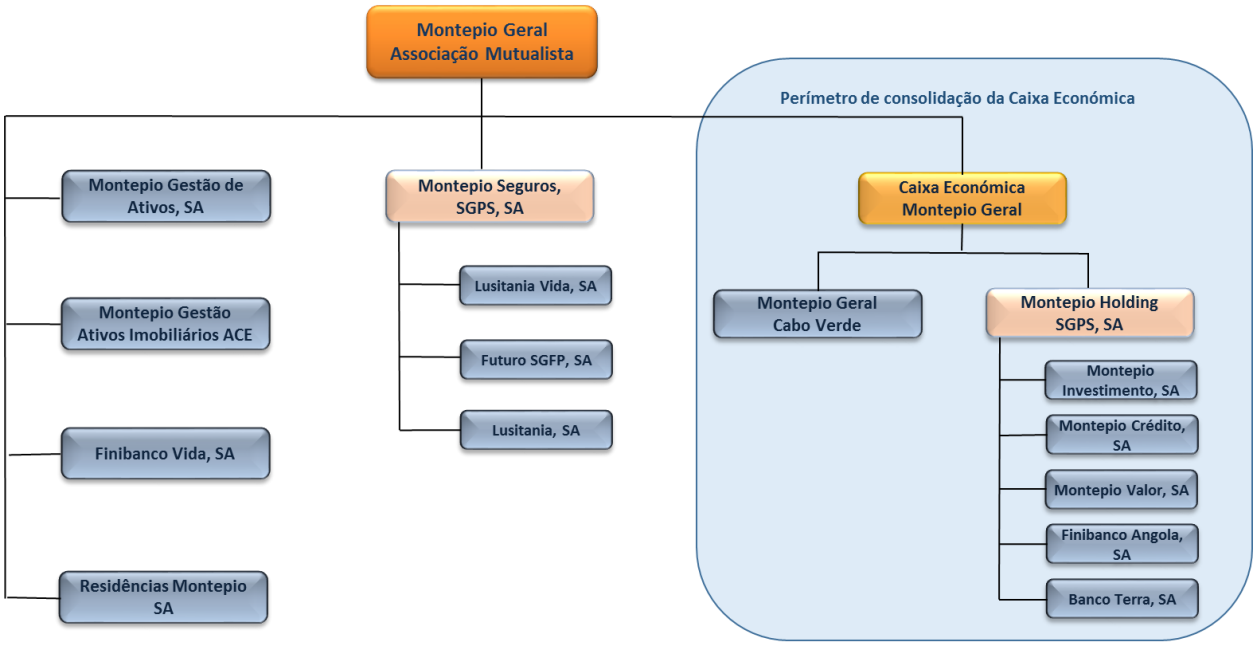

Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, nas quais existe uma participação no capital, direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais o MGAM exerce controlo ou tem influência significativa na sua gestão, bem como entidades de finalidade especial, que se encontram discriminadas no capítulo 7 deste relatório - na nota explicativa nº.1 das demonstrações financeiras consolidadas.

5.2. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Para além da atividade do MGAM de colocação, junto dos seus associados, das modalidades mutualistas, complementada pela atividade de gestão de residências e prestação de serviços de saúde e assistenciais, a principal atividade desenvolvida pelo grupo Montepio é a atividade bancária, realizada pela Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), a que se juntam as atividades seguradora e de fundos de pensões, de gestão de ativos e de gestão imobiliária.

Atividade Mutualista

No ano de 2015, o MGAM comemorou 175 anos de atividade, reafirmando a sua identidade associativa e mutualista, centro estratégico do Grupo Montepio. A autonomia corporativa do MGAM foi reforçada com uma nova assinatura - *Juntos por Todos* – e com a intensificação das atividades de dinamização associativa, que têm vindo a beneficiar um número crescente de associados, envolvendo, em 2015, mais de 7,5 mil associados, o que compara com 4,8 mil, em 2014.

Deste modo, foi possível à Associação Mutualista contrariar as dificuldades do contexto que caraterizaram o ano de 2015, demonstrando a sua capacidade de reforçar e rejuvenescer a sua base associativa, tendo finalizado o ano com um total de 632 931 associados efetivos, mais 2 418 do que no final de 2014, dos quais 54,3% tem idade inferior ou igual a 40 anos.

Número de Associados Efetivos e Distribuição Etária

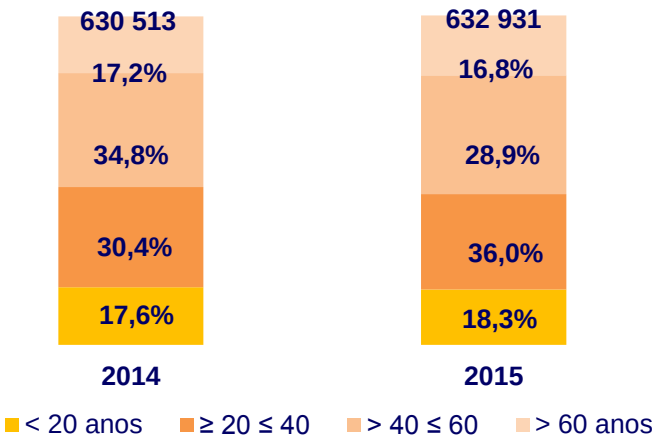

A dinamização contínua da oferta mutualista, aliada ao esforço conjunto de toda a rede comercial da Caixa Económica Montepio Geral, revelaram-se, uma vez mais, importantes veículos para a consolidação e reforço da base de associados, contribuindo, em paralelo, para o seu envolvimento na vida associativa da Associação Mutualista.

No entanto, num quadro económico e social de acrescidas restrições financeiras das famílias, o número de subscrições de modalidades associativas, em 2015, registou um ligeiro decréscimo (3,3%), com particular relevância nas modalidades de capitalização, atendendo à sua natureza de realização de liquidez. O ano terminou com um total acumulado de 1 054 671 subscrições, o que traduz um número médio de subscrições por Associado de 1,67 (1,73, em 2014).

O número total de subscrições apresentava uma distribuição de 57,4% em modalidades de capitalização (605 729) e de 42,6% em modalidades de previdência (448 942).

Ao longo de 2015, registaram-se 86 584 novas subscrições em modalidades associativas, o que significa uma diminuição relativamente ao número registado no ano anterior (148 285), sobretudo nas modalidades de capitalização. Não obstante, foi, igualmente, neste segmento de modalidades que se registou o maior número de novas subscrições, embora a Modalidade de Previdência Montepio Proteção 5 em 5 se tenha apresentado, também, como uma importante alternativa de subscrição nas opções dos associados.

Para além das modalidades, a oferta mutualista conta com um conjunto diversificado de benefícios complementares para associados, tendo sido estabelecidos acordos, em 2015, com 105 novas entidades de âmbito nacional e local. O ano de 2015 terminou com um total de 1202 acordos ativos.

Manteve-se a política de privilegiar as parcerias a nível local, visando uma maior proximidade com os associados, bem como com entidades do setor da saúde, tendo este setor representado 57,1% da nova oferta de benefícios complementares, pela sua importância no quotidiano dos associados e por ser consentâneo com a missão mutualista do Montepio.

Atividade Bancária e Financeira

O Grupo Montepio desenvolve a atividade bancária através da sua principal entidade - Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e de um conjunto de entidades, nas quais a CEMG detém participações maioritárias e o domínio da gestão, consolidando, por isso, as suas contas (Montepio Geral Cabo Verde e Montepio Holding-SGPS que congrega o Finibanco Angola, S.A., o Banco Terra, S.A., em Moçambique, o Montepio Investimento, S.A., o Montepio Crédito, S.A. e o Montepio Valor, S.A.).

A atividade consolidada da CEMG, em 2015, continuou condicionada pela fragilidade da situação económica e financeira das empresas e das famílias, pela persistência de elevados fatores de risco, pelos baixos níveis das taxas de juro, com a Euribor a atingir valores negativos nos prazos de indexação (3 e 6 meses) e por crescentes exigências de liquidez e de capital.

É de referir que o setor bancário tem vivido um dos piores períodos da sua história recente, estando perante desafios extraordinários, de grande amplitude, não só decorrentes da conjuntura muito desfavorável, como das novas exigências de Basileia III e da construção da União Bancária, agudizados pelos efeitos colaterais dos eventos atípicos, ocorridos nalgumas instituições, que têm alimentado a crise de confiança, na qual se alicerça a atividade.

Em 2015, o desempenho consolidado da CEMG continuou a refletir os efeitos da desalavancagem do balanço, em ativos não fundamentais e não geradores de rendimento, mas, também, no ajustamento da dimensão da carteira de crédito ao financiamento por recursos de clientes e do BCE, neste caso em menor escala, conduzindo a uma redução dos ativos ajustados de risco, visando o reforço dos rácios de capital e a melhoria dos níveis de liquidez.

O balanço consolidado da CEMG, no final de 2015, que totalizava 21.145 milhões de euros, registou uma diminuição de 5,9%, face a 2014. O crédito a clientes (bruto) decresceu 4,1%, para 15.994 milhões de euros, representando a atividade doméstica 98% do total da carteira.

A carteira de depósitos de clientes, que se fixou em 12.969 milhões de euros, concentra-se, essencialmente, em clientes particulares, representando 76% do total dos depósitos.

Numa ótica de gestão ativa das necessidades de financiamento, no final de 2015, a rubrica de títulos colocados em clientes fixou-se em 1.621 milhões de euros, face a 2.121 milhões de euros no período homólogo, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas.

Neste quadro de desalavancagem, de redução das taxas de juro e de reforço da liquidez, a margem financeira consolidada da CEMG foi de 227,5 milhões de euros, em 2015, que compara com 336,5 milhões de euros obtidos em 2014 (-32,4%). O produto bancário situou-se em 455 milhões de euros, o que representa uma redução, face a 2014, de 41,9%, sendo de salientar que se excluirmos da análise os resultados relacionados com a dívida pública portuguesa registados em 2014, no montante de 437,8 milhões de euros (108,8 milhões de euros, em 2015) o produto bancário de 2015 mantém-se, sensivelmente, ao mesmo nível do obtido no ano anterior.

O resultado consolidado do exercício de 2015 da CEMG foi de -243 milhões de euros, que compara com -187 milhões de euros registados em 2014.

Serviços de Saúde e Gestão de Centros Residenciais

A empresa Residências Montepio, Serviços de Saúde S.A. é a entidade do Grupo Montepio vocacionada para a prestação de serviços nesta área, orientados em especial para o segmento sénior. A sua atividade centra-se na gestão de centros residenciais, em Portugal, que incluem residências geriátricas, residências assistidas, centros de dia e serviços pessoais ao domicílio.

Em 2015, ano em que a empresa completa o seu 10º ano de atividade, a Residências Montepio dispunha de seis residências em funcionamento, situadas no Porto, em Gaia, em Coimbra, na Parede, no Montijo e em Lisboa (Parque das Nações).

As taxas de ocupação médias das residências, no ano de 2015, ultrapassaram 95%, destacando-se a residência de Gaia, que atingiu a ocupação plena, sendo que, nas residências do Porto e de Coimbra, o nível de ocupação se situou nos 96%, nas residências do Montijo e de Lisboa - Parque das Nações, em 94% e na residência da Parede, nos 89%.

Refletindo a forte procura da população portuguesa pelos serviços prestados pelas Residências Montepio, os proveitos da empresa mantiveram a tendência de crescimento, em 2015, aumentando 2,8%, face ao período homólogo, para se fixarem em 19,3 milhões de euros, no final do ano. O resultado líquido das Residências Montepio manteve-se positivo, fixando-se em 188 mil euros no final do ano de 2015.

De assinalar, que o ciclo de investimentos das Residências Montepio ainda não se encontra concluído, estando prevista a abertura de mais 2 centros residenciais, que deverão ficar localizados na Parede – Cascais e em Lisboa-Entrecampos, alargando, desta forma, a atual oferta, de 6 para 8 unidades residenciais.

Estas residências encontram-se em fases distintas do processo de construção, estando a abertura da Residência Montepio Parede II – Cascais prevista para o segundo semestre de 2016 e a unidade de Lisboa-Entrecampos ainda em fase de licenciamento.

Destaca-se, ainda, a assinatura, em 2015, de um Protocolo de Cooperação entre a Residências Montepio e o ISCTE-IUL, que visa potenciar a Investigação e o ensino de temáticas de interesse para o desenvolvimento da atividade de ambas as instituições.

Atividade Seguradores e de Gestão de Fundos de Pensões

O Grupo Montepio agrupou as entidades supervisionadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões numa única entidade, a Montepio Seguros SGPS, SA, que inclui no seu perímetro de consolidação a Lusitania, Companhia de Seguros e a N Seguros, empresas dedicadas ao segmento de seguros Não Vida, a seguradora Lusitania Vida, e, ainda, a Futuro SGFP, sociedade gestora de fundos de pensões.

No ano de 2015, os resultados da Montepio Seguros SGPS, SA fixaram-se em -22,3 milhões de euros, traduzindo o impacto negativo da atividade de seguros não vida, afetada por um conjunto de ajustamentos não recorrentes muito significativos, num enquadramento marcado pela preparação de um novo e exigente regime de Solvência para o setor segurador, a adotar a partir de 1 de janeiro de 2016. Não obstante, a taxa de cobertura da margem de solvência da Montepio Seguros SGPS, SA, de acordo com as regras em vigor em 31 de dezembro de 2015, manteve-se acima do nível mínimo de 100%, fixando-se em 166% no final do exercício.

De facto, as duas companhias de seguros não vida do Grupo registaram resultados negativos, explicados por um agravamento da sinistralidade, resultados financeiros reduzidos e atípicos e pela necessidade de reforço adicional das provisões técnicas, no sentido de se obter um balanço prudencial mais robusto e preparado para os desafios do regime de Solvência II. Assim, no exercício de 2015, a Lusitania Companhia de Seguros obteve um resultado líquido de -43,2 milhões de euros e a N Seguros, operadora especializada na subscrição direta de seguros, de -1,2 milhões de euros.

Não obstante, a produção de seguro direto da Lusitania, Companhia de Seguros cresceu, pelo segundo ano consecutivo, aumentando 5,5%, tendo-se situado em 184,8 milhões de euros, no final do ano de 2015. A N Seguros registou, também, uma evolução positiva, observando um acréscimo dos prémios de 3,6%, no ano, que se fixaram em 11,8 milhões de euros, em dezembro.

No ramo Vida, a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA complementa a oferta de seguros do Grupo, disponibilizando seguros de vida-risco e produtos de investimento no canal bancário e na rede de mediadores. Em linha com a forte contração registada pelo mercado no ano de 2015, a produção de seguro direto da Lusitania Vida diminuiu 16,6%, ainda assim, menos 1,2 pontos percentuais que o mercado, atingindo um valor de 138,6 milhões de euros, no final do ano.

A Lusitania Vida obteve um resultado do exercício de 3,5 milhões de euros, em 2015, que compara com 4,1 milhões de euros, no ano anterior.

No mercado de fundos de pensões, a FUTURO – SGFP registou um desempenho da atividade corrente muito positivo, ao longo do ano de 2015, com os ativos sob gestão dos Fundos de Pensões geridos a registarem um crescimento de 7,3%, ascendendo a 1 384 milhões de euros, em dezembro de 2015. Em consequência, o valor dos serviços prestados aumentou 12,9%, situando-se nos 8,6 milhões de euros. De

notar que o Resultado do Exercício não reflete esta evolução positiva, fixando-se em -1,6 milhões de euros, no final do exercício, uma vez que foi afetado pela necessidade de reconhecimento de uma imparidade relacionada com a participação detida pela Futuro, SGFP na Montepio Seguros, SGPS.

Gestão de Ativos

A Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA é a entidade do grupo Montepio especializada na gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento mobiliário e de gestão discricionária de carteiras.

Em 2015, o valor dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Ativos ascendia a 219 milhões de euros, traduzindo uma redução de 37,8%, no ano.

Na vertente de Gestão de Patrimónios, a Montepio Gestão de Ativos, com um montante sob gestão de 1 464 milhões de euros, registou um aumento de 8,0%, em 2015, face ao ano transato.

O Produto Bancário gerado no exercício de 2015 foi de 3,5 milhões de euros, registando um crescimento homólogo de 7,4%. Os Gastos Operacionais apresentaram uma redução de 5,9%, passando para 1,6 milhões de euros. Em consequência, o Resultado Líquido cresceu 24,2%, face ao ano de 2014, atingindo 1,4 milhões de euros, em dezembro de 2015.

5.3. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO

O Grupo MGAM apresentava, em 31 de dezembro de 2015, um ativo líquido consolidado de 22.714 milhões de euros, que compara com 24.200 milhões de euros no final de 2014, a que corresponde um decréscimo de 6,1%.

Os maiores contributos para o balanço consolidado de 2015 têm origem no MGAM, cujo ativo, em base individual, ascendeu a 3,9 mil milhões de euros, na CEMG (ativo líquido consolidado de 21 mil milhões de euros) e na Montepio Seguros (ativo líquido consolidado de mil milhões de euros).

milhares de euros

	2014		2015		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 060 276	4,4	871 116	3,8	-189 160	-17,8
Crédito a Clientes	15 138 024	62,6	14 595 192	64,3	-542 832	-3,6
Carteira de títulos	4 818 566	19,9	4 179 254	18,4	-639 312	-13,3
Ativos não correntes detidos para venda	799 739	3,3	754 898	3,3	-44 841	-5,6
Propriedades de investimento	837 292	3,5	812 080	3,6	-25 212	-3,0
Outros ativos	1 545 824	6,4	1 502 176	6,6	-43 648	-2,8
Total do ativo	**24 199 721**	**100,0**	**22 714 716**	**100,0**	**-1 485 005**	-6,1

A estrutura do ativo líquido consolidado não apresenta alterações significativas, continuando o crédito a clientes a ser a rubrica mais expressiva, representando 64,3% do total do ativo, o que compara com 62,6%, em 2014. Esta redução decorre do desempenho global da economia doméstica, da gestão do risco na concessão de crédito e reflete, ainda, a contração, face ao período homólogo, no crédito à habitação (-4,6%) e à construção (-26,7%).

A carteira de títulos, representando 18,4% do total do ativo, apresenta uma redução, face a 2014, de 639 milhões de euros, sendo a componente dos ativos financeiros disponíveis para venda a que registou maior decréscimo (-652 milhões de euros), na sequência da redução de cerca de 800 milhões de euros na carteira de dívida pública portuguesa, durante o ano de 2015.

As rubricas de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento decresceram, no seu conjunto, 70 milhões de euros e representam 6,9% do ativo líquido consolidado (6,8%, em 2014).

O total do passivo consolidado ascendeu a 22.685 milhões de euros, inferior, em 1.078 milhões de euros, ao valor registado em 2014.

milhares de euros

	2014		2015		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Passivo	**23 763 232**	**98,2**	**22 684 850**	**99,9**	**-1 078 382**	-4,5
do qual:						
Recursos de Bancos Centrais e Outras IC's	3 568 249	14,7	3 851 261	17,0	283 012	7,9
Recursos de clientes	13 581 900	56,1	12 762 081	56,2	-819 819	-6,0
Responsabilidades representadas por títulos	586 639	2,4	712 285	3,1	125 646	21,4
Provisões técnicas	4 592 762	19,0	4 032 305	17,8	-560 457	-12,2
Outros passivos	1 433 682	5,9	1 326 918	5,8	-106 764	-7,4
Capitais próprios	**436 489**	**1,8**	**29 866**	**0,1**	**-406 623**	**-93,2**
dos quais:						
Fundos próprios e excedentes técnicos	224 688	0,9	238 657	1,1	13 969	6,2
Reservas e resultados transitados	134 800	0,6	-101 092	-0,4	-235 892	-175,0
Outros instrumentos de capital	8 273	0,0	6 351	0,0	-1 922	-23,2
Resultado atribuível ao MGAM	-122 136	-0,5	-251 445	-1,1	-129 309	105,9
Interesses minoritários	190 864	0,8	137 395	0,6	-53 469	-28,0
Total do passivo e dos capitais próprios	**24 199 721**	**100,0**	**22 714 716**	**100,0**	**-1 485 005**	**-6,1**

Os recursos de clientes continuaram a ser a principal fonte de financiamento do ativo líquido total (56,2%), embora seja a rubrica do passivo que apresenta a maior redução, face a 2014 (-820 milhões de euros), em resultado do nível de taxas de juro historicamente baixo, propiciador de um intenso ambiente concorrencial, conjugado com a manutenção, pelo Grupo, de uma rigorosa política de *repricing* dos depósitos, que teve particular impacto nos setores mais sensíveis à variável preço – empresas e institucionais. Os Depósitos à ordem aumentaram 3%.

Os recursos de bancos centrais registaram uma redução, face a 2014, de 220 milhões de euros.

As reduções nestas fontes de financiamento foram parcialmente compensadas pelos acréscimos de 503 milhões de euros e 126 milhões de euros, respetivamente, nos recursos de outras instituições de crédito e responsabilidades representadas por títulos.

A redução das provisões técnicas em 12,2% tem subjacente a diminuição, em 503 milhões de euros, das responsabilidades com modalidades mutualistas, em consequência, essencialmente, de reembolsos e vencimentos de séries de modalidades de capitalização, que não foram totalmente compensados pela entrada de novos capitais.

31 dezembro 2015

Evolução dos Capitais próprios consolidados atribuíveis ao MGAM	**mil €**
Em 31 dezembro de 2014	245 625
Resultado consolidado 2015	-251 445
Variação dos capitais próprios no ano de 2015	-101 709
Distribuição de resultados do MGAM aprovados em AG de março 2015	*-38 064*
Reservas de justo valor e por impostos	*-62 026*
Desvios atuariais	*15 894*
Diferenças cambiais	*-19 566*
Outros	*2 053*
Em 31 dezembro de 2015	-107 529

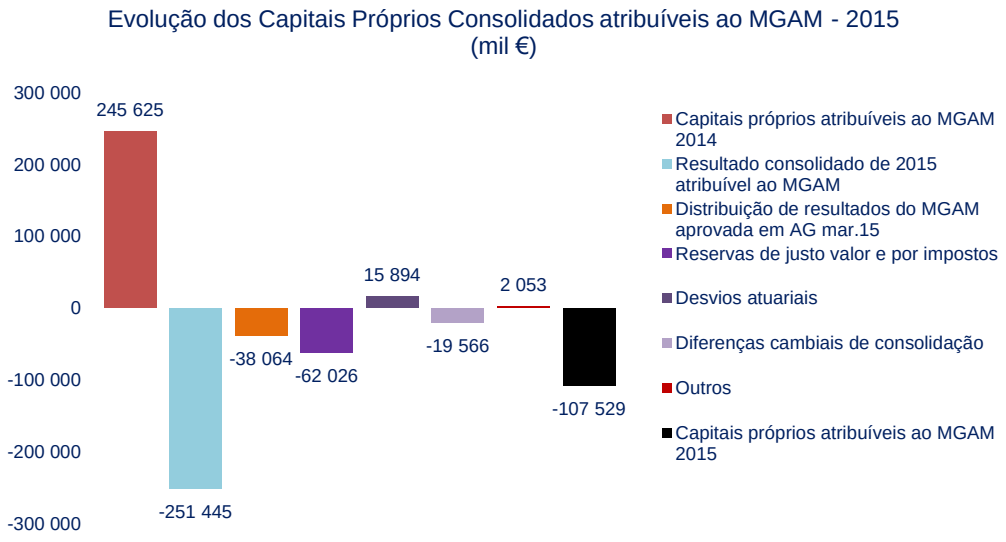

À data de 31 de dezembro de 2015, a Instituição apresenta capitais próprios negativos atribuíveis ao MGAM no montante de 107 529 milhares de Euros, traduzindo uma redução, face a 31 de dezembro de 2014, de 353 154 milhares de euros, na sequência, essencialmente, do resultado consolidado negativo, obtido no ano de 2015, no montante de 251 445 milhares de euros *(vidé ponto 5.4*). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações tendo em consideração a expetativa futura da sua atividade de relacionamento com os seus Associados e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo.

5.4 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

O ano de 2015 continuou marcado por uma conjuntura adversa, quer a nível interno, com uma lenta recuperação da atividade económica, quer a nível externo, em especial pela pouco expressiva retoma a nível europeu, que, conjugada com o nível historicamente baixo das taxas de juros, teve um impacto muito significativo na atividade do Grupo.

O produto da atividade do ano de 2015, no montante de 1.195 milhões de euros, compara com 2.119 milhões de euros obtidos em 2014, para o que contribuiu o comportamento da margem financeira, dos resultados em operações financeiras, dos proveitos inerentes a associados e dos prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro.

Evolução e composição do produto da atividade consolidada milhares de euros

	2014		2015		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Margem financeira	**456 578**	21,5	**340 578**	28,5	-116 000	-25,4
Rendimento de instrumentos de capital	890	0,0	4 051	0,3	3 161	355,2
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	91 871	4,3	79 934	6,7	-11 937	-13,0
Resultados de operações financeiras	391 876	18,5	78 765	6,6	-313 111	-79,9
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguros	1 163 633	54,9	700 228	58,6	-463 405	-39,8
Outros resultados de exploração	13 873	0,7	-8 906	-0,7	-22 779	-164,2
Produto da atividade/Proveitos operacionais	**2 118 721**	100,0	**1 194 650**	100,0	**-924 071**	-43,6

A margem financeira ascendeu a 341 milhões de euros, em 2015, o que representa uma diminuição, face ao ano anterior, de 25,4%. Em consonância com a redução verificada nos recursos de clientes, em termos homólogos, os juros e encargos similares diminuíram 167 milhões de euros, não compensando, contudo, a redução dos juros e proveitos similares, que se situou em 283 milhões de euros. As rubricas que mais contribuíram para a diminuição dos proveitos foram a carteira de títulos disponíveis para venda, que, em 2015, atingiu 90 milhões de euros, face a 270 milhões de euros obtidos em 2014 e a carteira de crédito, que apresentou, em termos homólogos, uma redução de 86 milhões de euros.

A diminuição dos resultados de operações financeiras resulta do menor contributo da carteira de títulos disponíveis para venda, que, em 2014, registou 399 milhões de euros, que comparam com 118 milhões de euros obtidos em 2015, em resultado da realização de mais valias com títulos de emissores públicos, no valor de 387 milhões de euros, em 2014, contra 92 milhões, em 2015.

A variação na rubrica proveitos inerentes a associados e prémios de seguros líquidos de resseguro, no montante de 463 milhões de euros, resulta da diminuição das quotizações e capitais recebidos na atividade mutualista, já que a componente de seguros registou um acréscimo, face a 2014, de 6,5 milhões de euros.

Os custos operacionais, no montante de 1.124 milhões de euros, comparam favoravelmente com 1.596 milhões de euros registados em 2014. Esta evolução resulta da redução das provisões técnicas, no montante de 1.180 milhões de euros, que mais do que compensou o acréscimo de custos inerentes a associados, no montante de 633 milhões de euros, decorrente dos reembolsos e vencimentos de modalidades mutualistas.

Evolução dos custos operacionais , provisões e imparidades milhares de euros

	2014	2015	Variação	
			valor	%
Custos com o pessoal	236 223	245 159	8 936	3,8
Custos gerais administrativos	137 833	146 303	8 470	6,1
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	602 060	1 291 372	689 312	114,5
Variação das provisões técnicas	583 057	-597 147	-1 180 204	-202,4
Amortizações	37 345	37 830	485	1,3
Custos operacionais	**1 596 518**	**1 123 517**	**-473 001**	**-29,6**
Imparidade do crédito	524 604	258 681	-265 923	-50,7
imparidade de outros ativos	147 126	113 553	-33 573	-22,8
Outras provisões	13 787	-766	-14 553	-105,6
Imparidades e provisões	**685 517**	**371 468**	**-314 049**	**-45,8**

As imparidades e provisões foram inferiores às registadas em 2014, em 314 milhões de euros. Todas as componentes apresentam uma evolução positiva, com especial destaque para a imparidade de crédito, que apresenta uma redução superior a 50%.

Evolução dos resultados milhares de euros

	2014	2015	Variação	
			valor	%
Resultado operacional	-163 314	-300 335	-137 021	83,9
Resultados por equivalência patrimonial	1 481	1 734	253	17,1
Resultados antes de impostos	-161 833	-298 601	-136 768	84,5
Impostos	16 875	25 391	8 516	50,5
Resultado consolidado do exercício	-144 958	-273 210	-128 252	88,5
Interesses minoritários	-22 822	-21 765	1 057	-4,6
Resultado atribuível ao MGAM	**-122 136**	**-251 445**	**-129 309**	**<-100%**

Decomposição do resultado consolidado atribuível ao MGAM 2015
(mil €)

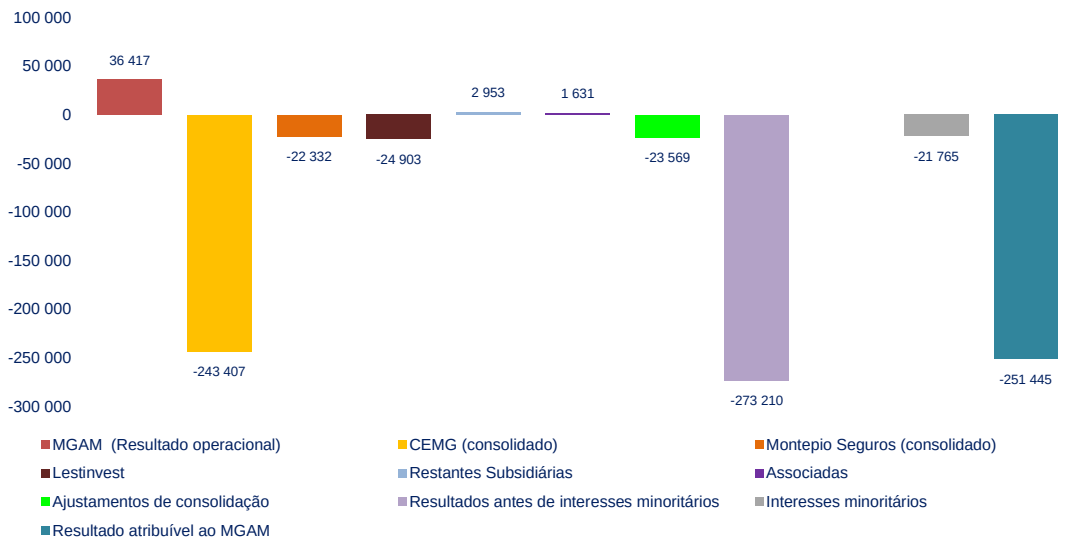

Da atividade do MGAM, verifica-se um efeito positivo no Resultado operacional de 36,4 milhões de euros. No entanto, o resultado consolidado de 2015 do MGAM, no montante de -251 milhões de euros (-122 milhões de euros em 2014), incorpora o resultado consolidado da CEMG no valor de -243 milhões de euros (-187 milhões, em 2014) e reflete o impacto no Grupo MGAM da ainda débil situação económica e financeira das

empresas e das famílias, e os baixos níveis das taxas de juros, que atingiram valores negativos, fruto da política monetária seguida na zona Euro. Nas maiores participações financeiras do MGAM, as exigências de solvabilidade requeridas pelas autoridades acrescentam pressão sobre os níveis de rendibilidade do Grupo

Lisboa, 11 de Outubro de 2016

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

6. DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2015

Demonstração consolidada dos resultados do MGAM em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	3	680 342	963 082
Juros e encargos similares	3	339 764	506 504
Margem financeira		340 578	456 578
Rendimentos de instrumentos de capital	4	4 051	890
Rendimentos de serviços e comissões	5	127 563	140 884
Encargos com serviços e comissões	5	(47 629)	(49 013)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(18 718)	17 300
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	118 218	399 532
Resultados de reavaliação cambial	8	16 526	17 014
Resultados de alienação de outros activos	9	(37 261)	(41 970)
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	700 228	1 163 633
Outros resultados de exploração	11	(8 906)	13 873
Total de proveitos operacionais		1 194 650	2 118 721
Custos com pessoal	12	245 159	236 223
Gastos gerais administrativos	13	146 303	137 833
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	1 291 372	602 060
Variação das provisões técnicas	15	(597 147)	583 057
Amortizações do exercício	16	37 830	37 345
Total de custos operacionais		1 123 517	1 596 518
Imparidade do crédito	17	258 681	524 604
Imparidade de outros activos	18	113 553	147 126
Outras provisões	19	(766)	13 787
Resultado operacional		(300 335)	(163 314)
Resultados por equivalência patrimonial	20	1 734	1 481
Resultado antes de impostos		(298 601)	(161 833)
Impostos			
Correntes	36	(2 043)	(20 369)
Diferidos	36	27 434	37 244
Resultado após impostos		(273 210)	(144 958)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		(251 445)	(122 136)
Interesses que não controlam	52	(21 765)	(22 822)
Resultado líquido do exercício		(273 210)	(144 958)

A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Balanço consolidado do MGAM em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	425 139	284 821
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	248 649	229 293
Aplicações em instituições de crédito	23	197 328	546 162
Crédito a clientes	24	14 595 192	15 138 024
Ativos financeiros detidos para negociação	25	52 947	90 832
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	32 539	16 256
Ativos financeiros disponíveis para venda	27	3 818 261	4 470 172
Derivados de cobertura	28	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	29	275 498	241 246
Investimentos em associadas	30	8 724	48 706
Ativos não correntes detidos para venda	31	754 898	799 739
Propriedades de investimento	32	812 080	837 292
Outros ativos tangíveis	33	422 538	409 184
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	43 812	44 347
Ativos intangíveis	35	115 684	120 169
Ativos por impostos correntes		28 836	4 591
Ativos por impostos diferidos	36	418 666	369 635
Outros ativos	37	463 916	549 192
Total do Ativo		22 714 716	24 199 721
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	2 277 258	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	39	1 574 003	1 071 363
Recursos de clientes	40	12 762 081	13 581 900
Responsabilidades representadas por títulos	41	712 285	586 639
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	42	323 037	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	25	70 289	85 292
Derivados de cobertura	28	439	1 494
Contratos de investimento	43	352 693	356 293
Provisões	44	29 551	27 494
Provisões técnicas	45	4 032 305	4 592 762
Passivos por impostos correntes		14 194	14 434
Passivos por impostos diferidos	36	3 866	7 574
Outros passivos subordinados	46	255 589	312 752
Outros passivos	47	277 260	464 699
Total do Passivo		22 684 850	23 763 232
Capitais próprios			
Fundos próprios	48	138 371	129 862
Excendentes técnicos	48	100 286	94 826
Outros instrumentos de capital	49	6 351	8 273
Reservas de justo valor	51	20 323	105 348
Reservas por impostos correntes e diferidos	51	34 278	11 279
Reserva geral	50	252 815	248 453
Outras reservas e resultados transitados	51	(408 508)	(230 280)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		(251 445)	(122 136)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		(107 529)	245 625
Interesses que não controlam	52	137 395	190 864
Total dos capitais próprios		29 866	436 489
		22 714 716	24 199 721

A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Demonstração consolidada do Rendimento integral em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	51	(96 593)	69 366
Impostos diferidos e correntes	36	24 895	(18 721)
Diferenças cambiais		(21 471)	-
		(93 169)	50 645
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios actuariais do exercício	55	22 566	(82 075)
Impostos diferidos e correntes	36	514	(7 317)
		23 080	(89 392)
Total outro rendimento integral do exercício		(70 089)	(38 747)
Resultado líquido do exercício		(273 210)	(144 958)
Total de rendimento integral do exercício		(343 299)	(183 705)
Atribuiveis a:			
Associados do MGAM		(317 143)	(155 586)
Interesses que não controlam		(26 156)	(28 119)
Total de rendimento integral do exercício		(343 299)	(183 705)

Mapa das alterações dos capitais próprios consolidados do MGAM em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Capital Próprio atribuível	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	**660 069**	**117 711**	**58 709**	**8 273**	**43 623**	**33 856**	**229 405**	**(43 804)**	**447 773**	**212 296**
Alterações de justo valor (nota 51)	69 366	-	-	-	61 725	-	-	-	61 725	7 641
Desvios atuariais no exercício (nota 55)	(82 075)	-	-	-	-	-	-	(72 598)	(72 598)	(9 477)
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	(26 038)	-	-	-	-	(22 577)	-	-	(22 577)	(3 461)
Resultado do exercício	(144 958)	-	-	-	-	-	-	(122 136)	(122 136)	(22 822)
Total do rendimento integral	(183 705)	-	-	-	61 725	(22 577)	-	(194 734)	(155 586)	(28 119)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados	(36 588)	9 065	13 880	-	-	-	10 738	(70 271)	(36 588)	-
Distribuição de resultados transitados	-	3 086	26 206	-	-	-	6 143	(35 435)	-	-
Recurso às reservas	(5 586)	-	-	-	-	-	1 998	(7 584)	(5 586)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(169)	-	-	-	169	-	-	-
Distribuição de excedentes (nota 48)	(3 260)	-	(3 260)	-	-	-	-	-	(3 260)	-
Dotação da reserva de estabilização (nota 51)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atribuição de benefícios	(540)	-	(540)	-	-	-	-	-	(540)	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 49)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações em reservas	6 099	-	-	-	-	-	-	(588)	(588)	6 687
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**436 489**	**129 862**	**94 826**	**8 273**	**105 348**	**11 279**	**248 453**	**(352 416)**	**245 625**	**190 864**
Alterações de justo valor (nota 51)	(96 593)	-	-	-	(85 025)	-	-	-	(85 025)	(11 568)
Diferenças cambiais	(21 471)	-	-	-	-	-	-	(19 566)	(19 566)	(1 905)
Desvios atuariais no exercício (nota 55)	22 566	-	-	-	-	-	-	15 894	15 894	6 672
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	25 409	-	-	-	-	22 999	-	-	22 999	2 410
Resultado do exercício	(273 210)	-	-	-	-	-	-	(251 445)	(251 445)	(21 765)
Total do rendimento integral	(343 299)	-	-	-	(85 025)	22 999	-	(255 117)	(317 143)	(26 156)
Transacções com interesses que não controlam	(29 355)	-	-	-	-	-	-	(1 460)	(1 460)	(27 895)
Distribuição de resultados	(20 661)	8 509	10 207	-	-	-	2 084	(41 461)	(20 661)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(2 278)	-	-	-	2 278	-	-	-
Recurso às reservas	(14 934)	-	-	-	-	-	-	(14 934)	(14 934)	-
Distribuição de excedentes dos CRPC (nota 48)	(2 337)	-	(2 337)	-	-	-	-	-	(2 337)	-
Dotação da reserva de estabilização (nota 51)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atribuição de benefícios	(132)	-	(132)	-	-	-	-	-	(132)	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 49)	(1 922)	-	-	(1 922)	-	-	-	-	(1 922)	-
Outras reservas de consolidação	6 775	-		-	-	-	-	6 193	6 193	582
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(758)	-	-	-	-	-	-	(758)	(758)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**29 866**	**138 371**	**100 286**	**6 351**	**20 323**	**34 278**	**252 815**	**(659 953)**	**(107 529)**	**137 395**

Associação Mutualista Montepio

Demonstração dos Fluxos de caixa consolidados do MGAM em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	dez/15	dez/14
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(251 445)	(122 136)
Variação dos recursos em bancos centrais		(120 948)	38 577
Variação dos recursos em outras instituições de crédito		348 834	(216 099)
Varação do crédito a clientes		542 832	342 728
Variação dos recursos de bancos centrais		(219 628)	(930 468)
Variação do recursos de outras instituições de crédito		502 640	596 866
Variação dos recursos de clientes		(819 819)	6 125
Variação das provisões técnicas		(560 457)	625 607
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido		535	(1 565)
Variação de outras provisões		2 057	12 613
Variação dos impostos		(54 225)	(34 502)
Variação de outros ativos e passivos		(105 835)	(227 939)
		(735 459)	89 807
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Variação nos ativos financeiros de negociação		37 885	(18 307)
Variação nos ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		(16 283)	7 398
Variação nos ativos financeiros disponíveis para venda		566 886	927 740
Variação nos derivados de cobertura		(1 004)	443
Variação nos ativos financeiros detidos até à maturidade		(34 252)	(19 000)
Variação nos investimentos em associadas		39 982	9 641
Variação nos ativos não correntes detidos para venda		44 841	(118 351)
Variação nas propriedades de investimento		25 212	(164 894)
Variação nos ativos intangíveis		4 485	(6 504)
Variação nos ativos tangíveis		(13 354)	4 032
Variação de contratos de investimento		(3 600)	58 449
		650 798	680 647
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Distribuição de resultados		(20 661)	(36 588)
Dotação/(Recurso) à reserva de estabilização		(14 934)	(5 586)
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos		(758)	-
Outras variações em reservas		2 264	(4 388)
Variação de valores mobiliários perpétuos subordinados		(1 922)	-
Variação de passivos subordinados		(57 163)	(6 549)
Variação das responsabilidades representadas por títulos		125 646	(688 307)
Variação dos passivos financeiros associados a ativos transferidos		159 387	(31 399)
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação		(15 003)	23 068
Variação dos interesses que não controlam		(53 469)	(21 432)
		123 387	(771 181)
Variação líquida em caixa e equivalentes		38 726	(727)
Caixa e equivalentes no início do exercício		418 649	419 376
Caixa e equivalentes no fim do exercício		457 375	418 649
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:			
Caixa	21	208 726	189 356
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	248 649	229 293
Total		457 375	418 649

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Atividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista (adiante designado por "MGAM"), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal, em 1840. O MGAM tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social, solidariedade e integridade a favor dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua atividade em 4 de Outubro de 1840 e as contas agora apresentadas refletem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por "CEMG"), uma instituição de crédito anexa, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2015		2014			
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto	Método de consolidação	Atividade
Subsidiárias						
Caixa Económica Montepio Geral	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Banca
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Banca
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Serviços
Montepio Holding, SGPS, S.A.	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Financeira
Montepio Capital de Risco, SCR, SA	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Capital de Risco
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	91,41%	100,00%	88,43%	100,00%	*Integral*	Gestão de fundos mobiliários
Finibanco Angola, S.A.	74,57%	81,57%	72,14%	81,57%	*Integral*	Banca
Montepio Seguros SGPS SA	98,97%	100,00%	82,39%	100,00%	*Integral*	Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	95,77%	96,77%	79,73%	96,77%	*Integral*	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	98,76%	99,79%	82,22%	99,79%	*Integral*	Seguros vida
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	75,98%	76,77%	63,25%	76,77%	*Integral*	Gestão de fundos de pensões
N Seguros, S.A.	95,77%	100,00%	79,73%	100,00%	*Integral*	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	93,97%	97,59%	78,23%	97,59%	*Integral*	Gestão de condomínios
Lykeion-Centro de Conhecimento, Unipessoal, Lda	95,77%	100,00%	79,73%	100,00%	*Integral*	Serviços
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	98,76%	100,00%	82,22%	100,00%	*Integral*	Imobiliária
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	*Integral*	Gestora de imóveis
Lestinvest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	*Integral*	Gestão de participações sociais
Finibanco Vida - Compahia de Seguros de Vida, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	*Integral*	Seguros vida
MG Gestão de Activos Financeiros – S.G.F.I.M., S.A.	99,86%	99,86%	99,86%	99,86%	*Integral*	Gestão de fundos mobiliários
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	100,00%	100,00%	*Integral*	Gestão de fundos imobiliários
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	99,30%	99,70%	98,15%	99,70%	*Integral*	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50,99%	50,99%	50,99%	50,99%	*Integral*	Residências assistidas
Leacock (Seguros), Lda.	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	*Integral*	Mediação de seguros
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	99,53%	100,00%	98,74%	100,00%	*Integral*	Imobiliária
MGAI ACE	97,40%	100,00%	95,97%	100,00%	*Integral*	Serviços
Banco Terra	41,85%	45,78%	39,39%	44,54%	*Integral*	Banca
Associadas						
Nova Câmbios, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	*Equivalência patrimonial*	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	*Equivalência patrimonial*	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%	*Equivalência patrimonial*	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renovables, SL	35,50%	35,50%	35,50%	35,50%	*Equivalência patrimonial*	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	*Equivalência patrimonial*	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	18,28%	20,00%	17,69%	20,00%	*Equivalência patrimonial*	Restauração e hotelaria
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	26,88%	29,41%	26,01%	29,41%	*Equivalência patrimonial*	Gestão de participações sociais
Grupo Oböl Invest	-	-	45,00%	45,00%	*Equivalência patrimonial*	Imobiliária
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	23,46%	24,50%	19,53%	24,50%	*Equivalência patrimonial*	Cuidados de saúde
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	46,29%	47,91%	35,29%	38,70%	*Equivalência patrimonial*	Seguros
Clínica CUF Belém, S.A.	29,73%	30,39%	27,23%	30,39%	*Equivalência patrimonial*	Cuidados de saúde

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	% de interesse económico	% de direitos de voto	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
Pelican Mortgages Nº 1 PLC	91,41%	100,00%	Dublin	2002	2002	Integral
Pelican Mortgages Nº 2 PLC	91,41%	100,00%	Dublin	2003	2003	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	84,59%	91,55%	Lisboa	2012	1997	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	91,41%	100,00%	Lisboa	2011	2011	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	91,41%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FIIAH)	91,41%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	91,41%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	91,41%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	91,41%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral

Durante o exercício de 2015, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- No seguimento da deliberação de 18 de Junho de 2015, em Conselho Geral foi aprovada a subscrição pelo MGAM de unidades de participação no Fundo de Participação da Caixa Económica – Montepio Geral no montante de Euros 200.000.000 com o valor nominal de Euros 1. Adicionalmente, durante o exercício, o MGAM adquiriu unidades de participação no montante de Euros 5.027.000.

- A liquidação da participação financeira na Montepio Investimentos Imobiliários, S.A. (50 milhares Euros).

- A alienação da associada Grupo *Oböl Invest,* que gerou uma menos valia conforme nota 9.

A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo detém 74,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A. Em 2015, foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos. O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira, até que seja efetuada a liquidação financeira. Após a conclusão da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

Durante o exercício de 2014, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Em Dezembro de 2014, o Grupo adquiriu 44,54% do capital social do Banco Terra, S.A. por 14.210 milhares de Euros. A aquisição do Banco Terra, S.A. pelo Grupo permitirá alargar o nível de serviços prestados na área internacional, mais especificamente em Moçambique. O valor de aquisição pelo Grupo foi realizado na sua totalidade em dinheiro. O Grupo registou goodwill no valor de 3.280 milhares de Euros com a aquisição do Banco Terra, S.A., conforme referido na nota 35.

- A 31 de Dezembro de 2014, o Grupo procedeu à venda da participação detida na Nutre S.G.P.S., S.A., tendo realizado uma mais valia no montante de 19.000 milhares de Euros.

- Em 9 de Maio de 2014, foi constituído o Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE.

- O Grupo alienou a totalidade da participação que detinha na Montepio Mediação pelo montante de 1.850 milhares de Euros, tenho reconhecido uma valia realizada nas demonstrações financeiras consolidadas no montante de 899 milhares de Euros.

- Em 8 de Outubro de 2014, foi constituído o Montepio – Capital de Risco, S.C.R., S.A., sociedade de capital de risco com um capital social de 250 milhares de Euros.

a) Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de Dezembro. Não obstante, em 31 de Dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL) e do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, Artº 4º, o MGAM adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB'), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 11 de Outubro 2016. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2015, conforme referido na nota 60.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adoção da norma: IFRIC 21 - Taxas, a qual foi emitida em 20 de Maio de 2013, e tem data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 17 de Junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela obrigação de pagamento da taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

À data de 31 de Dezembro de 2015, a Instituição apresenta capitais próprios negativos atribuíveis ao MGAM no montante de 107 529 milhares de Euros. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, tendo em consideração a expetativa futura da evolução da sua atividade de relacionamento com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo.

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente; (ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições; (iii) transações materiais entre o Grupo e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; e (v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores: (i) a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido; (ii) a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro; (iii) a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito; (iv) a deterioração significativa no *rating* do cliente; (v) o património do cliente em situações de liquidação ou falência; (vi) a existência de credores privilegiados; e (vii) o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas: (i) para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou (ii) em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos: (i) experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante; (ii) conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e (iii) período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option,* encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor; (ii) a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e (iii) os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de

dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

5) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando: (i) à data de início da relação existe documentação formal da cobertura; (ii) se espera que a cobertura seja altamente efetiva; (iii) a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada; (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e (v) em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2011, o Grupo procedeu a reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 29.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

(i) Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

(ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

I) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos: (i) os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e (ii) os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	2 a 12

Sempre que exista uma indicação de que um ativo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas). O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que o MGAM aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) atividade mutualista
Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) atividade seguradora
Os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pró-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação. Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

w) Provisões técnicas

Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efetua um teste à adequação das

responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Provisão matemática do ramo Vida (atividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (*IBNR*) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com exceção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e elaborada por métodos atuariais; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2015, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, da ASF, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de Abril, utilizou a tábua de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábua de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábua de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 3,75% (2014: 4,25%) e 1% de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pela ASF e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efetuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. O Grupo efetua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, *IBNER* (*Incurred But Not Enough Reserved*), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de Dezembro de 2015, *IBNR (Incurred But Not Reported)*, foram calculadas por métodos atuariais e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

Provisão para participação nos resultados a atribuir ("Shadow accounting").

Os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata tem*poris, de acordo com a Norma n.º 19/94-R, da ASF, (tendo em atenção as alterações introduzidas pela Norma n.º 3/96-R, da ASF).

Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. De acordo com as Normas n.º 19/94-R e 3/96-R, da ASF, o diferimento destes custos está limitado a 20% da provisão para prémios não adquiridos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro direto, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

x) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios. Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, pelo período de vida dos contratos. Os

custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

y) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

z) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

aa) Benefícios dos empregados

Pensões – Planos de benefícios definidos

(i) Setor bancário

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, o Grupo constituiu fundos de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro). A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

(ii) Setor segurador

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do setor segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na atividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo e pré-reformados, calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

As alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2013 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("*settlement*").

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios (incluindo dos setores bancário e segurador) são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano. O cálculo atuarial é efetuado

com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa aos planos de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período.

Pensões – Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Outros benefícios de longo prazo

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de

antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

bb) Impostos sobre lucros

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acão Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC').

Até 31 de Dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição e eventos que alterem os *cashflows* futuros estimados para títulos de dívida. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros e derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualistas.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

2 MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Margem financeira	340 578	456 578
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponiveis para venda	99 500	416 832
	440 078	873 410

3 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	464 614	-	464 614	550 231	-	550 231
Juros de outras aplicações	1 835	-	1 835	4 109	-	4 109
Juros de depósitos	278	-	278	417	-	417
Juros de títulos disponíveis para venda	90 252	-	90 252	270 087	-	270 087
Juros de investimentos detidos até à maturidade	16 040	-	16 040	15 221	-	15 221
Juros de derivados de cobertura	128	-	128	665	-	665
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	88 972	88 972	-	104 237	104 237
Outros juros e rendimentos similares	17 196	1 027	18 223	18 116	-	18 116
	590 343	89 999	680 342	858 846	104 237	963 082
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	219 719	-	219 719	297 850	-	297 850
Juros de títulos emitidos	10 104	-	10 104	37 024	-	37 024
Juros de empréstimos	1 235	-	1 235	4 463	-	4 463
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	15 030	-	15 030	9 457	-	9 457
Juros de derivados de cobertura	544	-	544	1 183	-	1 183
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	87 007	87 007	-	104 920	104 920
Juros de contratos de investimento	618	-	618	882	-	882
Outros juros e encargos similares	5 506	-	5 506	50 724	-	50 724
	252 757	87 007	339 764	401 584	104 920	506 504
Margem Financeira	337 586	2 992	340 578	457 262	(683)	456 578

As rubricas Juros de crédito a clientes e Outros juros e encargos similares incluem o montante positivo de 21.961 milhares de Euros e o montante negativo de 21.956 milhares de Euros (2014: montante positivo de 24.144 milhares de Euros e o montante negativo de 3.605 milhares de Euros), respetivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

Os juros de contratos de investimento correspondem ao valor do juro técnico atribuído aos contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

4 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	3 872	715
Outros instrumentos de capital	179	175
	4 051	890

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação.

5 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados	94 716	92 580
Por operações realizadas por conta de terceiros	21 217	22 312
Por serviços de mediação de seguros	-	11 732
Por garantias prestadas	8 032	8 532
Outros rendimentos de serviços e comissões	3 598	5 728
	127 563	140 884
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	21 462	22 439
Por operações realizadas com títulos	763	735
Por operações de seguro directo e resseguro cedido	16 178	18 772
Outros encargos com serviços e comissões	9 226	7 066
	47 629	49 013
Resultados líquidos de serviços e comissões	79 934	91 871

6 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15 037	17 815	(2 779)	2 538	1 578	960
De outros emissores	350	166	184	-	-	-
Acções	14 656	13 480	1 176	29 007	29 086	(79)
Unidades de participação	441	466	(25)	5 622	5 505	117
	30 484	31 927	(1 444)	37 166	36 169	997
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	86 336	84 804	1 532	74 643	73 206	1 437
Contratos sobre taxas de juro	217 705	207 518	10 187	231 259	228 030	3 228
Contratos sobre cotações (CDS)	-	-	-	279	295	(16)
Contratos sobre créditos (CDS)	165	35 343	(35 178)	-	-	-
Outros	145 122	131 137	13 985	57 502	53 857	3 644
	449 328	458 802	(9 474)	363 682	355 389	8 293
	479 812	490 729	(10 918)	400 848	391 558	9 290
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	3 700	8 288	(4 588)	1 389	1 005	384
	3 700	8 288	(4 588)	1 389	1 005	384
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	1 384	63	1 321	209	-	209
Recursos de clientes	435	423	12	206	107	99
Débitos representados por títulos	1 610	2 741	(1 131)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	2 786	(2 786)	2 542	2 603	(61)
Outros	2 254	2 882	(628)	21 188	13 809	7 379
	5 683	8 895	(3 212)	24 145	16 519	7 626
	489 195	507 912	(18 718)	426 382	409 082	17 300

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 5.387 milhares de Euros (2014: 13.083 milhares de Euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Perdas	Total	Proveitos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	96 042	4 246	91 796	388 043	875	387 168
De outros emissores	40 379	8 560	31 819	11 815	1 529	10 286
Acções	3 587	2 498	1 089	1 466	386	1 080
Outros títulos de rendimento variável	5 864	12 350	(6 486)	14 868	13 870	998
	145 872	27 654	118 218	416 192	16 660	399 532

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Obrigações de emissores públicos inclui o montante de cerca de 90.100 milhares de Euros (2014: 384.316 milhares de Euros), referente à alienação de obrigações do tesouro da divida pública portuguesa.

8 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	330 142	313 616	16 526	176 080	159 066	17 014

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Alienação de investimentos em associadas	-	20 534	(20 534)	19 000	-	19 000
Alienação de imóveis	-	-	-	5 644	28 239	(22 595)
Alienação de outros activos	7	16 735	(16 727)	962	39 337	(38 375)
	7	37 269	(37 261)	25 606	67 576	(41 970)

A rubrica Alienação de imóveis inclui os resultados da venda de ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Alienação de outros ativos, regista o montante de 6.025 milhares de Euros, relativo à valia realizada com a alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 94.033 milhares de Euros, conforme nota 24.

Adicionalmente a 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de alienação de investimentos em associadas inclui a menos valia realizada na alienação do Grupo Oböl Invest.

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Alienação de outros ativos, regista a menos valia realizada no montante de 37.712 milhares de Euros com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 398.100 milhares de Euros, conforme nota 24.

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Alienação de investimentos em associadas corresponde ao ganho relativo à alienação da Nutre S.G.P.S., S.A.

10 PROVEITOS INERENTES A ASSOCIADOS E PRÉMIOS DE SEGURO ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Proveitos inerentes a associados	499 219	969 137
Premios brutos emitidos	239 086	234 752
Premios de resseguro cedido	(37 240)	(40 801)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(1 523)	501
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	686	45
	700 228	1 163 633

Os prémios brutos emitidos e os proveitos inerentes a associados desagregam-se da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total
Proveitos inerentes a associados						
Joias	385	-	385	644	-	644
Quotizações e capitais	483 966	-	483 966	964 158	-	964 158
Outros proveitos inerentes a associados	14 868	-	14 868	4 335	-	4 335
	499 219	-	499 219	969 137	-	969 137
Vida	39 417	5 767	33 650	45 615	9 400	36 214
Não Vida						
Acidentes e doença	61 617	1 714	59 904	51 356	1 472	49 884
Incêndio e outros danos	44 980	16 871	28 109	43 160	16 506	26 654
Automóvel	78 402	6 047	72 355	67 251	6 261	60 990
Marítimo, aéreo e transportes	6 151	4 096	2 055	19 087	4 070	15 017
Responsabilidade civil geral	4 678	1 167	3 511	4 743	1 457	3 286
Crédito e caução	161	72	89	137	64	73
Protecção jurídica	1 517	-	1 517	2 518	-	2 518
Assistência	1 952	1 313	639	654	1 355	(701)
Diversos	212	194	18	231	216	15
	199 669	31 474	168 195	189 137	31 401	157 736
	738 305	37 240	701 065	1 203 889	40 801	1 163 088

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	68 739	83 610
Garantia de pagamentos de encargos	23 582	22 188
Capitais para jovens	5 371	7 119
Pensões de reforma	944	1 046
Capitais de previdência	748	781
Capitais transferidos para Pensão/Renda	3	-
Outras solidariedade	736	839
	100 123	115 584
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	225 219	267 930
Poupança reforma	4 686	6 279
Capitais de reforma de prazo certo	140 910	560 848
Modalidades coletivas	254	1 196
	371 069	836 253
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	11 658	10 759
Rendas Vitalícias	989	1 350
Rendas temporárias	128	212
	12 775	12 321
	483 966	964 158

Em 31 de Dezembro de 2015, o MGAM possuía 632.931 (2014: 630.513) Associados efetivos, que efetuaram 1.054.671 inscrições (2014: 1.090.222).

11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Outros proveitos de exploração:		
Vendas	6 221	5 232
Prestação de serviços	26 471	27 315
Créditos ressarcidos	4 484	3 545
Reembolso de despesas	8 186	8 052
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	9 181	8 667
Recompra de emissões próprias	439	980
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	30 600	15 170
Outros	38 310	39 930
	123 892	108 891
Outros custos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5 486	4 801
Impostos	6 385	15 879
Donativos e Quotizações	2 442	2 632
Contribuição para o fundo de resolução	10 870	1 850
Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução	8 452	-
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	653	3 117
Contribuição sobre o sector bancário	2 214	12 960
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	51 696	2 311
Outros	44 600	51 468
	132 798	95 018
Outros resultados líquidos de exploração	(8 906)	13 873

A rubrica Créditos ressarcidos, inclui os montantes provenientes da recuperação de créditos que se encontravam em carteira. Estes montantes são reconhecidos no momento em que termina a negociação com os devedores e pelo montante total recuperado.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de Euro *Medium Term* Notes.

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução corresponde a contribuição anual a entregar no ano de 2015 ao Fundo de Resolução, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do RGICSF que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"). Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único

de Resolução esta contribuição será transferida para o Fundo Único de Resolução até 31 de Janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas, em 21 de Maio de 2014.

A rubrica Contribuição para o fundo de resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

12 CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Remunerações	179 024	170 982
Encargos sociais obrigatórios	44 392	44 134
Encargos com fundo de pensões	14 183	10 483
Outros custos	7 560	10 623
	245 159	236 223

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Encargos com benefícios após emprego inclui o montante de 748 milhares de Euros (2014: 2.392 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente. Esta rubrica inclui o montante de 14.183 milhares de Euros (2014: 10.483 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante os exercícios de 2015 e 2014, são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		
	Conselho de Administração	**Outro pessoal chave da gestão**	**Total**
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 973	11 500	13 473
Custos com pensões de reforma e SAMS	882	522	1 404
Remunerações variáveis	-	705	705
Total	**2 855**	**12 727**	**15 582**

(Milhares de Euros)

	2014		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 927	14 031	15 958
Custos com pensões de reforma e SAMS	326	295	621
Remunerações variáveis	66	552	618
Total	**2 319**	**14 878**	**17 197**

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha do Grupo e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4.398 milhares de Euros e 4.779 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2015 e 2014, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2015	2014
Portugal		
Direção e coordenação	274	266
Chefia e gerência	807	808
Técnicos	1 318	1 306
Específicos	552	569
Administrativos	1 676	1 686
Auxiliares	127	138
Estrangeiros	195	369
	4 949	5 142

13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Rendas e alugueres	13 771	16 755
Serviços especializados	57 901	63 795
Informática	16 521	16 493
Trabalho independente	9 945	5 743
Outros serviços especializados	31 435	41 559
Publicidade e publicações	14 410	12 385
Comunicações e expedição	12 550	13 138
Água, energia e combustíveis	7 167	6 910
Conservação e reparação	8 828	7 754
Seguros	3 719	3 303
Deslocações, estadias e despesas de representação	6 314	6 352
Material de consumo corrente	3 399	3 405
Formação	466	400
Outros gastos administrativos	17 780	3 634
	146 303	137 833

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Serviços de revisão legal	1 561	1 560
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 460	1 167
Outros serviços	1 132	939
	4 153	3 666

14 CUSTOS INERENTES A ASSOCIADOS E CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Montantes pagos		
Montantes Brutos	1 301 716	622 897
Parte dos resseguradores	(14 340)	(13 429)
	1 287 375	609 468
Provisão para sinistros (variação)		
Montantes Brutos	4 458	(6 160)
Parte dos resseguradores	(462)	(1 248)
	3 996	(7 408)
	1 291 372	602 060

Os custos inerentes a associados e custos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total
Custos inerentes a associados						
Prestações e capitais	1 022 886	-	1 022 886	411 223	-	411 223
Subvenções e melhorias de benefícios	5 727	-	5 727	5 951	-	5 951
Outros custos inerentes a associados	41 967	-	41 967	20 265	-	20 265
	1 070 581	-	1 070 581	437 439	-	437 439
Vida	93 370	3 072	96 442	41 278	(185)	41 093
Não Vida						
Acidentes e doença	42 420	12 799	55 219	41 079	7 568	48 647
Incêndio e outros danos	16 242	379	16 620	22 563	(959)	21 604
Automóvel	62 368	(8 543)	53 825	66 351	(13 537)	52 814
Marítimo, aéreo e transportes	13 204	(3 392)	9 812	10 647	3 774	14 421
Responsabilidade civil geral	1 420	(4)	1 416	1 794	(2 797)	(1 003)
Crédito e caução	197	128	326	130	(48)	82
Proteção jurídica	-	-	-	-	(7)	(7)
Assistência	-	-	-	-	-	-
Diversos	76	18	94	101	31	132
	135 927	1 386	137 312	142 667	(5 975)	136 692
Resseguro aceite	1 838	-	1 838	1 512	-	1 512
	1 301 716	4 458	1 306 173	622 897	(6 160)	616 737

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	41 186	35 649
Capitais para jovens	5 331	4 688
Pensões de reforma	5 032	4 737
Capitais de previdência	314	400
Capitais transferidos para Pensão/Renda	831	827
Outras	794	729
	53 488	47 029
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	449 447	160 836
Poupança reforma	11 940	4 992
Capitais de reforma de prazo certo	504 552	195 142
Modalidades coletivas	886	604
	966 825	361 574
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	244	228
Rendas Vitalícias	2 267	2 349
Rendas temporárias	63	43
	2 574	2 620
	1 022 886	411 223

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	663	840
Capitais para jovens	463	550
Pensões de reforma	2 395	2 318
Capitais de previdência	793	816
Capitais transferidos para Pensão/Renda	51	50
Outras	1 363	1 378
	5 727	5 951

15 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes Brutos	(600 892)	582 818
Parte dos resseguradores	88	6
	(600 804)	582 824
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	1 011	416
Outras provisões técnicas	2 645	(183)
	3 656	233
	(597 147)	583 057

Em 31 de Dezembro de 2015, a variação das provisões matemáticas de capitalização, inclui um montante de Euros 308.651.000 (2014:Euros 424.111.000) referente às modalidades de Capitais de Reforma Prazo Certo.

16 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Outros ativos fixos tangiveis:		
Imóveis	11 458	10 538
Equipamento:		
Mobiliário e material	1 997	2 116
Máquinas e ferramentas	343	360
Equipamento Informático	5 070	5 691
Instalações interiores	1 787	1 861
Equipamento de transporte	730	585
Equipamento de segurança	419	553
Outro equipamento	14	6
Património artístico	-	-
De ativos em locação operacional	122	212
De ativos em locação financeira	-	-
De outros ativos tangíveis	93	130
	22 033	22 051
Ativos Intangiveis:		
Software	13 942	13 433
Outros ativos intangíveis	1 855	1 862
	15 797	15 294
	37 830	37 345

17 IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício líquido de reversões	268 286	537 637
Recuperação de crédito e de juros	(9 596)	(12 536)
	258 690	525 101
Aplicações em instituições em crédito:		
Dotação do Exercício	230	265
Reversão do Exercício	(239)	(762)
	(9)	(497)
	258 681	524 604

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

18 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:		
Dotação do Exercício	100 222	62 189
Reversão do Exercício	(29 927)	(19 847)
	70 295	42 342
Imparidade para investimentos financeiros		
Dotação do Exercício	76 797	93 039
Reversão do Exercício	(59 604)	(17 953)
	17 193	75 086
Imparidade para activos intangíveis		
Dotação do Exercício	7 496	-
Reversão do Exercício	-	-
	7 496	-
Imparidade para outros activos		
Dotação do Exercício	25 171	39 740
Reversão do Exercício	(6 601)	(10 042)
	18 569	29 699
	113 553	147 126

A rubrica Imparidade para outros ativos inclui o valor de 18.672 milhares de Euros (2014: 7.493 milhares de Euros) correspondente à imparidade registada no exercício para as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos a clientes.

19 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Provisões para outros riscos e encargos:		
Dotação do Exercício	17 206	17 104
Reversão do Exercício	(17 972)	(3 317)
	(766)	13 787

20 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores	66	(38)
Iberpartners Cafés SGPS SA	37	93
Nova Câmbios SA	1 273	94
Silvip SA	87	28
Sagies SA	21	25
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	-	8
Moçambique Companhia de Seguros SA	103	-
Clínica Cuf de Belém SA	147	183
Obol Invest	-	1 088
	1 734	1 481

21. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Caixa	208 726	189 356
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	159 199	31 079
Outros bancos centrais	57 214	64 387
	425 139	284 821

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,05%. Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

Os depósitos à ordem em Outros bancos centrais incluem os depósitos do Finibanco Angola, S.A. no Banco Nacional de Angola ("BNA") com vista a cumprir as disposições em vigor em Angola de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

As reservas obrigatórias são apuradas atualmente nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2015 de 3 de Junho do BNA e são constituídas em kwanzas e em dólares, em função da respetiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem. Em 31 de Dezembro de 2015, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 25% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em kwanzas e 15% noutras moedas (2014: 12,5% em kwanzas e 15% noutras moedas).

22 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Em instituições de crédito no país	205 422	172 495
Em instituições de crédito no estrangeiro	16 168	18 812
Valores a cobrar	27 059	37 986
	248 649	229 293

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

23 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Aplicações sobre Instituições no país		
Depósitos	2 076	1 076
Empréstimos	-	48
Aplicações a muito curto prazo	(0)	96 473
Outras aplicações	31 290	10 126
	33 366	107 722
Aplicações sobre Instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	61 043	15 621
Depósitos	25 461	19 653
Empréstimos	2 150	1 284
Aplicações subordinadas	91	271
Aplicações a muito curto prazo	-	286 883
CSA`s	63 924	99 446
CSA`s - *Independet amount*	11 295	11 204
CSA`s - Depositos a prazo	-	4 390
	163 964	438 753
	197 330	546 475
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(2)	(313)
	197 328	546 162

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou

com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (cash), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

A rubrica CSA's - *Independent amount*, constitui uma margem/garantia adicional dada pelo Grupo determinada em função do seu risco de crédito. A rubrica CSA's – Depósito a prazo, constitui um colateral em dinheiro que possa ser devido nos termos do *swap* de ativos (*front swap)* executado entre o Grupo e uma instituição financeira.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 75.124 milhares de Euros (2014: 110.650 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Até 3 meses	167 549	496 496
De 3 a 6 meses	-	28 130
De 6 meses a 1 ano	997	42
De 1 ano a 5 anos	23 475	12 720
Mais de 5 anos	4 242	8 037
Duração indeterminada	1 067	1 050
	197 330	546 475

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Saldo em 1 de Janeiro	313	810
Dotação do exercício	230	265
Reversão do exercício	(239)	(762)
Utilizações	(302)	-
Saldo em 31 de Dezembro	2	313

24 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2015	2014
	(Milhares de Euros)	
Crédito interno:		
A empresas:		
Empréstimo	2 602 522	2 564 018
Créditos em conta corrente	745 753	1 072 130
Créditos titulados	697 542	610 347
Locação financeira	481 194	487 088
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	94 817	111 241
Factoring	83 141	87 998
Descobertos em depósitos à ordem	33 412	68 131
Outros créditos	927 247	1 099 674
A particulares:		
Habitação	7 391 219	7 763 579
Locação financeira	70 232	75 312
Consumo e outros créditos	1 070 000	1 108 172
	14 197 079	15 047 689
Crédito ao exterior:		
A empresas	301 818	282 834
A particulares	17 274	40 764
	319 092	323 598
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Locação financeira	-	-
Outros créditos	2 509	4 113
	2 509	4 113
Crédito e juros vencidos:		
Menos de 90 dias	125 345	134 300
Mais de 90 dias	1 232 905	1 014 197
	1 358 250	1 148 496
	15 876 930	16 523 896
Imparidade para riscos de crédito	(1 281 738)	(1 385 872)
	14 595 192	15 138 024

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.727.400 milhares de Euros (2014: 2.711.971 milhares de Euros), de acordo com a nota 41.

Em Março de 2015, o Grupo procedeu à venda de 3 carteiras de crédito ao consumo e crédito automóvel que se encontravam em incumprimento a uma sociedade de titularização de créditos ("Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A."). Estas 3 carteiras apresentavam um valor bruto de 94.033 milhares de Euros: (i) 14.254 milhares de Euros na rubrica de Crédito a clientes; (ii) 39.229 milhares de Euros registados na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para negociação (nota 25) e (iii) 40.550 milhares de Euros registados fora de balanço.

Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz dos requisitos definidos no Aviso n.º 7/2007, do Banco de Portugal, por força do disposto na alínea c), do n.º 4, da Instrução n.º 7/2008, do Banco de Portugal, para transferência do risco de crédito numa operação de titularização, nomeadamente: (i) as posições em risco

encontram-se fora do controlo do cedente e dos seus credores, nomeadamente em caso de insolvência; e (ii) o cedente não mantém um controlo efetivo, direto ou indireto, sobre as posições em risco transferidas.

Uma vez efetuada esta cessão, o Grupo não se encontra obrigado a recomprar qualquer daqueles créditos, não havendo, igualmente, qualquer direito de recurso sobre o Grupo em caso de incumprimento das obrigações de pagamento por parte dos devedores dos créditos cedidos, em cumprimento do disposto do n.º 6, do artigo 4.º da Lei de Titularização de Créditos, uma vez que não foi prestada por parte do Grupo qualquer garantia da solvência dos devedores em causa.

Por outro lado, no contrato, apenas foi acolhida a possibilidade de amortização antecipada de posições residuais quando se encontrem por amortizar em valor igual ou inferior a 10% dos valores mobiliários titularizados da Classe A (*Principal Amount Outstanding of the Class A Notes on the Closing Date*), ou seja 1.430 milhares de Euros, e no caso de alterações fiscais com impacto, *inter alia*, no emitente, nos créditos cedidos ou nos valores mobiliários titularizados e em cumprimento do disposto no artigo 45.º da Lei de Titularização de Créditos.

No que concerne, aos valores mobiliários de Classe B, o Grupo reterá a totalidade desta *tranche*, no montante de 1.144 milhares de Euros com maior grau de subordinação para cumprimento do disposto no Aviso n.º 9/2010, do Banco de Portugal e nos artigos 405 a 410 do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012. Adicionalmente, considerando que a operação de titularização tem reservas de caixa, cujas obrigações foram compradas pelo Grupo, foi constituída uma provisão para perdas por imparidade sobre a totalidade do montante despendido, 1.144 milhares de Euros.

Face às características do contrato celebrado, a alienação de créditos realizada no âmbito da operação de titularização constituiu, uma venda efetiva e completa, com a separação plena dos créditos objeto da cessão de património do Grupo e consequente integração no património da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O montante das carteiras de créditos alienados encontrava-se registado no balanço por 6.702 milhares de Euros tendo sido registada uma mais valia no montante de 6.025 milhares de Euros, conforme nota 9.

Em Dezembro de 2014, o Grupo deliberou sobre a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. ("SilverEquation") de uma carteira de créditos em situação de incumprimento. Esta venda implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Grupo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspetos principais:

- Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do ativo;
- Existência ou não de acerto de preço ("preço contingente");
- Existência ou não de direito de regresso dos créditos;
- Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e
- Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

As características do contrato celebrado entre o Grupo e a SilverEquation, permitiram ao Conselho de Administração Executivo concluir que, por via da venda dos créditos, o Grupo eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e timing dos *cash flows* associados à carteira de crédito objeto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que foram desreconhecidos de balanço, em 2014, créditos no montante de 398.100 milhares de Euros e registada uma menos valia, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 37.712 milhares de Euros, conforme nota 9. De referir, que no âmbito desta operação não foram efetuadas vendas de imóveis no exercício de 2014.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas encontra-se por liquidar por parte da SilverEquation, o montante de 161.420 milhares de Euros (2014: 139.176 milhares de Euros) relativos a esta venda, conforme nota 37.

Conforme referido nas notas 18, 27 e 61, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 27.074 milhares de Euros (2014: 16.763 milhares de Euros), originando um resultado de 15.128 milhares de Euros (2014: menos valia de 456 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 27. Ainda no âmbito desta transferência, o Grupo procedeu à constituição de imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de Dezembro de 2015, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 166.819 milhares de Euros (2014: 191.970 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidados no Grupo pelo método integral.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Crédito a clientes inclui cerca de 4.086.815 milhares de Euros (2014: 3.219.099 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 54.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito contratado a taxa variável	14 645 014	15 381 734
Crédito contratado a taxa fixa	1 231 916	1 142 162
	15 876 930	16 523 896

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reias	371 562	914 319	9 503 622	838 063	11 627 566
Crédito com outras garantias	768 848	328 671	429 119	327 465	1 854 103
Crédito em locação	27 016	246 743	277 667	43 293	594 719
Creditos titulados	359 375	263 638	74 529	19 050	716 592
Outros créditos	402 800	144 679	406 092	130 379	1 083 950
	1 929 601	1 898 050	10 691 029	1 358 250	15 876 930

(Milhares de Euros)

	2014				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	490 688	1 154 579	9 781 530	633 646	12 060 443
Crédito com outras garantias	684 273	74 941	640 545	298 141	1 697 900
Crédito em locação	18 352	218 190	325 858	49 759	612 159
Creditos titulados	609 358	-	-	-	609 358
Outros créditos	763 183	180 957	432 945	166 951	1 544 036
	2 565 854	1 628 667	11 180 878	1 148 497	16 523 896

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2015, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	71 532	279 073	163 821	514 426
Juros Vincendos	(10 026)	(35 427)	(33 189)	(78 642)
Valores residuais	12 333	64 004	39 305	115 642
	73 839	307 650	169 937	551 426

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	90 000	271 761	191 130	552 891
Juros Vincendos	(17 645)	(43 151)	(34 619)	(95 415)
Valores residuais	12 104	50 125	42 695	104 924
	84 459	278 735	199 206	562 400

A análise da rubrica Crédito e juros vencido por tipo de crédito é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	838 063	633 646
Crédito com outras garantias	327 465	298 141
Crédito em locação	43 293	49 759
Creditos titulados	19 050	-
Outros créditos	130 379	166 950
	1 358 250	1 148 496

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Credito interno		
Empresas:		
Construção/Produção	264 958	263 218
Investimento	468 861	305 972
Tesouraria	298 540	268 272
Outras finalidades	70 838	95 045
Particulares:		
Habitação	96 860	84 843
Consumo	64 961	57 340
Outras finalidades	77 123	58 729
	1 342 141	1 133 419
Credito ao exterior		
Empresas:	13 570	12 459
Particulares:	2 539	2 619
	16 109	15 078
	1 358 250	1 148 497

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de Janeiro	1 385 872	1 051 526
Alteração do perimetro de consolidação	-	4 578
Dotação do exercício líquida de reversões	268 286	537 637
Transferências	-	-
Utilização de imparidade	(371 029)	(208 555)
Diferenças cambiais	(1 391)	686
Saldo em 31 de Dezembro	1 281 738	1 385 872

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Crédito com garantias reais	743 332	795 564
Crédito com outras garantias	345 022	350 715
Crédito sem garantias	193 384	239 593
	1 281 738	1 385 872

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Crédito com garantias reais	81 775	120 287
Crédito com outras garantias	95 001	26 270
Crédito sem garantias	194 253	61 998
	371 029	208 555

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer do exercício de 2015 e 2014 ascendeu ao montante de 9.596 milhares de Euros e 12.536 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 17.

A carteira de crédito a clientes inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.510.672 milhares de Euros (2014: 1.695.420 milhares de Euros) os quais apresentam uma imparidade de 399.409 milhares de Euros (2014: 401.239 milhares de Euros).

O Grupo, tem vindo a adotar medidas e práticas de forbearence, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito em concreto às medidas de forbearence, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal, designadamente alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2015 e 2014, revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da divida ao rendimento disponível dos clientes.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do exercício de 2015, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito é apresentada como segue:

		(Milhares de Euros)
	2015	**2014**
Crédito interno		
Empresas:		
Créditos não titulados		
Empréstimos	220 196	183 303
Créditos em conta corrente	4 845	6 458
Locação financeira	314	1 152
Outros créditos	2 559	987
Particulares:		
Habitação	39 575	95 616
Consumo e outros créditos	5 741	6 458
	273 230	293 974

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 26.699 milhares de Euros (2014: 30.173 milhares de Euros).

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, no montante de 500.144 milhares de Euros (2014: 534.347 milhares de Euros), dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito total	16 377 503	17 058 243
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 177 249	5 485 854
Imparidade	(704 392)	(869 992)
Valor líquido	4 472 857	4 615 862
Análise paramétrica		
Valor bruto	2 088 660	2 165 706
Imparidade	(551 556)	(485 922)
Valor líquido	1 537 104	1 679 784
Crédito sem imparidade	9 111 594	9 406 683
Imparidade (IBNR)	(25 790)	(29 958)
	9 085 804	9 376 725
	15 095 765	15 672 371

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota 1 c), é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	5 019 048	680 219	2 979 516	383 846	7 998 564	1 064 065	6 934 499
Crédito a particulares - Habitação	18 295	1 949	7 461 581	105 200	7 479 876	107 149	7 372 727
Crédito a particulares - Outros	72 821	22 224	826 242	88 300	899 063	110 524	788 539
	5 110 164	704 392	11 267 339	577 346	16 377 503	1 281 738	15 095 765

(Milhares de Euros)

	2014						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	5 287 132	848 851	2 985 454	326 952	8 272 586	1 175 803	7 096 783
Crédito a particulares - Habitação	19 095	2 407	7 812 919	100 797	7 832 014	103 204	7 728 810
Crédito a particulares - Outros	91 428	18 734	862 215	88 131	953 643	106 865	846 778
	5 397 655	869 992	11 660 588	515 880	17 058 243	1 385 872	15 672 371

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica de Garantias e outros compromissos (conforme nota 53), no montante de 500.144 milhares de Euros (2014: 534.347milhares de Euros).
A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	255 336	300 976
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	28 190	29 328
Imóveis - Construção e CRE	2 024 805	2 637 367
Outros Imóveis	1 492 133	1 484 448
Outras garantias	376 369	402 203
	4 176 833	4 854 322
Análise paramétrica:		
Títulos e outros activos financeiros	23 959	24 314
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 475 782	1 727 096
Imóveis - Construção e CRE	386 032	504 519
Outros Imóveis	360 208	375 304
Outras garantias	28 608	33 201
	2 274 589	2 664 434
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	305 317	309 383
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 590 298	13 277 722
Imóveis - Construção e CRE	226 493	266 165
Outros Imóveis	864 138	867 673
Outras garantias	278 357	279 897
	14 264 603	15 000 840
	20 716 025	22 519 596

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade constituída a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição Dez 15					Imparidade Dez 15		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 633 671	4 768 928	126 584	864 743	263 649	554 171	146 711	407 460
Construção e CRE	2 364 893	1 249 588	170 853	1 115 305	552 838	509 894	56 727	453 167
Habitação	7 479 876	7 098 476	214 505	381 400	127 288	107 149	11 017	96 132
Particulares - Outros	899 063	722 375	28 098	176 688	26 857	110 524	6 061	104 463
	16 377 503	13 839 367	540 040	2 538 136	970 632	1 281 738	220 516	1 061 222

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição Dez 14					Imparidade Dez 14		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 686 241	4 910 767	197 609	775 474	234 900	613 707	227 462	386 245
Construção e CRE	2 586 345	1 508 077	333 721	1 078 268	488 189	562 096	121 409	440 687
Habitação	7 832 014	7 456 896	275 984	375 118	110 954	103 204	16 822	86 382
Particulares - Outros	953 643	793 320	35 773	160 323	29 104	106 865	24 263	82 602
	17 058 243	14 669 060	843 087	2 389 183	863 147	1 385 872	389 956	995 916

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição total Dez 15	Exposição total Dez 15					Imparidade total Dez 14	Imparidade total Dez 15			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	5 633 671	4 044 662	561 580	4 606 242	158 784	705 959	554 171	119 877	26 834	61 190	346 270
Construção e CRE	2 364 893	914 083	311 729	1 225 812	216 623	898 682	509 894	54 246	2 481	62 365	390 802
Habitação	7 479 876	6 446 462	565 366	7 011 828	25 843	355 557	107 149	7 885	3 132	3 822	92 310
Particulares - Outros	899 063	595 210	112 818	708 028	6 034	170 654	110 524	4 455	1 606	1 514	102 949
	16 377 503	12 000 417	1 551 493	13 551 910	407 284	2 130 852	1 281 738	186 463	34 053	128 891	932 331

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição total Dez 14	Exposição total Dez 14					Imparidade total Dez 14	Imparidade total Dez 14			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	5 686 241	4 411 380	593 988	5 005 368	282 382	520 203	613 707	215 838	11 624	98 607	287 638
Construção e CRE	2 586 345	979 418	527 583	1 507 001	368 147	747 816	562 096	112 273	9 135	113 957	326 731
Habitação	7 832 014	6 456 670	648 500	7 105 170	32 807	329 455	103 204	12 143	4 678	5 469	80 914
Particulares - Outros	953 643	611 771	135 937	747 708	13 737	141 092	106 865	21 747	2 516	7 577	75 025
	17 058 243	12 459 239	1 906 008	14 365 247	697 073	1 738 566	1 385 872	362 001	27 953	225 610	770 308

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 31 de Dezembro de 2015 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Ano de produção	*Corporate*			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 433	149 750	28 918	1 798	338 736	142 781	64 670	2 507 776	38 034	42 385	37 566	8 075
2005	783	36 606	8 904	498	112 247	37 892	14 821	861 619	12 602	5 048	12 360	2 302
2006	1 186	61 677	10 607	685	128 903	35 828	17 771	1 044 654	17 477	7 795	58 404	15 344
2007	2 277	119 863	21 795	1 170	183 852	46 704	17 965	1 044 838	18 048	42 634	53 016	16 664
2008	8 663	137 604	36 743	2 381	145 224	28 879	9 414	547 539	9 277	60 340	51 977	10 657
2009	10 158	209 070	44 261	3 246	170 660	53 573	5 216	348 211	4 753	44 599	57 895	12 293
2010	10 041	326 015	74 528	2 171	151 826	35 619	5 417	389 930	3 752	23 711	66 959	14 063
2011	13 871	330 921	48 435	3 159	132 232	28 586	2 095	151 081	1 111	25 541	60 161	11 074
2012	10 133	342 871	42 182	1 876	125 643	21 676	1 409	102 689	903	15 353	53 711	6 819
2013	21 405	746 455	82 981	2 491	233 243	41 267	1 786	135 412	775	22 305	85 466	5 996
2014	26 766	1 212 445	50 873	4 448	296 203	28 826	2 069	157 612	225	33 825	161 299	4 631
2015	28 499	1 923 026	103 944	5 051	316 407	8 263	2 359	188 515	192	40 741	200 249	2 606
	136 217	5 633 671	554 171	28 978	2 364 893	509 894	144 992	7 479 876	107 149	364 277	899 063	110 524

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 31 de Dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Ano de produção	*Corporate*			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 890	167 943	29 657	2 156	400 707	164 975	67 290	2 746 589	39 786	45 857	45 442	9 598
2005	964	54 112	9 683	579	132 390	44 156	15 371	917 281	12 437	5 709	14 936	2 335
2006	1 362	86 995	11 401	823	177 329	55 376	18 238	1 107 974	16 471	8 971	51 597	10 421
2007	2 826	168 723	33 924	1 408	244 721	55 550	18 462	1 105 686	16 599	49 595	66 419	14 466
2008	9 183	176 275	39 353	2 780	182 139	36 757	9 673	580 279	7 771	65 284	70 372	13 149
2009	11 602	256 305	45 456	3 825	252 673	58 566	5 387	370 653	3 936	48 414	78 336	14 803
2010	12 885	438 505	70 010	2 593	187 505	38 492	5 577	414 490	3 382	28 769	95 218	14 673
2011	17 837	407 781	57 444	3 890	159 296	27 175	2 181	162 034	913	29 248	88 842	10 576
2012	11 989	494 232	54 037	2 544	177 120	31 674	1 492	112 642	859	17 772	73 054	6 627
2013	22 047	1 056 616	100 094	2 664	267 584	30 573	1 877	146 837	748	25 740	125 604	5 454
2014	37 378	2 378 753	162 648	6 066	404 881	18 802	2 123	167 549	302	37 011	243 823	4 763
	130 963	5 686 241	613 707	29 328	2 586 345	562 096	147 671	7 832 014	103 204	362 370	953 643	106 865

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 290 013	293 508	1 796 120	386 711	18 295	1 949	72 821	22 224	5 177 249	704 392
Colectiva	2 343 658	260 663	568 773	123 183	7 461 581	105 200	826 242	88 300	11 200 254	577 346
	5 633 671	554 171	2 364 893	509 894	7 479 876	107 149	899 063	110 524	16 377 503	1 281 738

(milhares de Euros)

	2014									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 378 629	392 708	1 996 702	456 143	19 095	2 407	91 428	18 734	5 485 854	869 992
Colectiva	2 307 612	220 999	589 643	105 953	7 812 919	100 797	862 215	88 131	11 572 389	515 880
	5 686 241	613 707	2 586 345	562 096	7 832 014	103 204	953 643	106 865	17 058 243	1 385 872

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015											
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 074 209	255 219	642 931	43 122	410 542	42 736	557 583	117 735	2 400 868	221 407	5 086 133	680 219
Colectiva	304 349	81 670	843 463	78 941	808 428	119 835	91 750	17 319	864 441	86 081	2 912 431	383 846
Total	1 378 558	336 889	1 486 394	122 063	1 218 970	162 571	649 333	135 054	3 265 309	307 488	7 998 564	1 064 065

(milhares de Euros)

	2014											
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 216 112	296 817	591 919	53 739	445 196	54 271	688 246	145 318	2 433 858	298 707	5 375 331	848 394
Colectiva	325 250	70 896	863 470	66 055	813 653	98 960	30 033	14 728	864 849	76 312	2 897 255	327 374
Total	1 541 362	367 713	1 455 389	119 794	1 258 849	153 231	718 279	160 046	3 298 707	375 019	8 272 586	1 175 767

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por geografia, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015							
	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	5 177 249	704 392	-	-	-	-	5 177 249	704 392
Colectiva	10 804 800	549 740	354 112	24 231	41 342	3 375	11 200 254	577 346
	15 982 049	1 254 132	354 112	24 231	41 342	3 375	16 377 503	1 281 738

(milhares de Euros)

	2014							
	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	5 485 854	869 992	-	-	-	-	5 485 854	869 992
Colectiva	11 128 714	493 451	410 967	17 836	32 708	4 593	11 572 389	515 880
	16 614 568	1 363 443	410 967	17 836	32 708	4 593	17 058 243	1 385 872

A carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 15								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 014	86 727	4 052	495	64 146	19 050	1 509	150 873	23 102
Período de carência	2 970	368 049	38 270	2 217	635 074	216 994	5 187	1 003 123	255 264
Nova operação c/ liquidação	1 072	44 802	1 607	616	39 040	13 468	1 688	83 842	15 075
Redução da taxa de juro	11	972	12	122	13 036	5 300	133	14 008	5 312
Outros	621	39 490	1 020	626	219 336	99 636	1 247	258 826	100 656
	5 688	540 040	44 961	4 076	970 632	354 448	9 764	1 510 672	399 409

(milhares de Euros)

	Dez 14								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 261	124 409	11 994	447	65 850	11 890	1 708	190 259	23 884
Período de carência	3 990	536 477	64 403	2 064	589 329	185 031	6 054	1 125 806	249 434
Nova operação c/ liquidação	1 225	55 196	2 691	480	24 132	7 907	1 705	79 328	10 598
Redução da taxa de juro	28	4 743	102	131	13 249	4 337	159	17 992	4 439
Outros	712	118 389	31 755	714	163 646	81 129	1 426	282 035	112 884
	7 216	839 214	110 945	3 836	856 206	290 294	11 052	1 695 420	401 239

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

	Dez 15	Dez 14
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 695 420	1 617 417
Crédito reestruturado no período	193 640	339 377
Juros corridos da carteira reestruturada	2 037	1 872
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(299 641)	(233 421)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(80 784)	(29 825)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 510 672	1 695 420

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	2015							
	Construção e CRE				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 306	659 519	1 842	73 467	112 551	13 828 631	332	12 268
>= 0,5 M€ e <1M€	328	229 271	56	34 782	328	205 256	2	1 216
>= 1 M€ e <5M€	339	705 733	27	45 755	30	41 883	-	-
>= 5 M€ e <10M€	36	259 801	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	314 966	1	12 609	1	18 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	266 706	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 044	2 637 330	1 929	185 728	112 910	14 094 270	334	13 484

(milhares de Euros)

	2014							
	Construção e CRE				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 208	686 595	1 939	79 963	114 236	14 730 677	317	12 532
>= 0,5 M€ e <1M€	401	280 853	49	29 877	406	252 514	1	500
>= 1 M€ e <5M€	487	996 232	38	63 339	37	50 955	1	1 584
>= 5 M€ e <10M€	61	442 890	2	13 690	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	36	473 288	1	12 609	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	11	326 858	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 206	3 408 050	2 029	199 478	114 679	15 034 146	319	14 616

O rácio de LTV dos segmentos de *Corporate*, Construção e CRE e Habitação, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Segmento/ Rácio	Dez 15			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	3 979 052	574 305	430 839
< 60%	2 264	298 269	69 317	30 007
>= 60% e < 80%	987	206 038	92 929	25 915
>= 80% e < 100%	958	252 508	48 879	19 187
>= 100%	263	62 778	79 313	48 224
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	704 007	340 660	177 065
< 60%	1 921	195 683	178 210	67 123
>= 60% e < 80%	939	80 897	165 789	60 523
>= 80% e < 100%	1 849	177 176	158 226	47 942
>= 100%	1 336	62 108	272 419	157 239
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	595 279	58 632	16 137
< 60%	63 357	2 517 928	46 010	11 456
>= 60% e < 80%	26 566	2 057 541	54 291	13 564
>= 80% e < 100%	19 023	1 674 802	87 926	24 247
>= 100%	3 964	252 926	134 541	41 745

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

(milhares de Euros)

Segmento/ Rácio	Dez 14			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	4 164 571	521 698	489 210
< 60%	2 209	299 971	41 334	21 335
>= 60% e < 80%	870	165 167	79 987	15 491
>= 80% e < 100%	950	224 700	45 350	22 238
>= 100%	240	56 358	87 105	65 433
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	789 393	368 842	205 318
< 60%	2 130	250 275	153 948	74 429
>= 60% e < 80%	994	158 059	140 452	58 304
>= 80% e < 100%	1 858	167 776	168 322	70 363
>= 100%	1 224	142 574	246 704	153 682
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	641 911	59 393	16 215
< 60%	65 197	2 726 701	55 157	14 079
>= 60% e < 80%	29 630	2 374 375	68 338	18 081
>= 80% e < 100%	17 659	1 601 013	93 567	25 031
>= 100%	2 193	112 896	98 663	29 798

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são apresentados como segue:

	2015		
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 774**	**320 237**	**286 669**
Urbano	1 565	274 635	247 303
Rural	209	45 602	39 366
Edifícios em desenvolvimento	**485**	**123 601**	**111 427**
Comerciais	39	3 532	2 434
Habitação	444	119 916	108 841
Outros	2	153	152
Edifícios construídos	**3 437**	**419 561**	**355 220**
Comerciais	908	125 500	95 658
Habitação	2 029	282 861	249 794
Outros	500	11 200	9 768
Total	5 696	863 399	753 316

	2014		
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 605**	**309 119**	**258 009**
Urbano	1 351	243 732	199 929
Rural	254	65 387	58 080
Edifícios em desenvolvimento	**569**	**134 798**	**125 016**
Comerciais	88	7 635	6 571
Habitação	468	126 983	118 267
Outros	13	180	178
Edifícios construídos	**3 584**	**440 664**	**414 002**
Comerciais	921	139 361	130 329
Habitação	2 151	292 554	276 396
Outros	512	8 749	7 277
Total	5 758	884 581	797 027

O tempo decorrido desde a dação/ execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 15				
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**58 840**	**108 172**	**117 408**	**2 249**	**286 669**
Urbano	51 480	97 040	97 120	1 663	247 303
Rural	7 360	11 132	20 288	586	39 366
Edifícios em desenvolvimento	**33 632**	**36 551**	**40 202**	**1 042**	**111 427**
Comerciais	134	347	1 953	-	2 434
Habitação	33 498	36 204	38 097	1 042	108 841
Outros	-	-	152	-	152
Edifícios construídos	**93 474**	**161 675**	**93 653**	**6 418**	**355 220**
Comerciais	17 194	48 416	28 731	1 317	95 658
Habitação	72 524	109 604	62 814	4 852	249 794
Outros	3 756	3 655	2 108	249	9 768
	185 946	306 398	251 263	9 709	753 316

(milhares de Euros)

	Dez 14				
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**59 015**	**162 570**	**33 670**	**2 754**	**258 009**
Urbano	50 676	116 808	30 142	2 303	199 929
Rural	8 339	45 762	3 528	451	58 080
Edifícios em desenvolvimento	**23 587**	**62 756**	**38 562**	**111**	**125 016**
Comerciais	887	3 347	2 337	-	6 571
Habitação	22 664	59 267	36 225	111	118 267
Outros	36	142	-	-	178
Edifícios construídos	**144 962**	**210 697**	**49 634**	**8 709**	**414 002**
Comerciais	25 174	87 344	15 323	2 488	130 329
Habitação	116 538	119 988	33 922	5 948	276 396
Outros	3 250	3 365	389	273	7 277
	227 564	436 023	121 866	11 574	797 027

25 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações	14 234	4 482
Ações	7 418	6 532
Unidades de participação	-	-
	21 652	11 014
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	31 295	74 509
	31 295	74 509
Créditos e outros valores a receber	-	5 309
	52 947	**90 832**
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 896	561
	1 896	561
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	68 393	84 731
Futuros e outras operações a prazo	-	-
Opções	-	-
	68 393	84 731
	70 289	**85 292**

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 8.830 milhares de Euros (2014: 30.350 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 189 milhares de Euros (2014: 218 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui em 31 de Dezembro de 2015 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante 35.493 de milhares de Euros. De referir que, em 31 de Dezembro de 2014, o Grupo não apresenta derivados embutidos destacados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui ainda, o valor de 8.391 milhares de Euros (2014: 21.346 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 1.449 milhares de Euros (2014: 1.959 milhares de Euros).

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados conforme quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Ativos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	21 652	11 014
Nível 2	31 295	74 509
Nível 3	-	5 309
	52 947	90 832
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	1 896	561
Nível 2	68 393	84 731
Nível 3	-	-
	70 289	85 292

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (exceto derivados) por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 ano e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Ações	-	-	-	-	7 418	7 418
Obrigações	-	-	14 234	-	-	14 234
	-	-	14 234	-	7 418	21 652

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 ano e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Ações	-	-	-	-	6 532	6 532
Obrigações	-	367	4 115	-	-	4 482
	-	367	4 115	-	6 532	11 014

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros derivados de negociação em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2015								
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	87 656	817	(2 010)	(4 028)	3 917	98 183	98 183
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2 702)	521	(1 321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3 035)	1 512	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1 449)	510	1 333	(519)	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 773 877	(4 865)	10 551	-	-	-	-
Swap Cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros	-	138 397	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35 176)	(35 176)	-	-	-	-
		8 906 163	(37 098)	(26 876)	(2 166)	2 065	268 727	257 238

(milhares de Euros)

2014								
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	228 653	2 827	(2 836)	(7 945)	7 162	266 441	262 864
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	101 610	(1 383)	(222)	20	(5 343)	95 657	95 624
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	67 745	9 239	(711)	1 842	2 270	61 009	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 513 279	(4 547)	(74)	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 740	(1 959)	6	1 852	64	44 110	43 740
Swap de taxa de juro	Outros	3 217 820	(15 416)	5 447	-	-	-	-
Swap Cambial	-	197 172	662	1 052	-	-	-	-
Futuros	-	1 559	(4)	(1)	-	-	-	-
Opções	-	214 562	359	(109)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	(81)	-	-	-	-
		9 586 140	(10 222)	2 471	(4 231)	4 153	467 217	462 228

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	8 000	5 535 805	2 937 406	8 481 211	27 419	29 905
Opções	53 436	14 350	39 248	107 034	3 178	3 147
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	94 521	-	-	94 521	647	111
Contratos de índices:						
Futuros de índices	138 397	-	-	138 397	2	5
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	-	-	85 000	85 000	49	35 225
	294 354	5 550 155	3 061 654	8 906 163	31 295	68 393

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	106 450	313 457	8 752 940	9 172 847	67 665	78 904
Opções	40 530	111 796	62 236	214 562	6 013	5 654
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	195 533	1 639	-	197 172	831	169
Contratos de índices:						
Futuros de índices	1 559	-	-	1 559	-	4
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	-	-	-	-	-	-
	344 072	426 892	8 815 176	9 586 140	74 509	84 731

26 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Obrigações de outros emissores	32 079	13 818
Ações	-	2 438
Unidades de participação	460	-
	32 539	16 256

A opção do Grupo em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme politica contabilística 7.1 d,) está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades

fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Nível 1	29 696	13 681
Nível 2	359	-
Nível 3	2 484	2 575
	32 539	16 256

A análise dos Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 ano e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Obrigações de outros emissores	-	3 145	28 934	-	-	32 079
Ações	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	460	460
	-	3 145	28 934	-	460	32 539

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 ano e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Obrigações de outros emissores	232	3 631	7 088	2 867	-	13 818
Ações	-	-	-	-	2 438	2 438
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	232	3 631	7 088	2 867	2 438	16 256

27 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	2 544 049	13 485	(7 343)	2 550 191
Obrigações de outros emissores	676 775	(24 671)	(41 989)	610 115
Papel comercial	1 843	(76)	(998)	769
Títulos de rendimento variável				
Ações	171 770	12 515	(13 935)	170 350
Unidades de participação	478 659	31 105	(22 928)	486 836
	3 873 096	32 358	(87 193)	3 818 261

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

(Milhares de Euros)

	2014			
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	2 141 463	88 143	(9 130)	2 220 476
Obrigações de outros emissores	1 689 056	26 335	(32 527)	1 682 864
Papel comercial	73 871	819	(998)	73 692
Títulos de rendimento variável				
Ações	119 249	2 998	(15 022)	107 225
Unidades de participação	383 842	21 060	(18 987)	385 915
	4 407 481	139 355	(76 664)	4 470 172

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

Conforme referido na nota 61, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 120.408 milhares de Euros (2014: 94.528 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, este montante inclui 6.153 milhares de Euros referentes a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros e imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros, conforme nota 24. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos era, à data da reclassificação, de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 51.

(milhares de Euros)

	À data de reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	358 488	358 488	358 488	358 488	-

Os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Nível 1	3 282 320	2 933 620
Nível 2	122 361	1 387 544
Nível 3	408 169	43 159
Ao custo e aquisição	5 411	105 849
	3 818 261	4 470 172

Os ativos contemplados no nível 3, no montante de 231.202 milhares de Euros (2014: 216.177 milhares de Euros), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme contas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos,

ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de 23.120 milhares de Euros (2014: 21.618 milhares de Euros) nos capitais próprios.

Adicionalmente, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida pelo Grupo na Visa Europe Limited, no montante de 7.900 milhares de Euros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International, conforme referido na nota 63.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	76 664	60 678
Dotação do exercício	76 797	93 039
Reversão do exercício	(59 604)	(17 953)
Utilização de imparidade	(6 664)	(59 100)
Saldo em 31 de Dezembro	87 193	76 664

Conforme política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 7.343 milhares de Euros e 8.834 milhares de Euros respetivamente, conforme nota 58.

A análise dos Ativos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	-	861	2 515 052	30 441	3 837	2 550 191
Obrigações de outros emissores	-	4 873	557 401	39 193	8 648	610 115
Papel comercial	-	769	-	-	-	769
Ações	-	-	-	-	170 350	170 350
Unidades de participação	-	-	-	-	486 836	486 836
	-	6 503	3 072 453	69 634	669 671	3 818 261

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	8 028	38 954	2 116 542	56 952	-	2 220 476
Obrigações de outros emissores	94 156	39 894	1 371 659	161 304	15 851	1 682 864
Papel comercial	25 929	47 763	-	-	-	73 692
Ações	-	-	-	-	107 225	107 225
Unidades de participação	-	-	-	-	385 915	385 915
	128 113	126 611	3 488 201	218 256	508 991	4 470 172

Os títulos dados em garantia registados em Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez no montante de 3.758 mil milhões de Euros (2014: 4.202 mil milhões de Euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante nominal de 1.750 milhões de Euros (2014: 1.750 milhões de Euros);
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante nominal de 706.638 milhares de Euros (2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante nominal de 25 milhões de Euros (2014: 28 milhões de Euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

28 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Ativo		
Swaps de taxa de juro	9	60
Passivo		
Swaps de taxa de juro	(439)	(1 494)

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Recursos de instituições de crédito	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	286	1 230
	286	1 230

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2015, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superor a 1 ano	Total	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superor a 1 ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro								
Swap de taxa de juro	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)
	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2014, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superor a 1 ano	Total	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superor a 1 ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro								
Swap de taxa de juro	-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)
	-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			5 000	(430)	1 004	286	(944)

(1) Inclui o juro corrido
(2) Atribuível ao risco coberto

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro	Recursos de OICs	Taxa juro	-	-	(414)	-	209
Swap taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa juro	26 500	(1 434)	326	1 230	(248)
			26 500	(1 434)	(88)	1 230	(39)

(1) Inclui o juro corrido
(2) Atribuível ao risco coberto

29 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	235 122	88 402
Obrigações de outros emissores	40 376	152 844
	275 498	241 246

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 54.

O Grupo avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2015, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2015 e 2014, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

A análise destes ativos por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2015				
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Indeterminado**	**Total**
Obrigações	1	83 995	191 502	-	275 498
	1	83 995	191 502	-	275 498

	(Milhares de Euros)				
	2014				
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Indeterminado**	**Total**
Obrigações	-	83 563	157 683	-	241 246
	-	83 563	157 683	-	241 246

Durante o exercício de 2011, o Grupo procedeu à transferência de títulos da carteira Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)						
	2015						
		Data da transferencia					
	Valor de aquisição	Valor de balanço	Reserva de justo valor		Taxa efectiva (a)	Valor de mercado em Dez 2014	Reservas de justo valor amortizada até 31.12.2015
			Positiva	Negativa			
De ativos financeiros disponíveis para venda	131 686	122 688	-	(13 829)	6,8%	109 222	8 081

(a) A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas forward decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência, a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

30 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Participações financeiras em associadas		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	3 210	3 330
Iberpartners Cafés SGPS SA	1 107	1 069
Pinto & Bulhosa SA	191	191
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais SA	150	150
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	126	176
Nova Câmbios SA	2 400	1 133
Silvip SA	483	548
Sagies SA	244	223
Nebra, Energias Renovables, SL	-	170
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	88	99
Moçambique Companhia de Seguros SA	1 075	343
Clínica Cuf de Belém SA	1 098	980
Obol Invest	-	40 634
	10 172	49 047
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(1 448)	(341)
	8 724	48 706

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
31 de Dezembro de 2015						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	40 685	24 635	16 050	7 934	327	3 200
Iberpartners Cafés SGPS SA	5 571	1 807	3 764	194	127	1 000
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Nova Câmbios SA	15 918	8 579	7 339	13 668	4 242	527
Silvip SA	2 433	604	1 829	2 865	329	308
Sagies SA	1 482	578	904	3 158	79	97
Nebra, Energias Renovables, SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	286	10	276	75	(2)	80
Moçambique Companhia de Seguros SA	7 615	5 293	2 322	n.d	223	414
Clínica Cuf de Belém SA	5 030	1 339	3 691	7 405	495	916
31 de Dezembro de 2014						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	42 019	25 370	16 649	7 598	(188)	3 200
Iberpartners Cafés SGPS SA	5 376	1 741	3 635	410	315	1 000
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Nova Câmbios SA	8 060	4 283	3 777	6 828	313	527
Silvip SA	2 496	420	2 076	2 313	106	308
Sagies SA	1 499	674	825	3 142	91	97
Nebra, Energias Renovables, SA (1)	2 434	1 955	478	-	-	-
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	320	10	310	41	25	80
Moçambique Companhia de Seguros SA (1)	6 229	5 256	973	n.d	-	414
Clínica Cuf de Belém SA	5 679	2 080	3 599	-	671	916
Obol Invest	56 805	42 458	14 347	438	206	40 634

(1) Informação reportada a 31.12.2013

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Saldo inicial	48 706	58 347
Resultado de associadas	1 734	337
Imparidade em associadas	(1 107)	6 066
Reserva de justo valor em associadas	25	(107)
Alienações	(40 634)	(15 937)
Saldo final	8 724	48 706

31 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	892 164	934 231
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(137 265)	(134 492)
	754 898	799 739

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 18.980 milhares de Euros (2014: 9.271 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2015 e 2014, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Ativos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	934 231	773 539
Aquisições	212 976	288 616
Alienações	(255 071)	(131 430)
Outros movimentos	28	3 506
Saldo em 31 de Dezembro	892 164	934 231

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	134 492	92 152
Dotação do exercício	100 222	62 189
Reversão do exercício	(29 927)	(19 847)
Utilização	(67 522)	(2)
Saldo em 31 de Dezembro	137 265	134 492

32 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 15.183 milhares de Euros e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 7.318 milhares de Euros, conforme resultados de exploração em propriedades de investimento na nota 11.

A rubrica desagrega-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Pripriedades de investimento		
Edifícios	799 130	826 017
Em curso	12 950	11 274
	812 080	837 292

A movimentação desta rubrica em 2015, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015						
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	Saldo em 31 de Dezembro
Propriedades de investimento	837 292	34 367	(60 936)	(28 961)	36 730	(6 412)	812 080
	837 292	34 367	(60 936)	(28 961)	36 730	(6 412)	812 080

A movimentação desta rubrica em 2014, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014						
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	Saldo em 31 de Dezembro
Propriedades de investimento	672 398	217 798	(17 764)	(15 131)	(2 306)	(17 703)	837 292
	672 398	217 798	(17 764)	(15 131)	(2 306)	(17 703)	837 292

Em 2015, o Grupo reclassificou propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio no montante de 6.412 milhares de Euros (2014: 17.703 milhares de Euros), de acordo com alterações na utilização destes imóveis e em conformidade com as regras definidas pelo IAS 40 (ver nota 33).

33 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	418 247	388 621
Obras em imóveis arrendados	56 170	56 699
Imobilizado em curso	17 671	19 989
Equipamento:		
Mobiliário e material	34 378	35 847
Máquinas e ferramentas	7 347	7 807
Equipamento informático	96 890	94 300
Instalações interiores	25 214	25 441
Equipamento de transporte	6 047	6 176
Equipamento de segurança	8 287	8 312
Outro equipamento	77	86
Património artístico	9 812	9 811
Ativos em locação operacional	656	975
Ativos em locação financeira	38	38
Outros ativos tangíveis	2 538	2 636
Outros ativos tangíveis em curso	5 218	5 587
	688 590	662 325
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(22 033)	(22 051)
Relativas a exercícios anteriores	(243 939)	(231 011)
	(265 972)	(253 061)
Imparidade:	(80)	(80)
	422 538	409 184

A movimentação desta rubrica no exercício de 2015, é como segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:						
Imóveis:						
De serviço próprio	388 621	38 658	(7 714)	683	(2 001)	418 247
Obras em imóveis arrendados	56 699	99	(183)	349	(794)	56 170
Imobilizado em curso	19 989	728	-	(187)	(2 859)	17 671
Equipamento:						
Mobiliário e material	35 847	1 032	(2 479)	344	(366)	34 378
Máquinas e ferramentas	7 807	136	(494)	(2)	(100)	7 347
Equipamento informático	94 300	4 891	(1 892)	226	(635)	96 890
Instalações interiores	25 441	425	(670)	276	(258)	25 214
Equipamento de transporte	6 176	1 483	(1 218)	(7)	(387)	6 047
Equipamento de segurança	8 312	210	(101)	9	(143)	8 287
Outro equipamento	86	-	-	(1)	(8)	77
Património artístico	9 811	1	-	-	-	9 812
Ativos em locação operacional	975	-	(319)	-	-	656
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	38
Outros ativos tangíveis	2 636	4	(64)	-	(38)	2 538
Imobilizações em curso	5 587	2 022	-	(776)	(1 615)	5 218
	662 325	49 689	(15 134)	914	(9 204)	688 590
Depreciações acumuladas						
Imóveis:						
De serviço próprio	(64 123)	(8 507)	98	618	926	(70 988)
Obras em imóveis arrendados	(36 021)	(2 951)	167	(1 014)	192	(39 627)
Equipamento:						
Mobiliário e material	(30 383)	(1 997)	2 618	464	158	(29 140)
Máquinas e ferramentas	(5 438)	(343)	504	(96)	38	(5 335)
Equipamento informático	(85 267)	(5 070)	1 575	632	473	(87 657)
Instalações interiores	(17 957)	(1 787)	676	(153)	76	(19 145)
Equipamento de transporte	(3 791)	(730)	943	(616)	394	(3 800)
Equipamento de segurança	(7 273)	(419)	100	(45)	85	(7 552)
Outro equipamento	(44)	(14)	-	24	16	(18)
Património artístico	-	-	-	-	-	-
Ativos em locação operacional	(522)	(122)	220	-	-	(424)
Ativos em locação financeira	(38)	-	-	-	-	(38)
Outros ativos tangíveis	(2 205)	(93)	66	(22)	6	(2 248)
	(253 062)	(22 033)	6 967	(208)	2 364	(265 972)

Em 2015, as aquisições de Imóveis de serviço próprio incluem o montante de 6.412 milhares de Euros (2014: 17.703 milhares de Euros) relativos à reclassificação de imóveis que se encontravam classificados em propriedades de investimento de acordo com alterações na utilização destes imóveis (ver nota 32).

34 PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	10 608	24 828	35 436	10 092	24 899	34 991
Provisão matemática ramo vida	220	-	220	309	-	309
Provisão para premios não adquiridos	-	8 116	8 116	-	7 429	7 429
Provisão para participação nos resultados	40	-	40	1 618	-	1 618
	10 868	32 943	43 812	12 019	32 328	44 347

35 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Custo de aquisição:		
Software	90 564	77 813
Outros ativos intangíveis	23 956	26 114
Ativos intangíveis em curso	13 203	5 862
	127 723	109 789
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)		
Finibanco Vida, Companhia de Seguros SA	7 634	7 634
Genesis	1 123	1 123
Royal & Sun Alliance	2 860	2 860
Real Seguros	14 691	14 691
N Seguros	13 727	13 727
Montepio Holding SGPS SA	53 024	53 024
Banco Terra	3 280	3 280
	96 339	96 339
	224 062	206 128
Imparidade para ativos intangíveis	(34 008)	(26 512)
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(15 797)	(15 294)
Relativas a exercícios anteriores	(58 574)	(44 153)
	(74 371)	(59 447)
	115 684	120 169

O *goodwill* não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores: (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados; (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa; (iii) o valor temporal do dinheiro; (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a manutenção das condições adversas do mercado nacional e internacional o Conselho de Administração efetuou uma revisão aprofundada do *Business Plan* do Grupo Finibanco e dos pressupostos subjacentes. Em resultado dessa avaliação, em 2014, procedeu ao reconhecimento de uma imparidade do *goodwill* no montante de 26.512 milhares de Euros.

Em resultado da avaliação da N-Seguros e do Finibanco Vida, o Grupo registou imparidade no montante de 4.007 milhões de Euros e 3.429 milhões de Euros, respetivamente.

No que se refere às restantes entidades o valor recuperável foi determinado com base no valor atual dos dividendos futuros que se espera obter com os negócios, e teve por base os *business plan*s aprovados pela gestão assumindo um crescimento na perpetuidade de 2% (2014: 2%) e uma taxa de desconto de 10,27% (2014:11,44%), não havendo necessidade de proceder ao registo de quaisquer perdas.

Como resultado da aquisição da Real Seguros e decorrendo da aplicação da IFRS 3, Concentrações de atividade s empresariais, a Montepio Seguros através da Lusitania Seguros reconheceu o valor da carteira adquirida à Real Seguros, por referência à respetiva data de tomada de controlo daquela Companhia (2 de Novembro de 2009). O valor da carteira foi determinado através da atualização dos *cashflows* futuros associados às apólices em vigor à data da aquisição, incluindo um ajustamento que reflete o custo do capital investido no negócio adquirido. O valor da carteira é sujeito a testes de recuperabilidade no final de cada período de reporte por forma a apurar que o valor capitalizado não excede o valor presente dos lucros futuros. À data de 31 de Dezembro de 2015, o valor da carteira ascende ao montante de 8.443 milhares de Euros (2014: 9.674 milhares de Euros).

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. O valor remanescente do valor da carteira da Real, será amortizado como segue:

(Milhares de Euros)

Ano	Amortizações	Ano	Amortizações
2016	968	2023	567
2017	937	2024	507
2018	840	2025	437
2019	765	2026	363
2020	707	2027	356
2021	665	2028	322
2022	635	2029	374

A movimentação desta rubrica em 2015 é como segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Software	77 813	838	-	12 874	(961)	90 564
Outros ativos intangíveis	26 114	160	-	(1 864)	(454)	23 956
Ativos intangíveis em curso	5 862	21 717	-	(14 024)	(352)	13 203
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)	96 339	-	-	-	-	96 339
	206 128	22 715	-	(3 014)	(1 767)	224 062
Amortizações acumuladas:						
Software	(56 092)	(13 942)	-	(101)	928	(69 207)
Outros ativos intangíveis	(3 355)	(1 855)	-	46	-	(5 164)
	(59 447)	(15 797)	-	(55)	928	(74 371)
Imparidade Acumulada:						
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)	(26 512)	(7 496)	-	-	-	(34 008)
	(26 512)	(7 496)	-	-	-	(34 008)

36 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como seguem:

(Milhares de Euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Instrumentos financeiros	2 577	(19 884)	(4 407)	(6 502)	(1 830)	(26 386)
Provisões	181 908	262 723	-	-	181 908	262 723
Benefícios a empregados	41 409	36 143	-	-	41 409	36 143
Prejuízos fiscais reportáveis	192 018	84 541	-	-	192 018	84 541
Outros	754	6 112	541	(1 072)	1 295	5 040
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	418 666	369 635	(3 866)	(7 574)	414 800	362 061

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 15.919 milhares de Euros (2014: 18.573 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.633 milhares de Euros (2014: 3.861 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social. Adicionalmente em 31 de Dezembro de 2015, inclui o montante de 10.194 milhares de Euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de Janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de Janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos do setor bancário foi efetuada tendo por base as linhas de orientação estratégicas 2016-2018 aprovadas pela Assembleia Geral da CEMG.

A aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente dos associados a prejuízos fiscais reportáveis, foi efetuada através das demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, bem como as prioridades estratégicas do Grupo.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável: (i) da margem financeira; (ii) redimensionamento dos custos operacionais; e (iii) alienação de ativos.

Em função desta avaliação, não existem impostos diferidos por reconhecer com referência a 31 de Dezembro de 2015 (2014: 4.544 milhares de Euros).

Relativamente ao setor segurador, o reporte de prejuízos fiscais reconhecidos nas demonstrações financeiras foi mensurado tendo por base o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. Para o período de 2016 a 2020 a este documento estão associados os seguintes pressupostos: (i) taxa de desconto: 10,27%; (ii) crescimento na perpetuidade: 2%; e, (iii) taxa de crescimento dos dividendos ao nível da taxa de inflação:

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2015	2014
2015	-	1 664
2016	821	37
2017	34 390	30 982
2018	49 332	50 333
2026	100 768	1 525
2027	6 707	-
	192 018	84 541

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 teve as seguintes origens:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Reconhecido em resultados	**Reconhecido em reservas**	**Reconhecido em resultados**	**Reconhecido em reservas**
Instrumentos financeiros	(135)	24 690	345	(17 898)
Provisões	(80 814)	-	65 985	-
Benefícios a empregados	4 967	299	2 968	(7 203)
Prejuízos fiscais reportáveis	107 417	60	(40 444)	-
Outros	(4 001)	257	8 390	(114)
Total do imposto diferido	27 434	25 306	37 244	(25 215)
Impostos Correntes	(2 043)	(2 307)	(20 369)	(823)
Total do imposto reconhecido	25 391	22 999	16 875	(26 038)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2015		2014	
	%	**Valor**	**%**	**Valor**
Resultado antes de impostos		(298 601)		(161 833)
Taxa de imposto	21		23	
Imposto apurado com base na taxa nominal		(62 706)		(37 222)
Custos não dedutíveis		9 221		18 477
Receitas isentas de imposto		-		(543)
Contribuição extraordinária do sector bancário		2 240		1 789
Prejuízos fiscais utilizados		-		6 569
Prejuízo fiscal não reconhecido		-		5 553
Tributações autónomas e outros impostos		2 519		461
Benefícios fiscais de associações mutualistas		(3 177)		(9 536)
Outros incluindo efeito das diferenças de taxa de imposto		26 512		(2 423)
Imposto do exercício		(25 391)		(16 875)

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acão Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (‘IRC’).

A CEMG foi objeto de Acão inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2013, inclusive. Em resultado da inspeção ao ano de 2013, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a uma liquidação adicional relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

37 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Bonificações a receber do Estado Português	5 241	6 460
Sector público administrativo	252	5 530
Outros devedores	277 657	259 589
Outros ativos	181	7 572
Outros proveitos a receber	1 173	7 378
Despesas com custo diferido	7 340	6 572
Inventários	84 033	91 575
Devedores por operações de Seguro Directo e resseguro	54 518	52 080
Emprestimos concedidos	10 602	4 040
Contas diversas	71 090	165 537
	512 088	606 333
Imparidade para outros ativos	(48 172)	(57 140)
	463 916	549 192

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 768	2 265
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	190	315
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 283	3 880
	5 241	6 460

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas inclui os valores a receber da SilverEquation, no âmbito da operação de venda de créditos e imóveis à SilverEquation, conforme nota 24, no montante de 161.420 milhões de Euros (2014: 139.176 milhões de Euros).

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas inclui valores a receber no montante de 14.198 milhares de Euros (2014: 3.833 milhares de Euros) de Entidades públicas relativos, na sua maioria, a tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 7.115 milhares de Euros (2014: 6.734 milhares de Euros) a receber decorrentes da venda de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Imparidade para outros ativos		
Saldo em 1 de Janeiro	57 140	21 280
Dotação do exercício	25 171	39 740
Reversão do exercício	(6 601)	(10 042)
Utilização de provisões	(27 538)	-
Transferências	-	6 161
Saldo em 31 de Dezembro	48 172	57 140

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Dotação do exercício incluí imparidade constituída para as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de ativos, conforme nota 18 no montante de 18.672 milhares de Euros (2014: 7.493 milhares de Euros).

38 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Até 3 meses	550 027	2 020 772
Mais de 6 meses	1 727 231	476 114
	2 277 258	2 496 886

39 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Mercado Monetário Interbancário	-	17 856	17 856	-	-	-
Depósitos à ordem	129	4 642	4 771	920	11 106	12 026
Depósitos a prazo	-	25 042	25 042	-	35 548	35 548
	129	47 540	47 669	920	46 654	47 574
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	560 644	560 644	-	350 715	350 715
Empréstimo OIC's	-	1 668	1 668	2 604	90 926	93 530
Mercado Monetário Interbancário	-	2 264	2 264	-	-	-
Depósito à ordem	9 535	-	9 535	9 150	-	9 150
Depósitos a prazo	-	3 670	3 670	11 780	1 610	13 390
Operações de venda com acordo de recompra	-	860 210	860 210	-	536 948	536 948
CSA's	10 530	-	10 530	16 560	-	16 560
Recursos de Repos	-	48	48	-	1 654	1 654
Outros recursos	4 965	72 278	77 243	-	-	-
	25 030	1 500 782	1 525 812	40 094	981 853	1 021 947
Correções de valor por operações de cobertura	522	-	522	1 842	-	1 842
	25 681	1 548 322	1 574 003	42 856	1 028 507	1 071 363

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Até 3 meses	156 253	82 579
3 meses até 6 meses	200 181	98 656
6 meses a 1 ano	151 230	262 397
1 ano até 5 anos	629 004	379 530
Mais de 5 anos	436 813	246 359
	1 573 481	1 069 521
Correção de valor por operações de cobertura	522	1 842
	1 574 003	1 071 363

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA, apresenta, em 31 de Dezembro de 2015, o montante de 10.530 milhares de Euros (2014: 16.560 milhares de Euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 71.065 milhares de Euros (2014: 61.009 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização

das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante de 706.638 milhares de Euros (2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 522 milhares de Euros (2014: negativo de 1.842 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, um ganho de 1.321 milhares de Euros (2014: 209 milhares de Euros), relativo às variações do valor de cobertura.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, e com a aplicação de um *floor* de 0% não têm havido pagamentos/recebimentos de juros.

No que respeita à rubrica Recursos *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

40 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	125 944	2 652 057	2 778 001	2 505 905	217 597	2 723 502
Depósitos a prazo	9 867 673	-	9 867 673	10 734 615	-	10 734 615
Depósitos de Poupança	106 359	-	106 359	110 992	-	110 992
Outros Recursos	-	10 041	10 041	-	12 772	12 772
Correções de valor por operações de cobertura	-	8	8	-	20	20
	10 099 975	2 662 106	12 762 081	13 351 512	230 389	13 581 900

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 54.654 milhares de Euros (2014: 95.657 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, um ganho de 12 milhares de Euros (2014: 99 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Depósitos à ordem	2 778 001	2 723 502
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 527 824	1 750 684
3 meses até 6 meses	3 629 569	2 954 152
6 meses a 1 ano	2 111 591	2 660 610
1 ano até 5 anos	2 650 121	3 412 371
Mais de 5 anos	54 927	67 790
	9 974 032	10 845 607
Correções de valor por operações de cobertura	8	20
	12 752 040	13 569 129
Outros recursos		
Até 3 meses	10 041	12 772
	12 762 081	13 581 900

41 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Dívida		
Euro Medium Term Notes (EMTN)	59 083	150 145
Obrigações de Caixa	25 833	248 017
Obrigações hipotecárias	520 113	-
Securitizações	107 256	188 477
	712 285	586 639

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 54.

Durante o exercício de 2015, o Grupo procedeu à emissão de 528.100 milhares de Euros (2014: 573.597 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 899.327 milhares de Euros (2014: 781.540 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Até 6 meses	1 478	301 502
6 meses até 1 ano	-	4 349
1 ano até 5 anos	604 960	86 505
Mais de 5 anos	107 256	188 626
	713 694	580 982
Correções de valor por operações de cobertura	(1 668)	(2 799)
Periodificações, custos e proveitos diferidos	259	8 456
	712 285	586 639

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.000.000 milhares de Euros.

As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2015, são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 259	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 077	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 210	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 1M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	2 000 000	2 000 546					

As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2014, são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 347	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 011	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 096	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Ba1/BBB/A
	2 000 000	2 002 454					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG são apresentadas como segue:

- Dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- Novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de Euros;
- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;

- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, uma taxa de juro de 3,25%.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões é de 2.727.400 milhares de Euros (2014: 2.711.971 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo detém, em carteiras próprias, obrigações hipotecárias com um valor nominal de 1.480.000 milhares de Euros (2014: 2.000.000 milhares de Euros).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2015 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

	Movimento 2015					
	Saldo em 1 de Janeiro	**Emissões**	**Reembolsos**	**Compras (Líquidas)**	**Outros movimentos**	**Saldo em 31 de Dezembro**
Euro Medium Term Notes (EMTN)	150 145	-	(125 000)	34 895	(957)	59 083
Obrigações de Caixa	248 017	28 100	(274 327)	32 175	(8 132)	25 833
Obrigações Hipotecárias	-	500 000	(500 000)	520 000	113	520 113
Securitizações	188 477	-	-	(81 221)	-	107 256
	586 639	528 100	(899 327)	505 849	(8 976)	712 285

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03/09/2009	04/09/2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (7º Ano Taxa 3,75% e 8º Ano 6,75%)	52
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	149
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20/12/2010	19/12/2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%;15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 166
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016	29/01/2013	29/01/2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (3º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016	13/02/2013	13/02/2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13/02/2013	13/02/2018	Taxa fixa de 3,90%	248
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05/03/2013	05/03/2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016	28/03/2013	28/03/2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (3.º ano Taxa: 4,275%)	425
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06/03/2014	06/03/2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17/03/2014	17/03/2016	Taxa fixa de 2,5%	253
MONTEPIO PART 2014/23.06.2016	23/06/2014	23/06/2016	Taxa fixa de 2%	300
Emp.Obrigaccionista - CEMG 07	30/01/2007	30/01/2017	1.º ano: 4,2%; 2.ºano: 1 x 10yr CMS rate	60 695
Obrigações hipotecárias - 5S	09/12/2015	09/12/2020	Euribor 3M + 0,80%	520 000
Pelican Mortgages nº1	19/12/2013	19/12/2037	W.A.I - 1,33%	43 234
Pelican Mortgages nº2	29/09/2003	29/09/2036	W.A.I - 1,33%	64 022
			Responsabilidades representadas por títulos	**713 694**
			Correcções de valor por operações de cobertura	(1 668)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	259
				712 285

Em 31 de Dezembro de 2015, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,55% e 13,39% (2014: 1,06% e 12,16%).

42 PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Pelican Mortgages Nº 3	134 130	163 650
Pelican Mortgages Nº 6	4 352	-
Pelican SME Nº 2	184 555	-
	323 037	163 650

43 CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Saldo em 1 de Janeiro	356 293	297 844
Entradas (liquido de comissões)	102 521	123 796
Montantes pagos	(116 588)	(76 388)
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)	10 467	11 041
Saldo em 31 de Dezembro	352 693	356 293

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

44 PROVISÕES

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Provisões para riscos diversos		
Saldo em 1 de Janeiro	27 494	14 881
Dotação de provisões	17 206	17 104
Reversão do exercício	(17 972)	(3 317)
Utilização de provisões	-	(1 174)
Transferências	2 823	-
Saldo em 31 de Dezembro	29 551	27 494

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

45 PROVISÕES TÉCNICAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Provisões de capitais, pensões e outros	3 468 519	3 968 355
Subvenções e melhorias de benefícios	67 838	71 075
Provisão matemática ramo vida	134 968	196 073
Provisão para sinistros	288 585	285 902
Provisão para premios não adquiridos	47 349	46 025
Provisão para riscos em curso	12 664	10 019
Provisão para participação nos resultados	12 382	15 314
	4 032 305	4 592 763

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

a) Provisões matemáticas – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1 w).

b) Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			2014		
	Provisões matemáticas	Subvencões e melhorias de benefícios	Total	Provisões matemáticas	Subvencões e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização						
Capitais de reforma	1 271 219	-	1 271 219	1 462 226	-	1 462 226
Capitais de reforma prazo certo	1 575 365	-	1 575 365	1 884 032	-	1 884 032
Poupança reforma	84 520	-	84 520	89 624	-	89 624
Modalidades coletivas	8 789	-	8 789	9 198	-	9 198
	2 939 893	-	2 939 893	3 445 081	-	3 445 081
Modalidades atuariais						
Capitais de previdencia	13 686	22 792	36 478	13 734	23 402	37 137
Capitais de previdencia diferidos com opção	259 435	2 581	262 016	247 224	3 289	250 513
Pensões de Reforma	144 995	22 865	167 860	144 599	23 544	168 143
Capiatis para jovens	51 845	1 217	53 061	53 587	1 658	55 245
Pensões de sobrevivência e dotes	7 432	16 702	24 134	9 463	17 384	26 848
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	28 449	-	28 449	30 136	-	30 136
Outros	22 784	1 682	24 466	24 530	1 797	26 327
	528 626	67 838	596 464	523 274	71 075	594 349
	3 468 519	67 838	3 536 357	3 968 355	71 075	4 039 430

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a provisão matemática do ramo Vida é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	**2014**
Provisão matemática do ramo vida		
Risco	6 750	6 208
Capitalização	128 218	189 865
	134 968	196 073

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

Modalidade de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TD 99/01	3%

Modalidade de subscrição fechada	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capital de Reforma - 6%	PF 60/64	6%
Pensões de Capital de Reforma - 4%	PF 60/64	4%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF/ RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF/ RF	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%

Rendas Vitalícias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Vitalícias - 6%	PF 60/64	6%
Rendas Vitalícias - 4%	PF 60/64	4%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%

Rendas Temporárias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de 98.858 milhares de Euros (2014: Euros 107.780 milhares de Euros), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades, bem como do ramo acidentes de trabalho, decorrentes do teste de adequação das responsabilidades. A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2015 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1,24% e 3,42% (2014: 1% e 3,4%). Adicionalmente, o teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A provisão para sinistros em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Provisão para sinistros do ramo vida	23 209	20 137
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	145 164	136 356
Incêndio e outros danos	17 715	17 320
Automóvel	78 549	84 871
Marítimo, aéreo e transportes	11 833	15 227
Responsabilidade civil geral	9 924	9 947
Crédito e caução	1 124	996
Protecção Jurídica	6	6
Assistência	1	1
Diversos	1 060	1 041
	265 376	265 765
	288 585	285 902

A provisão para sinistros de acidentes de trabalho inclui o montante de 110.255 milhares de Euros (2014: 106.042 milhares de Euros) relativo à provisão matemática de acidentes de trabalho.

As provisões para sinistros do ramo não vida incluem montante de 10.492 milhares de Euros (2014: 13.818 milhares de Euros) para sinistros abertos posteriormente ao exercício de ocorrência (IBNR). Adicionalmente, incluem uma provisão para despesas de regularização de sinistros no montante de 4.657 milhares de Euros (2014: 2.316 milhares de Euros).

46 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Emprestimos subordinados	257 998	317 898
Correções de valores de passivos que sejam objeto de operações de cobertura	(2 409)	(5 146)
	255 589	312 752

A análise da rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Até 6 meses	23 159	-
6 meses até 1 ano	16 783	42 184
1 ano até 5 anos	218 056	-
Mais de 5 anos	-	275 714
	257 998	317 898
Correções de valor por operações de cobertura	(2 409)	(5 146)
	255 589	312 752

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2015 são apresentadas como seguem:

(Milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr/06	abr/16	50 000	Euribor 3 meses + 0,95%	19 437
CEMG/08 1ª série	fev/08	fev/18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	90 610
CEMG/08 2ª série	jun/08	jun/18	28 000	Euribor 12 meses + 1,5%	3 447
CEMG/08 2ª série	jul/08	jul/18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	102 716
FNB 08/18 1ª/2ª série	dez/08	dez/18	10 363	Euribor 6 meses + 0,15% (iv)	7 554
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	jun/11	jun/16	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	16 783
FNB Grandes empresas 07/16 1ª série	mai/07	mai/16	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	3 722
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov/07	nov/17	16 550	Tx base + 0,90% (*barrier level)*	13 729
					257 998
				Correcção de valor por operações de cobertura	(2 409)
					255 589

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.
Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto quanto o número de empresas fundidas.

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões no valor de 15.684 milhares de Euros (2014: 69.632 milhares de Euros) ao justo valor de acordo com metodologias de

valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, o montante negativo de 2.786 milhares de Euros (2014: montante negativo de 61 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,8% e 2,03%.

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 54.

47 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Credores:		
Fornecedores	16 834	26 008
Outros credores	76 086	70 942
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	15 361	18 185
Depósitos recebidos de resseguradores	16 339	17 517
Setor Público administrativo	16 837	22 195
Valores a pagar ao pessoal	37 002	37 107
Outros custos a pagar	56 284	46 908
Receitas antecipadas	4 912	5 693
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 55)	16 696	91 836
Contas diversas	20 909	128 308
	277 260	464 699

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica Responsabilidades com pensões e outros benefícios inclui o valor de 66.129 milhares de Euros relativo à contribuição a efetuar para o fundo de pensões.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Encargos a pagar por gastos com pessoal inclui o valor de 14.549 milhares de Euros (2014: 15.052 milhares de Euros), relativo ao prémio de antiguidade a pagar pela CEMG.

48 FUNDOS PRÓPRIOS E EXCEDENTES TÉCNICOS

Os **Fundos próprios** são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os **Excedentes técnicos** são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações da situação líquida.

49 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros, ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.351 milhares de Euros.

Remuneração

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2015, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 758 milhares de Euros.

De referir, que no ano de 2014, o montante de juros a pagar excedeu os “Fundos Distribuíveis do Emitente”, pelo que o Grupo não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Nesta base, com referência a 31 de Dezembro de 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

50 RESERVA GERAL

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 1 de Abril de 2015, para além da dotação da Reserva Geral, foi aprovada a reposição desta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis negativos em exercícios anteriores, no montante de 2.278 milhares de Euros (2014: Euros 169 milhares de Euros).

51 RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Reservas de justo valor	20 323	105 348
Reservas por impostos correntes e diferidos	34 278	11 279
Outras reservas e resultados transitados	(408 508)	(230 280)
	(353 907)	(113 653)

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 873 096	4 407 481
Imparidade acumulada reconhecida	(87 193)	(76 664)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	3 785 903	4 330 817
Justo valor dos ativos disponíveis para venda	3 818 261	4 470 172
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	32 358	139 355
Reserva de justo valor apropriada através de associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial e de outros ativos	-	(2 451)
Crédito a clientes	3 858	-
Reserva de justo valor de ativos transferidos para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade	(5 748)	(6 958)
Shadow accounting	(9 818)	(12 703)
Reserva de justo valor atribuível aos interesses que não controlam	(327)	(11 895)
	20 323	105 348

A distribuição de resultados referentes aos exercícios de 2015 e 2014, inclui transferências entre rubricas da situação líquida do MGAM e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

No decurso do exercício de 2015, a Associação decidiu recorrer à reserva de estabilização, tendo capitalizado diretamente um valor em provisões matemáticas no montante de 14.934 milhares de Euros (2014: 5.586 milhares de Euros).

Em conformidade com o aprovado em Assembleia Geral de Associados, em 27 de Março de 2014, os Resultados Transitados resultantes da alteração da política contabilística de valorização das Propriedades de Investimento nas demonstrações financeiras individuais do MGAM, no montante de 130.777 milhares de Euros, foram distribuídos pelos Fundos Próprios, Excedentes Técnicos e Outras reservas das modalidades sob gestão.

52 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Finibanco Angola SA	12 853	13 610	1 679	2 351
Banco Terra	15 816	12 830	(442)	(775)
Lusitania Companhia de Seguros SA	(3 141)	(2 009)	(942)	(690)
Lusitania Vida Companhia de Seguros SA	189	337	10	(175)
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA	1 288	1 242	44	120
N Seguros, SA	(162)	(113)	(39)	14
Sociedade Portuguesa de Administração, SA	62	55	7	(6)
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	7	2	5	-
Caixa Económica Montepio Geral	109 447	162 329	(22 043)	(21 020)
MG Gestão de Activos Financeiros - SGFIM SA	6	5	2	1
Bolsimo - Gestão de Activos, SA	67	162	6	(141)
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA	665	573	92	129
Leacock (Seguros), Lda	419	448	(29)	(8)
Germont - Empreendimentos Imobiliários, SA	(2)	1	(3)	(37)
Montepio Seguros SGPS SA	(183)	1 293	(112)	(2 585)
MGAI ACE	64	99	-	-
	137 395	190 864	(21 765)	(22 822)

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	**2014**
Saldo inicial	190 864	212 296
Alterações de justo valor	(11 568)	7 641
Desvios atuariais no exercício	6 672	(9 477)
Impostos diferidos e correntes	2 410	(3 461)
Conversão em moeda estrangeira	(1 905)	-
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(21 765)	(22 822)
Outras variações incluindo o efeito de diluição da participação na CEMG	(27 313)	6 687
Saldo final	137 395	190 864

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não têm direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier* 1. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

Em resultado da emissão destes instrumentos, ocorreu a diluição da participação na Caixa Económica Montepio Geral. O efeito de diluição da participação encontra-se incluído nas outras variações dos interesses que não controlam.

53 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Garantias e avales prestadas	500 573	534 775
Compromissos perante terceiros	1 398 196	1 256 209
Ativos cedidos em operações de titularização	170 819	191 970
Valores recebidos em depósitos	7 449 316	8 456 178
	9 518 904	10 439 132

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	444 669	487 896
Créditos documentários abertos	55 475	46 451
Finanças e indemnizações (contragarantias)	429	428
	500 573	534 775
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	628 956	653 777
Subscrição de títulos	-	-
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 689	3 217
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	744 783	573 901
	1 398 196	1 256 209

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para negociação, com um valor nominal de 25 milhões de Euros (2014: 28 milhões de Euros).

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de Dezembro 2015 e 2014, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Depósito e guarda de valores	7 449 316	8 456 178
	7 449 316	8 456 178

54 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,07% (2014: 0,32%).

  Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de Dezembro de 2015, a taxa média de desconto foi de -0,205% para as aplicações, de 0,02% para os Repos e 4,02% para os restantes recursos. Em Dezembro de 2014 as mesmas tinham sido de 0,018%, 0,36% e 1,13%, respetivamente.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

  Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

  Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

  Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2015. A taxa média de desconto foi de 3,43% para o crédito habitação (2014: 3,32%), 5,90% para o crédito individual (2014: 6,37%) para o crédito à tesouraria é de 4,49% (2014: 5,36%) e de 4,48% para os restantes créditos (2014: 4,33%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2015. A taxa média de desconto foi de 1,04% (2014: 1,37%).

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respetivos prazos.

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado. Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 5,80% (2014: 2,22%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 1,28% (2014: 2,34%).A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2015, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,2490%	0,5500%	0,3200%	-0,8700%	0,0364%
7 dias	-0,2490%	0,3920%	0,4800%	-0,8100%	0,0393%
1 mês	-0,2050%	0,6100%	0,5750%	-0,8700%	-0,1200%
2 meses	-0,1650%	0,6700%	0,6200%	-0,8250%	-0,1600%
3 meses	-0,1310%	0,7550%	0,6900%	-0,8200%	-0,0500%
6 meses	-0,0400%	0,9400%	0,8450%	-0,7450%	-0,2100%
9 meses	0,0040%	1,1200%	0,9700%	-0,7200%	-0,1500%
1 ano	0,0600%	1,1150%	1,1250%	-0,6100%	-0,1200%
2 anos	-0,0325%	1,1870%	1,0930%	-0,6430%	0,0775%
3 anos	0,0590%	1,4340%	1,3020%	-0,5600%	0,0825%
5 anos	0,3280%	1,7720%	1,5880%	-0,3050%	0,1375%
7 anos	0,6210%	2,0040%	1,7920%	-0,0430%	0,2275%
10 anos	1,0000%	2,2360%	1,9940%	0,2500%	0,3925%
15 anos	1,3990%	2,4640%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
20 anos	1,5670%	2,5180%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
30 anos	1,6100%	2,6070%	2,1600%	0,5570%	0,7025%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,0150%	0,1700%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
7 dias	-0,0150%	0,1980%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
1 mês	0,0180%	0,3100%	0,5250%	-0,2000%	-0,0200%
2 meses	0,0440%	0,3750%	0,5600%	-0,2200%	-0,0200%
3 meses	0,0780%	0,1900%	0,6000%	-0,2400%	0,0450%
6 meses	0,1710%	0,5000%	0,6750%	-0,0200%	0,0650%
9 meses	0,2450%	0,6000%	0,8700%	-0,0200%	0,1100%
1 ano	0,3250%	0,8200%	0,9250%	-0,0300%	0,1450%
2 anos	0,1770%	0,8930%	0,9280%	-0,0960%	0,1449%
3 anos	0,2240%	1,2930%	1,1340%	-0,0590%	0,1449%
5 anos	0,3600%	1,7880%	1,4410%	0,0720%	0,1449%
7 anos	0,5320%	2,0640%	1,6390%	0,2470%	0,1449%
10 anos	0,8195%	2,3060%	1,8360%	0,5140%	0,1449%
15 anos	1,1528%	2,5280%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
20 anos	1,3268%	2,6070%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
30 anos	1,4718%	2,6830%	2,0630%	0,7720%	0,1449%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
	2015	2014	1 mês	3 Meses	6 Meses	9 Meses	1 ano
EUR/USD	1,0887	1,2141	9,700	10,050	10,063	10,025	10,125
EUR/GBP	0,7340	0,7789	8,975	9,425	10,000	10,475	10,625
EUR/CHF	1,0835	1,2024	6,700	7,225	7,775	8,050	8,100
EUR/JPY	131,07	145,23	8,613	9,100	9,725	10,175	10,625

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos,

incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas: (i) existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano; (ii) as cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; (iii) existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes: (i) se o seu valor é determinado num mercado ativo; (ii) ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e (iii) ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015						
	Negociação	**Designado ao justo valor**	**Custo amortizado**	**Disponíveis para venda**	**Outros**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Ativos Financeiros:							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	425 139	-	-	425 139	425 139
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1 500	247 149	-	-	248 649	248 649
Aplicações em instituições de crédito	-	-	197 328	-	-	197 328	200 087
Credito a clientes	-	44 825	14 550 367	-	-	14 595 192	13 878 347
Ativos financeiros detidos para negociação	1 854	51 093	-	-	-	52 947	52 947
Outros ativos financeiras ao justo valor através de resultados	-	32 539	-	-	-	32 539	32 539
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	3 818 261	-	3 818 261	3 818 261
Derivados de cobertura	-	9	-	-	-	9	9
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	275 498	-	-	275 498	292 161
	1 854	129 966	15 695 481	3 818 261	-	19 645 562	18 948 139
Passivos financeiros:							
Recursos de bancos centrais	-	-	2 277 258	-	-	2 277 258	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 502 938	-	-	1 574 003	1 573 944
Recursos de clientes	-	54 654	12 707 427	-	-	12 762 081	12 809 632
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	614 118	-	-	712 285	748 209
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	323 037	-	-	323 037	288 950
Passivos financeiros detidos para negociação	-	70 289	-	-	-	70 289	70 289
Derivados de cobertura	-	439	-	-	-	439	439
Outros passivos subordinados	-	15 684	239 905	-	-	255 589	238 006
	-	310 298	17 664 683	-	-	17 974 981	18 006 727

(Milhares de Euros)

	2014						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	284 821	-	-	284 821	284 821
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	229 293	-	-	229 293	229 293
Aplicações em instituições de crédito	-	-	546 162	-	-	546 162	552 950
Credito a clientes	-	44 110	15 093 914	-	-	15 138 024	14 444 486
Ativos financeiros detidos para negociação	90 832	-	-	-	-	90 832	90 832
Outros ativos financeiras ao justo valor através de resultados	-	16 256	-	-	-	16 256	16 256
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	4 470 172	-	4 470 172	4 470 172
Derivados de cobertura	-	60	-	-	-	60	60
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	241 246	-	-	241 246	324 219
	90 832	60 426	16 395 436	4 470 172	-	21 016 866	20 413 089
Passivos financeiros:							
Recursos de bancos centrais	-	-	2 496 886	-	-	2 496 886	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	-	89 301	982 062	-	-	1 071 363	1 071 363
Recursos de clientes	-	95 657	13 486 243	-	-	13 581 900	13 688 406
Responsabilidades representadas por títulos	-	196 809	389 830	-	-	586 639	604 954
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	163 650	163 650	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	85 292	-	-	-	-	85 292	85 292
Derivados de cobertura	-	1 494	-	-	-	1 494	1 494
Outros passivos subordinados	-	69 362	243 390	-	-	312 752	270 448
	85 292	452 623	17 598 411	-	163 650	18 299 976	18 382 494

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	425 139	-	-	-	425 139
Disponibilidades em outras instituições de crédito	248 649	-	-	-	248 649
Aplicações em instituições de crédito	28 014	-	172 073	-	200 087
Credito a clientes	-	44 825	13 833 522	-	13 878 347
Ativos financeiros detidos para negociação	21 652	31 295	-	-	52 947
Outros ativos financeiras ao justo valor através de resultados	29 696	359	2 484	-	32 539
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 282 320	122 361	408 169	5 411	3 818 261
Derivados de cobertura	-	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	292 161	-	-	-	292 161
	4 327 631	198 849	14 416 248	5 411	18 948 139
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 502 879	-	1 573 944
Recursos de clientes	-	54 654	12 754 978	-	12 809 632
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	650 042	-	748 209
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	288 950	-	288 950
Passivos financeiros detidos para negociação	1 896	68 393	-	-	70 289
Derivados de cobertura	-	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	15 684	222 322		238 006
	2 279 154	308 402	15 419 171	-	18 006 727

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	284 821	-	-	-	284 821
Disponibilidades em outras instituições de crédito	229 293	-	-	-	229 293
Aplicações em instituições de crédito	-	-	552 950	-	552 950
Credito a clientes	-	44 110	14 400 376	-	14 444 486
Ativos financeiros detidos para negociação	11 014	74 509	5 309	-	90 832
Outros ativos financeiras ao justo valor através de resultados	13 681	-	2 575	-	16 256
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 933 620	1 387 544	43 159	105 849	4 470 172
Derivados de cobertura	-	60	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	324 219	-	-	-	324 219
	3 796 648	1 506 223	15 004 369	105 849	20 413 089
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	-	61 009	1 010 354	-	1 071 363
Recursos de clientes	-	95 657	13 592 749	-	13 688 406
Responsabilidades representadas por títulos	-	196 809	408 145	-	604 954
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	163 650	-	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	561	84 731	-	-	85 292
Derivados de cobertura	-	1 494	-	-	1 494
Outros passivos subordinados	-	69 632	200 816	-	270 448
	2 497 447	509 332	15 375 715	-	18 382 494

55 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades do Setor Bancário e Segurador.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2015	**2014**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75% - 2,5%	0,75% - 2,5%
Taxa de crescimento das pensões	0,25% - 2,0%	0,05% - 2,0%
Taxa de rendimento do fundo	2,00% - 2,75%	2,00% - 2,50%
Taxa de desconto	2,00% - 2,75%	2,00% - 2,50%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 /GKF 80	TV 88/90
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2015	**2014**
Ativos	3 949	3 991
Reformados e sobreviventes	1 125	1 116
	5 074	5 107

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	142 184	140 276
Ativos	490 323	496 223
	632 507	636 499
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	19 211	19 880
Ativos	36 587	35 660
	55 798	55 540
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	700	697
Ativos	916	871
	1 616	1 568
Total das responsabilidades	689 921	693 607
Coberturas		
Valor dos fundos	673 225	601 771
Ativos/(passivos) líquidos em Balanço	(16 696)	(91 836)

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				2014			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	636 499	55 540	1 568	693 607	518 081	45 193	1 165	564 439
Custo do serviço corrente	11 650	1 776	45	13 471	9 594	1 340	30	10 964
Custo dos juros	15 835	1 388	39	17 262	20 573	1 801	46	22 420
(Ganhos) e perdas atuariais	(22 413)	(1 673)	(16)	(24 102)	96 650	7 206	327	104 183
Pensões pagas pelo Fundo	(9 303)	(1 233)	(20)	(10 556)	(10 286)	-	-	(10 286)
Outros	(27)	-	-	(27)	-	-	-	-
Liquidação de benefícios CCT	(646)	-	-	(646)	(505)	-	-	(505)
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	164	-	-	164	-	-	-	-
Reformas antecipadas	748	-	-	748	2 392	-	-	2 392
Responsabilidades no final do exercício	632 507	55 798	1 616	689 921	636 499	55 540	1 568	693 607

De referir que os fundos de pensões são geridos pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A."

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Saldos dos fundos no início do exercício	601 771	564 357
Rendimento esperado	14 973	22 426
Contribuições do Grupo	66 129	349
Contribuições dos participantes	2 344	2 867
Pensões pagas pelo fundo	(10 556)	(10 286)
Ganhos e (perdas) atuariais	(1 536)	22 108
Liquidação de benefícios	-	(50)
Transferências	100	-
Saldos dos fundos no fim do exercício	673 225	601 771

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	39 538	63 117
Obrigações	440 492	416 636
Outros títulos de rendimento variável	138 354	69 053
Imobiliário	7 996	8 487
Ações	48 655	46 538
	675 035	603 831

Os ativos dos fundos de pensões acima evidenciados incluem uma quota-parte relativa ao plano de contribuição definida da Lusitânia que ascende a 1.810 milhares de Euros (2014: 2.060 milhares de Euros).

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	30 510	31 029
Imobiliário	7 954	8 022
Obrigações	87	3 455
Outros	1 937	-
	40 488	42 506

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Desvios atuariais no início do exercício	154 119	72 044
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- nas responsabilidades	(24 102)	104 183
- nos ativos do plano	1 536	(22 108)
	131 553	154 119

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
Custo do serviço corrente	13 471	10 964
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	2 289	(6)
Custo com as reformas antecipadas	748	2 392
Comparticipação dos participantes	(2 344)	(2 867)
Outros	19	-
	14 183	10 483

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2015	**2014**
No início do exercício	(91 836)	(82)
(Custo) /proveito dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	(2 289)	6
Contribuição do Grupo	66 129	349
Contribuição dos participantes	2 344	2 867
Custo do serviço corrente	(13 471)	(10 964)
Ganhos/(Perdas) atuariais	23 982	(104 183)
Ganhos/(Perdas) financeiras	(1 416)	22 108
Reformas antecipadas	(748)	(2 392)
Outras	609	455
No final do exercício	(16 696)	(91 836)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de Dezembro de 2015, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	-0,25	+0,25%	-0,25	+0,25%
Taxa de desconto	35 550	(34 978)	37 168	(36 127)
Taxa de crescimento dos salários	(20 076)	22 023	(21 768)	23 467
Taxa de crescimento das pensões	(20 514)	21 863	(22 089)	23 277
Contribuição SAMS	(2 990)	3 056	(2 975)	3 008

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Mortalidade Futura	17 413	(17 540)	1 748	(1 751)

56 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	**2014**
Fundos de investimento mobiliário	219 207	351 832
Fundos de investimento imobiliário	333 773	342 743
Fundo de pensões	196 786	197 283
Bancasseguros	60 178	117 932
	809 944	1 009 790

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

57 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015, existem nove operações de titularização, das quais oito foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta

Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um Special Purpose Vehicle ("SPV") – Pelican Mortgages No. 1 PLC – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem revolving period e com um limite (Aggregate Principal Amount Outstanding) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No.* 1). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period inicial* de 18 meses, tendo sido alterado, em Novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes.*

Em 5 de Março de 2015, a Caixa Económica Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes.*A entidade que

garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No.2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Finance No. 1* e *Pelican SME No.2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1.*

À data de 31 de Dezembro de 2015, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

				Crédito		Passivo	
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Activo cedido**	**Montante inicial**	**Montante actual**	**Montante inicial**	**Montante actual**
Pelican Mortgages No. 1	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	55 538	653 250	43 234
Pelican Mortgages No. 2	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	111 281	705 600	64 022
Pelican Mortgages No. 3	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	134 130
Pelican Mortgages No. 4	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
Aqua Mortgage No. 1	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
Pelican Mortgages No. 5	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
Pelican Mortgages No. 6	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	4 352
Pelican Finance No. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	291 298	308 700	-
Pelican SME No. 2	Março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 020 353	1 124 300	184 555
				6 953 825	4 253 634	6 953 825	430 293

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortage n.º 3	***Pelican Mortage n.º 4***	***Pelican Mortage n.º 5***	***Pelican Mortage n.º 6***	***Pelican Finance n.º 1***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican SME n.º 2***	**Total**
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	664 074	664 074
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	158 078	158 078
Outros créditos	-	-	-	-	8	-	108 218	108 226
A particulares								
Habitação	274 602	711 137	714 842	908 047	-	149 604	-	2 758 232
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	289 340	-	83 350	372 690
	274 602	711 137	714 842	908 047	289 348	149 604	1 013 720	4 061 300
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	28	368	256	1 248	356	381	1 335	3 972
Mais de 90 dias	1 011	2 871	1 940	5 520	1 594	3 309	5 298	21 543
	1 039	3 239	2 196	6 768	1 950	3 690	6 633	25 515
	275 641	714 376	717 038	914 815	291 298	153 294	1 020 353	4 086 815

À data de 31 de Dezembro de 2014, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante actual	Montante inicial	Montante actual
Pelican Mortgages No. 1	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	63 656	653 250	61 272
Pelican Mortgages No. 2	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	128 314	705 600	127 205
Pelican Mortgages No. 3	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	163 650
Pelican Mortgages No. 4	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
Aqua Mortgage No. 1	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
Pelican Mortgages No. 5	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
Pelican Mortgages No. 6	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	-
Pelican Finance No. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	291 298	308 700	-
				5 829 525	3 258 432	5 829 525	352 127

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	Mortage n.º 3	*Mortage n.º 4*	*Mortage n.º 5*	*Mortage n.º 6*	*Finance n.º 1*	*Mortgage*	Total
Crédito interno							
A empresas							
Outros créditos	-	-	-	-	7	-	7
A particulares							
Habitação	298 483	749 106	758 830	948 754	-	163 162	2 918 335
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	287 689	457	288 146
	298 483	749 106	758 830	948 754	287 696	163 619	3 206 488
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	1	317	188	1 151	386	64	2 107
Mais de 90 dias	1 147	2 302	1 191	2 960	429	2 475	10 504
	1 148	2 619	1 379	4 111	815	2 539	12 611
	299 631	751 725	760 209	952 865	288 511	166 158	3 219 099

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2015, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal actual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial) *Fitch*	Moodys	S&P	DBRS	*Rating* das obrigações (actual) *Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	12 352 295	4 699 735	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	73 499 090	30 799 864	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	A+	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 360 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	A1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba2	BB+	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	260 265 950	126 212 701	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 719 698	6 719 698	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 658 693	5 658 693	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 006 181	3 006 181	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	561 384 441	561 384 441	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	49 695 853	49 695 853	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	53 725 247	53 725 247	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	22 385 519	22 385 519	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	24 624 071	24 624 071	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	111 973 138	111 973 138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	494 125 730	494 125 730	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	173 061 188	173 061 188	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	620 579 757	620 579 757	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	545 900 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A L	A+	n.a.	n.a.	A L
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal actual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial) Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Rating* das obrigações (actual) Fitch	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	16 972 075	6 035 882	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	88 740 933	36 348 893	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	Baa1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	283 066 699	119 481 669	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 308 381	7 026 303	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 154 426	5 932 880	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 269 539	3 269 539	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	590 816 823	590 816 823	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	52 301 318	52 301 318	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	56 541 965	56 541 965	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	23 559 152	23 559 152	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	25 915 067	25 915 067	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	124 323 827	124 323 827	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	524 322 216	524 322 216	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	183 637 119	183 637 119	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	377 349	377 349	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	666 406 845	666 406 845	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

58 DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE BAILOUT

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015						
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 169	11 169	-	(7 343)	2,94	22,16	1
	11 169	11 169	-	(7 343)			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014						
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 525	9 525	-	(8 834)	1,26	23,16	1
	9 525	9 525	-	(8 834)			

59 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora.

Atividade Bancária

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo da atividade bancária é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG (atividade bancária do Grupo), devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo ("CAE") da CEMG, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Estão constituídos Comités de Apoio ao CAE, que são estruturas dependentes do CAE, sem competências deliberativas salvo indicação expressa em contrário, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões está a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

A Direção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o CAE, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito, Imobiliário e Operacional, prestando aconselhamento ao CAE, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao CAE.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance*, exercida pelo Gabinete de *compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção e o terceiro setor dos restantes setores de atividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual ("ENI's") e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238 007	217 043
Aplicações em instituições de crédito	172 044	546 162
Crédito a clientes	14 662 277	15 226 223
Ativos financeiros detidos para negociação	43 370	80 466
Ativos financeiros detidos para venda	2 509 707	3 136 057
Derivados de cobertura	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	161 540	120 101
Investimentos em associadas	3 908	24 650
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	314 404	257 343
Garantias e avales prestados	444 669	487 896
Créditos documentários	55 475	46 451
Compromissos irrevogáveis	628 956	653 777
Credit default swaps (nocionais)	85 000	-
	19 319 366	20 796 229

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial, incluindo posições de titularização.

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2015, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2015						
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimen-tos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	176 948	(6 610)	-	2 138	-	-	2 355
Indústrias extrativas	19 790	(3 608)	-	-	-	-	1 692
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	246 369	(15 399)	-	981	-	-	2 732
Têxteis e vestuário	91 314	(9 465)	-	-	-	-	2 327
Curtumes e calçado	45 604	(4 235)	-	-	-	-	489
Madeira e cortiça	44 978	(7 794)	-	-	-	-	1 115
Papel e indústrias gráficas	106 894	(9 320)	-	-	-	-	437
Refinação de petróleo	398	(38)	-	14 011	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	136 135	(12 573)	-	-	-	-	2 533
Produtos minerais não metálicos	132 221	(5 285)	-	-	-	-	6 144
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	170 454	(21 949)	-	-	-	-	9 051
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	40 332	(3 020)	-	-	-	-	871
Fabricação de material de transporte	38 198	(1 710)	-	1 083	-	-	678
Outras indústrias transformadoras	82 473	(6 725)	-	-	-	-	8 752
Electricidade, gás e água	135 368	(826)	-	30 544	-	-	998
Construção e obras públicas	1 459 798	(346 116)	-	998	(998)	-	160 373
Comércio por grosso e a retalho	1 324 939	(171 521)	-	7 064	-	-	66 023
Turismo	411 508	(25 492)	-	-	-	-	8 021
Transportes	461 671	(68 621)	-	-	-	-	9 762
Atividades de informação e comunicação	81 205	(7 336)	-	22 675	-	-	3 521
Atividades financeiras	1 055 989	(117 224)	31 295	127 473	(10 353)	-	93 003
Atividades imobiliárias	671 082	(136 188)	-	-	-	-	14 866
Serviços prestados às empresas	599 857	(43 937)	-	-	-	-	80 063
Administração e serviços públicos	137 932	(2 732)	12 435	2 275 879	(7 343)	161 540	1 158
Outras atividades de serviços colectivos	476 972	(24 128)	-	-	-	-	7 790
Crédito à habitação	7 548 270	(225 422)	-	39 518	(25 800)	-	4 446
Outros	247 316	(4 464)	-	31 837	-	-	10 944
Total	15 944 015	(1 281 738)	43 730	2 554 201	(44 494)	161 540	500 144

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2014						
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimen-tos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	160 171	(5 894)	-	-	-	-	3 187
Indústrias extrativas	40 079	(3 434)	-	8 215	-	-	1 750
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	232 596	(17 005)	-	13 014	-	-	3 601
Têxteis e vestuário	92 998	(13 006)	-	-	-	-	1 782
Curtumes e calçado	38 882	(3 509)	-	-	-	-	485
Madeira e cortiça	51 292	(13 127)	-	-	-	-	1 176
Papel e indústrias gráficas	95 361	(9 839)	-	-	-	-	521
Refinação de petróleo	92	(23)	-	72 937	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	131 828	(10 784)	-	389	-	-	4 286
Produtos minerais não metálicos	62 867	(3 589)	-	-	-	-	2 584
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	165 372	(18 351)	-	63 886	-	-	11 194
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	46 586	(2 833)	-	-	-	-	3 206
Fabricação de material de transporte	36 156	(1 912)	-	2 212	-	-	677
Outras indústrias transformadoras	51 652	(5 188)	-	92 563	-	-	2 777
Electricidade, gás e água	138 180	(3 300)	-	328 486	(998)	-	1 080
Construção e obras públicas	1 679 003	(375 890)	-	21 274	-	-	220 026
Comércio por grosso e a retalho	1 299 483	(160 170)	115	5 311	-	-	80 934
Turismo	420 241	(23 942)	-	543	-	-	37 274
Transportes	491 180	(87 676)	-	59 391	-	-	15 386
Atividades de informação e comunicação	71 842	(7 022)	-	65 210	(8 778)	-	2 078
Atividades financeiras	1 178 627	(137 943)	-	310 576	-	-	70 840
Atividades imobiliárias	776 869	(159 717)	74 509	541	-	-	19 293
Serviços prestados às empresas	640 119	(76 732)	-	-	(8 834)	-	11 557
Administração e serviços públicos	142 506	(2 701)	533	1 950 893	-	120 101	23
Outras atividades de serviços colectivos	524 399	(21 596)	-	-	(19 190)	-	13 806
Crédito à habitação	7 763 579	(219 102)	-	42 953	-	-	-
Outros	280 135	(1 587)	-	135 464	-	-	24 824
Total	16 612 095	(1 385 872)	75 157	3 173 858	(37 800)	120 101	534 347

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Grupo detinha em Dezembro de 2015 uma posição longa de *credit default swaps* de 80 milhões de Euros (valor nominal) e uma posição curta de *credit default swaps* de 5 milhões de Euros (valor nominal).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por redução de exposição à República Portuguesa, atenuada em parte por aumentos de exposição aos soberanos Itália e Espanha com qualidade de crédito superior ao português:

(Milhares de Euros)

Rating	2015		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	0,0	5 507	0,2	(5 507)	(100)
AA+	-	0,0	-	0,0	-	-
AA	2 629	0,1	2 080	0,1	549	26
AA-	4 389	0,2	3 017	0,1	1 372	45
A+	2 694	0,1	24 392	0,8	(21 698)	(89)
A	56 726	2,1	69 897	2,2	(13 171)	(19)
A-	44 816	1,7	40 832	1,3	3 984	10
BBB+	628 318	23,4	69 091	2,2	559 227	809
BBB	649 158	24,2	155 307	4,9	493 851	318
BBB-	30 145	1,1	80 019	2,5	(49 874)	(62)
BB+	1 047 907	39,1	1 987 978	62,6	(940 071)	(47)
BB	24 143	0,9	6 965	0,2	17 178	247
BB-	-	0,0	109 355	3,4	(109 355)	(100)
B+	133 453	5,0	2 628	0,1	130 825	4 978
B	3 887	0,1	9 901	0,3	(6 014)	(61)
B-	-	0,0	35 404	1,1	(35 404)	(100)
CCC+	-	0,0	-	0,0	-	-
CCC	11 196	0,4	-	0,0	11 196	>100
CCC-	-	0,0	206	0,0	(206)	(100)
C	-	0,0	-	0,0	-	-
NR	42 162	1,6	572 431	18,0	(530 269)	(93)
Total	2 681 624	100,0	3 175 010	100,0	(493 387)	(16)

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução direta do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de proteção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução direta, estão contempladas as operações de crédito colateralizados por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do *Capital Requirements Regulation* n.º 575/2013 (CRR).

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efetuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as condições dispostas no CRR, sendo a mesma verificada periodicamente através de índices de variação imobiliária.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em produção desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, a última das quais em 2015, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

  ✓ Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
  ✓ Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade.

- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.

- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- *PD* (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default* ou cross-default, a PD corresponde a 100%;
- *LGD* (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, *LTV* (*Loan-to-Value*) e antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Riscos de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em Dezembro 2015 representavam 88,4% (2014: 87,4%) do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

	2015	Média	Mínimo	Máximo
VaR de Mercado	454	789	453	1 734
Risco de taxa de juro	400	670	400	2 017
Risco cambial	165	131	165	152
Risco de preço	302	635	302	629
Risco de *spread* (CDS)	16	1	16	-
Efeito de diversificação	(429)	(648)	(430)	(1 064)
VaR de Crédito	137	197	137	310
VaR Total	**591**	**986**	**590**	**2 044**

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("*BIS*") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2015					
Ativo	9 516 898	3 878 544	391 417	1 684 343	1 499 154
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	-
Total	17 734 698	3 897 046	458 973	1 825 640	1 499 154
Passivo	5 178 793	2 232 291	2 227 600	8 334 392	307 270
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	-
Total	13 406 604	2 331 026	2 247 600	8 432 821	307 270
GAP (Ativos - Passivos)	4 328 094	1 566 020	(1 788 627)	(6 607 181)	1 191 884
31 de Dezembro de 2014					
Ativo	11 045 039	4 347 071	351 745	1 698 022	1 212 165
Fora de balanço	8 715 156	118 047	68 916	152 487	-
Total	19 760 195	4 465 118	420 661	1 850 509	1 212 165
Passivo	7 201 236	2 211 721	2 732 466	8 105 408	116 975
Fora de balanço	8 530 961	196 895	220 000	106 750	-
Total	15 732 197	2 408 616	2 952 466	8 212 158	116 975
GAP (Ativos - Passivos)	4 027 998	2 056 502	(2 531 805)	(6 361 649)	1 095 190

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro para 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

(milhares de Euros)

	2015				2014			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(1 309 808)	(1 836 514)	(1 309 808)	(2 485 967)	(1 713 766)	(1 443 074)	(1 172 382)	(1 713 766)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2015, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 16.662 milhares de Euros (2014: 64.726 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
Produtos	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**
Aplicações						
Crédito a clientes	16 228 378	2,93	476 115	16 652 739	3,66	610 016
Disponibilidades	231 540	0,01	14	186 215	0,09	167
Carteira de Títulos	3 508 556	2,08	73 093	3 725 183	5,13	191 248
Aplicações interbancárias	289 462	0,63	1 820	426 469	1,02	4 336
Swaps	-		87 238	-		104 337
Total Aplicações	20 257 936		638 280	20 990 606		910 104
Recursos						
Depósitos de clientes	13 359 225	1,73	231 341	14 019 468	2,26	316 299
Recursos de titularização	2 719 642	2,82	76 804	3 006 915	4,69	141 162
Recursos interbancários	4 099 580	0,37	15 065	3 353 283	0,30	10 030
Outros recursos	1 682	0,00	-	731	0,55	4
Swaps	-		87 551	-		106 103
Total Recursos	20 180 129		410 761	20 380 397		573 598

No que se refere ao risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos, bem como da atividade internacional da CEMG nomeadamente em Angola e Moçambique.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por moeda, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	403 480	9 111	-	4 250	1 246	7	6 356	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 214	51 674	54 612	21	2 055	-	2 431	238 007
Aplicações em instituições de crédito	36 989	94 081	-	-	6 411	-	34 563	172 044
Crédito a clientes	14 212 179	153 666	260 410	35 405	-	-	617	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	47 605	2 753	-	-	-	-	735	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 010 867	268	-	3 837	105	53 216	208	3 068 501
Derivados de cobertura	9	-	-	-	-	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	25 364	136 176	-	-	-	-	-	161 540
Investimentos em associadas	3 879	-	-	29	-	-	-	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	754 069	-	-	829	-	-	-	754 898
Propriedades de Investimento	692 485	-	-	-	-	-	-	692 485
Outros ativos tangíveis	45 709	-	42 556	850	-	-	-	89 115
Ativos intangíveis	65 381	-	-	481	-	-	-	65 862
Ativos por impostos correntes	27 460	-	-	401	-	-	-	27 861
Ativos por impostos diferidos	398 732	-	-	4 774	-	-	-	403 506
Outros ativos	322 677	741	5 542	601	3	-	96	329 660
Total Ativo	20 174 099	448 470	363 120	51 478	9 820	53 223	45 006	21 145 216
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 404 775	103 611	18 040	5 454	6 562	-	34 689	1 573 131
Recursos de clientes	12 366 258	218 494	298 772	20 200	16 742	-	48 965	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	1 976 396	54 769	-	-	-	-	-	2 031 165
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	323 037	-	-	-	-	-	-	323 037
Passivos financeiros detidos para negociação	69 813	476	-	-	-	-	-	70 289
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	-	439
Provisões	15 693	-	521	373	-	-	-	16 587
Passivos por impostos correntes	3 069	-	-	-	-	-	-	3 069
Outros passivos subordinados	304 924	28 115	-	-	-	-	-	333 039
Outros passivos	182 214	5 952	9 334	1 272	2 015	-	2 838	203 625
Total Passivo	18 923 876	411 417	326 667	27 299	25 319	-	86 492	19 801 070
Operações cambiais a prazo		(29 609)	-	-	16 896	-	47 070	
Gap Cambial	-	7 444	36 453	24 179	1 397	53 223	5 584	
Stress Test	-	(1 489)	(7 291)	(4 836)	(279)	(10 645)	(551)	

(Milhares de Euros)

	2014							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	265 532	13 073	-	-	1 154	516	4 538	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 226	29 694	56 435	-	329	-	1 359	217 043
Aplicações em instituições de crédito	229 814	192 023	80 639	-	7 414	-	36 272	546 162
Crédito a clientes	14 835 024	138 059	252 316	-	-	-	824	15 226 223
Ativos financeiros detidos para negociação	52 848	33 733	-	-		-	-	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 585 709	3 175	-	-	34	-	793	3 589 711
Derivados de cobertura	60	-	-	-	-	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	16 090	104 011	-	-	-	-	-	120 101
Investimentos em associadas	24 650	-	-	-	-	-	-	24 650
Ativos não correntes detidos para venda	799 739	-	-	-	-	-	-	799 739
Propriedades de Investimento	715 737	-	-	-	-	-	-	715 737
Outros ativos tangíveis	52 575	-	46 356	-	-	-	-	98 931
Ativos intangíveis	66 054	-	-	-	-	-	-	66 054
Ativos por impostos correntes	2 664	-	-	-	-	-	-	2 664
Ativos por impostos diferidos	355 881	-	-	-	-	-	-	355 881
Outros ativos	330 464	4 366	4 285	-	8	-	1	339 124
Total Ativo	21 462 067	518 134	440 031	-	8 939	516	43 787	22 473 474
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	-	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	931 258	94 574	-	-	7 708	-	36 616	1 070 156
Recursos de clientes	13 634 609	250 361	362 486	-	16 087	-	51 116	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	2 097 928	48 597	-	-	-	-	-	2 146 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	163 650	-	-	-	-	-	-	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	54 477	30 815	-	-	-	-	-	85 292
Derivados de cobertura	1 494	-	-	-	-	-	-	1 494
Provisões	19 558	-	771	-	-	-	-	20 329
Passivos por impostos correntes	16 962	-	-	-	-	-	-	16 962
Outros passivos subordinados	348 094	25 185	-	-	-	-	-	373 279
Outros passivos	273 780	85 545	36	20	2 314	8 004	19	369 718
Total Passivo	20 038 696	535 077	363 293	20	26 109	8 004	87 751	21 058 950
Operações cambiais a prazo	16 444	(81 319)	-	-	15 991	-	47 212	(1 672)
Gap Cambial	-	(16 943)	76 738	(20)	(17 170)	(7 488)	(43 964)	
Stress test	-	3 389	(13 754)	-	(34)	(103)	(510)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o Euro.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos novos rácios prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), introduzidos com a entrada em vigor da CRD IV em 2014. O valor verificado do LCR em Dezembro de 2015, foi de 111,36%.

Em 31 de Dezembro de 2015, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(Milhares de Euros)

Passivos	2015	<1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 9 meses	9 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 277	551	-	-	-	-	1 726
Passivos financeiros detidos para negociação	70	-	-	-	-	-	70
Recursos de outras instituições de credito	1 573	161	40	180	-	145	1 047
Recursos de clientes e outros emprestimos	12 968	4 336	1 690	1 940	1 165	947	2 890
Responsabilidades representadas por títulos	2 032	17	26	46	20	327	1 596
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	323	-	-	-	-	-	323
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	333	-	-	49	-	-	284
Outros passivos	204	-	-	26	-	-	178
Total de Passivos	**19 780**	**5 065**	**1 756**	**2 241**	**1 185**	**1 419**	**8 114**

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de Dezembro de 2015 ascende a 3.723.310 milhares de Euros (2014: 4.202.365 milhares de Euros) com uma utilização de 2.277.258 milhares de Euros (2014: 2.496.886 milhares de Euros):

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Colateral total elegível	**5 327 550**	**5 467 694**
Colateral total na *pool*	3 723 310	4 202 365
Colateral fora na *pool*	1 604 240	1 265 329
Colateral utilizado	**3 577 152**	**3 641 758**
Colateral utilizado para BCE	2 277 258	2 496 886
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 299 894	1 144 872
Colateral disponível	**1 750 398**	**1 825 936**

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, relativa aos ativos e aos colaterais:

(Milhares de Euros)

Ativos	2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 190 357	n/a	19 954 859	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	566 157	325 505
Títulos de dívida	1 126 434	1 106 022	2 211 878	3 534 847
Outros ativos	-	n/a	2 765 830	n/a

(Milhares de Euros)

Ativos	2014			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 432 485	n/a	21 040 989	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	459 768	467 889
Títulos de dívida	1 326 930	1 428 264	2 483 339	2 952 228
Outros ativos	-	n/a	2 665 252	n/a

(Milhares de Euros)

Colateral recebido	2015	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de díivida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	3 643 951	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	3 643 951	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(Milhares de Euros)

Colateral recebido	2014	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de díivida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	3 090 649	1 059 108
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	3 090 649	1 059 108
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(Milhares de Euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2015 Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 766 301
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	4 805 294

(Milhares de Euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2014 Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 490 061
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	4 490 351

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, italiana e espanhola, que colateralizam operações de Repo no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de Dezembro de 2015 a 1.750.398 milhares de Euros (2014: 1.825.936 milhares de Euros).

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresentava os seguintes valores:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Imóveis recebidos em dação de crédito	752 802	796 313
Propriedade de Investimento	692 485	715 737
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	206 987	204 019
	1 652 274	1 716 069
Stress test	(165 227)	(171 607)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco da CEMG exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

– **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1):** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018, irá vigorar um período

transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos ativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in.* A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Actualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2015 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

De acordo com a CRD IV/CRR, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier* 1, *Tier* 1 e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresenta-se como segue:

(Milhares de Euros)

	2015	2014
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	1 900 000	1 700 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(561 214)	(392 666)
Outros ajustamentos regulamentares	(107 878)	(22 104)
	1 230 908	1 285 230
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de Capital	-	6 618
Ajustamentos regulamentares	-	(6 618)
	1 230 908	1 285 230
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	137 483	32 826
Ajustamentos regulamentares	(8 167)	(8 941)
	129 316	23 885
Fundos próprios totais	1 360 224	1 309 115
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 010 644	1 105 807
Riscos de mercado	18 665	6 438
Risco operacional	61 301	65 666
Outros Requisitos	26 378	30 489
	1 116 988	1 208 400
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	8,82%	8,51%
Rácio *Tier 1*	8,82%	8,51%
Rácio de Capital Total	9,74%	8,67%

* Consideram-se os diversos níveis de capital, bem como os requisitos de capital, de acordo com as normas

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico do Grupo, foi aprovado o aumento dos fundos próprios do Grupo, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

Atividade mutualista

O sistema de gestão de riscos do Montepio - Geral Associação Mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da atividade do Montepio Geral - Associação Mutualista, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rendibilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos Disponíveis para Venda, ou diretamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Na análise efetuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflete a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado	**Situação Líquida**	**Resultado**	**Situação Líquida**
Taxa de juro +1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(18 467)	-	(28 532)
Ativos financeiros detidos para negociação / Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	(1 063)	(1 063)	(394)	(394)
	(1 063)	(19 530)	(394)	(28 926)
Taxa de juro -1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	19 268	-	29 770
Ativos financeiros detidos para negociação / Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	1 120	1 120	394	394
	1 120	20 388	394	30 164

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mercado mobiliário +10%				
Ações	5	138	7	165
Fundos de investimento	-	4 119	-	3 653
	5	4 257	7	3 818
Mercado mobiliário -10%				
Ações	(26)	(138)	(77)	(165)
Fundos de investimento	(2 675)	(4 119)	(793)	(3 653)
	(2 701)	(4 257)	(870)	(3 818)

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mercado imobiliário +10%				
Ativos tangíveis	10	10	10	10
Propriedades de investimento	41 917	41 917	41 860	41 860
	41 927	41 927	41 870	41 870
Mercado imobiliário -10%	(10)	(10)	(10)	(10)
Ativos tangíveis	(41 917)	(41 917)	(42 200)	(42 200)
Propriedades de investimento	(41 927)	(41 927)	(42 210)	(42 210)

Risco de liquidez

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos ativos respetivos.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do Montepio Geral - Associação Mutualista é efetuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspetiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita de uma forma conservadora com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

Risco de crédito

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2015 e 2014, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Setor de atividade	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Imparidade**
Atividades de informação e comunicação	-	-	1 819	8 128	-
Atividades financeiras	971 476	55	10 677	428 264	(5 617)
Atividades imobiliárias	25 000	-	-	49 865	(4 852)
Administração e serviços públicos	-	-	-	31 943	-
Construção e obras públicas	-	-	-	5 969	-
Eletricidade, gás e água	-	-	-	10 275	(164)
Outras atividades de serviços	-	-	-	2 926	(428)
Papel e indústrias gráficas	-	-	7 467	16 781	-
Refinação de petróleo	-	-	14 333	9 159	-
Transportes	-	-	-	8 809	-
Outros	-	-	-	17 534	(3 079)
Total	996 476	55	34 295	589 652	(14 140)

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Setor de atividade	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Imparidade**
Atividades de informação e comunicação	-	37	-	26 207	-
Atividades financeiras	955 876	2 022	20 428	696 327	(4 924)
Atividades imobiliárias	37 914	-	-	29 645	(2 292)
Administração e serviços públicos	-	-	-	84 803	-
Construção e obras públicas	-	-	-	7 566	-
Eletricidade, gás e água	-	-	-	39 582	(1 354)
Outras atividades de serviços	-	-	-	5 927	(428)
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	9 424	-
Refinação de petróleo	-	-	-	13 695	-
Transportes	-	-	-	9 329	-
Outros	-	-	-	52 147	(4 917)
Total	993 790	2 059	20 428	974 652	(13 915)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Zona geográfica	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Imparidade**
Zona Euro					
Portugal	996 476	55	25 009	503 133	(10 402)
Espanha	-	-	-	6 303	(419)
Itália	-	-	-	2 614	-
Alemanha	-	-	-	9 484	-
França	-	-	-	1 402	-
Holanda	-	-	-	13 345	-
Luxemburgo	-	-	-	5 346	(209)
Suécia	-	-	-	2 773	-
Bélgica	-	-	-	36	(10)
Outros	-	-	7 467	8 749	(489)
Outros Países					
Reino Unido	-	-	-	2 941	-
Brasil	-	-	1 819	3 704	-
Estados Unidos	-	-	-	4 672	-
Outros	-	-	-	25 148	(2 612)
Total	996 476	55	34 295	589 652	(14 140)

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Zona geográfica	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Imparidade**
Zona Euro					
Portugal	993 790	67	13 284	876 798	(6 043)
Espanha	-	-	-	25 149	(584)
Itália	-	1 992	-	24 330	-
Alemanha	-	-	965	3 929	(211)
França	-	-	-	1 480	-
Holanda	-	-	6 180	-	-
Luxemburgo	-	-		3 058	-
Suécia	-	-	-	3 071	-
Bélgica	-	-	-	36	(9)
Outros	-	-	-	848	-
Outros Países					
Reino Unido	-	-	-	3 660	-
Brasil	-	-	-	11 364	-
Estados Unidos	-	-	-	2 500	(2 500)
Outros	-	-	-	18 428	(4 568)
Total	993 790	2 059	20 429	974 652	(13 915)

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Rating	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Imparidade**
AA-	-	-	-	83	-
A+	-	-	-	-	-
A	-	-	-	-	-
A-	-	-	-	13	-
BBB+	-	-	-	3 444	-
BBB	-	-	-	1 112	-
BBB-	-	-	-	5 295	-
<BBB-	971 476	-	8 718	472 699	(638)
N.R.	25 000	-	25 577	39 037	(4 323)
Total	996 476	-	34 295	521 683	(4 960)

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Rating	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Valor bruto**	**Imparidade**
A+	-	-	-	83	-
A	-	-	-	2 891	-
A-	-	-	-	370	-
BBB+	-	-	-	6 620	-
BBB	-	-	-	15 841	-
BBB-	-	1 992	-	29 198	-
<BBB-	955 877	-	11 586	728 244	(421)
N.R.	25 000	-	8 843	78 633	(3 353)
Total	980 877	1 992	20 429	861 880	(3 774)

Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Taxa de juro +1%				
Modalidades atuariais	49 638	49 638	52 481	52 481
Modalidades de capitalização	(4 923)	(4 923)	(5 969)	(5 969)
	44 715	44 715	46 512	46 512
Taxa de juro -1%				
Modalidades atuariais	(59 354)	(59 354)	(63 114)	(63 114)
Modalidades de capitalização	-	-	-	-
	(59 354)	(59 354)	(63 114)	(63 114)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mortalidade +10%				
Modalidades atuariais	15 975	15 975	16 027	16 027
	15 975	15 975	16 027	16 027
Mortalidade -10%				
Modalidades atuariais	(22 597)	(22 597)	(22 682)	(22 682)
	(22 597)	(22 597)	(22 682)	(22 682)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015		2014	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	4 488	4 488	2 896	2 896
	4 488	4 488	2 896	2 896
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	(4 488)	(4 488)	(2 896)	(2 896)
	(4 488)	(4 488)	(2 896)	(2 896)

A maturidade das responsabilidades com modalidades associativas, em 2015 e 2014, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades atuariais	4 680	16 042	120 658	184 471	270 612	596 463
Modalidades capitalização	51 956	107 795	1 411 359	4 254	1 364 529	2 939 894
	56 636	123 837	1 532 017	188 725	1 635 141	3 536 357

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades atuariais	3 831	11 191	114 793	187 596	276 937	594 348
Modalidades capitalização	26 021	57 258	1 787 067	13 686	1 561 049	3 445 081
	29 852	68 449	1 901 860	201 282	1 837 986	4 039 429

Relativamente às modalidades atuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas. Adicionalmente as modalidades de capitalização com prazo indeterminado corresponde a produtos de reforma sem maturidade definida.

Atividade seguradora

Objetivos, políticas e processos de gestão dos riscos resultantes de contratos de seguro e os métodos usados para gerir esses riscos.

Vida

Os riscos específicos de seguros vida estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
Risco de invalidez: risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;
Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
Risco de descontinuidade: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

Não Vida

As empresas de seguros assumem riscos através dos contratos de seguro, os quais são classificados na categoria do Risco Específico de Seguros.

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de atividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos:

- **Risco de Desenho dos Produtos**: risco de a empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.
- **Risco de Prémios:** relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação).
- **Risco de Subscrição:** risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar.
- **Risco de Provisionamento**: é o risco de as provisões para sinistros constituídos se venham a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.
- **Risco de Sinistralidade:** é o risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.
- **Risco de Retenção**: é o risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.
- **Risco Catastrófico**: resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pelo Grupo é transferida para uma resseguradora (ou um conjunto de resseguradoras).

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade na garantia das obrigações. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios, ou de subtarifação, é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos.

Risco específico de seguros

Não Vida

O Grupo efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do índice de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

Entendeu-se como relevante efetuar testes de sensibilidade que se passam a descrever:

- A diminuição da taxa técnica implícita ao cálculo das provisões matemáticas das pensão não obrigatoriamente remíveis, assim como da provisão com encargos futuros com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidade permanente e encargos futuros com o Fundo de Acidentes de Trabalho, em 50 pontos base, provoca uma variação das mesmas em Euros 6,48 milhões;
- Na análise de sensibilidade ao ramo Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 108,2% para 113,6% dos prémios adquiridos; e,
- Elaborada análise semelhante em relação ao ramo Automóvel, observa-se uma alteração da sinistralidade de 71,3% para 74,9%.

A evolução dos montantes pagos dos ramos não vida pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
2006	55 393	25 971	18 020	14 656	23 884	20 416	19 029	16 276	16 392	13 903
2007		50 085	23 759	15 952	23 102	19 614	18 314	16 601	12 520	12 475
2008			47 209	20 210	28 581	21 195	19 141	15 422	12 875	13 290
2009				46 574	43 633	24 328	20 739	16 149	13 666	12 177
2010					90 453	35 395	23 846	18 181	14 284	11 670
2011						92 599	40 780	30 157	21 555	15 913
2012							70 403	32 725	19 858	12 652
2013								64 495	24 133	16 117
2014									59 318	28 200
2015										67 241
Montantes Pagos para os anos de ocorrência	58 789	84 298	80 832	88 046	169 996	186 066	185 845	159 582	143 514	151 383

O Grupo realiza análises de sensibilidade às principais rubricas de custos relacionados com a gestão do negócio Não Vida, avaliando os eventuais impactos nos resultados antes de impostos, como segue:

Variação custos com sinistros (Milhares de Euros)

2015		Variação dos custos com sinistros								
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%
Variação dos custos de exploração	-20%	52 172	41 125	30 044	18 772	7 038	(5 586)	(20 117)	(34 648)	(49 197)
	-15%	50 558	39 510	28 429	17 115	5 332	(7 574)	(22 105)	(36 636)	(51 361)
	-10%	48 945	37 895	26 814	15 458	3 612	(9 562)	(24 093)	(38 624)	(53 526)
	-5%	47 331	36 280	25 199	13 766	1 819	(11 551)	(26 082)	(40 613)	(55 690)
	0%	45 718	34 665	23 584	12 060	0	(13 539)	(28 070)	(42 717)	(57 854)
	5%	44 104	33 050	21 969	10 353	(1 819)	(15 528)	(30 059)	(44 881)	(60 018)
	10%	42 491	31 435	20 354	8 605	(3 639)	(17 516)	(32 047)	(47 046)	(62 182)
	15%	40 877	29 820	18 726	6 842	(5 459)	(19 505)	(34 073)	(49 210)	(64 347)
	20%	39 264	28 204	17 069	5 078	(7 278)	(21 493)	(36 238)	(51 375)	(66 511)

Variação custos com sinistros (Milhares de Euros)

2014		Variação dos custos com sinistros								
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%
Variação dos custos de exploração	-20%	38 901	30 332	21 763	13 195	4 564	(4 314)	(13 194)	(22 073)	(30 952)
	-15%	37 801	29 233	20 663	12 095	3 423	(5 455)	(14 335)	(23 214)	(32 095)
	-10%	36 702	28 133	19 564	10 996	2 282	(6 597)	(15 476)	(24 358)	(33 244)
	-5%	35 602	27 034	18 464	9 896	1 141	(7 738)	(16 620)	(25 506)	(34 393)
	0%	34 502	25 934	17 366	8 797	-	(8 881)	(17 768)	(26 655)	(35 541)
	5%	33 403	24 835	16 266	7 697	(1 143)	(10 029)	(18 916)	(27 803)	(36 690)
	10%	32 303	23 735	15 167	6 595	(2 291)	(11 178)	(20 065)	(28 952)	(37 839)
	15%	31 204	22 636	14 066	5 446	(3 440)	(12 327)	(21 213)	(30 101)	(38 987)
	20%	30 014	21 535	12 959	4 298	(4 589)	(13 475)	(22 362)	(31 249)	(40 136)

Vida

Com periodicidade semestral, o Grupo calcula o *Embedded Value* da carteira do ramo vida, em que uma das análises consiste no apuramento dos seguintes *stress tests* relativos aos contratos de seguro:

(Milhares de Euros)

2015					
Análise de sensibilidade	**Produtos Financeiros**	**Produtos de Rendas**	**Produtos Tradicionais**	**Produtos Temporários Anuais Renováveis**	**Total**
Valor atual da carteira (VIFB)	11 059	1 274	4 933	8 442	**25 708**
Mortalidade +15%	179	675	(350)	(2 403)	**(1 899)**
Despesas +10%	(583)	(43)	(118)	(84)	**(829)**
Resgates / Anulações x 200%	1 463	-	75	(1 498)	**40**
Resgates / Anulações x 50%	(1 535)	-	(152)	2 115	**428**
Taxa de desconto +1%	11 777	18 009	269	(588)	**29 467**
Taxa de desconto -1%	(13 623)	(15 373)	(324)	685	**(28 635)**

(Milhares de Euros)

2014					
Análise de sensibilidade	**Produtos Financeiros**	**Produtos de Rendas**	**Produtos Tradicionais**	**Produtos Temporários Anuais Renováveis**	**Total**
Valor atual da carteira (VIFB)	9 565	868	955	9 156	**20 545**
Mortalidade +15%	264	895	(325)	(3 061)	**(2 228)**
Despesas +10%	(597)	(30)	(124)	(92)	**(843)**
Resgates / Anulações x 200%	1 618	-	105	(1 343)	**380**
Resgates / Anulações x 50%	(1 680)	-	(205)	1 638	**(247)**
Taxa de desconto +1%	11 878	13 889	297	(653)	**25 411**
Taxa de desconto -1%	(13 821)	(10 472)	(355)	758	**(23 890)**

Os quadros anteriores apresentam os valores das carteiras de seguros, ou seja, os valores atuais dos lucros futuros das mesmas e os respetivos impactos resultantes da variação dos pressupostos, usando a metodologia do *Market Consistent Embedded Value*, com base nos valores de 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

Informação quantitativa e qualitativa acerca do risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional

O Grupo está exposto a uma variedade de riscos através dos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos, podendo mesmo considerar-se, num sentido lato, que todos os riscos a que o Grupo está exposto são financeiros, por se poderem traduzir em perdas económicas e numa deterioração nos níveis de solvência. Paralelamente a esta consideração, resulta o fato de o risco financeiro, a que o Grupo está exposto, corresponder à potencial incapacidade de cumprir com as suas responsabilidades, em consequência de os rendimentos gerados pelos ativos não conseguirem cobrir as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e a gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e não diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, e incluem, entre outros, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Os principais riscos financeiros a que o Grupo está exposto são:

• **Risco de Mercado**

O risco de mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros relacionados com variações dos mercados cambiais, dos mercados de ações, das taxas de juro, do valor do imobiliário e do nível de concentração. O risco de mercado inclui ainda os riscos associados ao uso de instrumentos derivados e está fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

No Grupo, a gestão do risco de mercado respeita as regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente e pauta-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Composição dos investimentos financeiros por país emitente

(Milhares de Euros)

Países	2015	Peso	2014	Peso
Alemanha	46 091	6%	62 850	9%
Argentina	104	0%	89	0%
Austrália	4 748	1%	4 943	1%
Áustria	20 028	3%	9 368	1%
Bahrein	4 946	1%	4 883	1%
Brasil	-	0%	5 646	1%
Espanha	59 133	8%	58 307	8%
Estados Unidos	27 247	4%	25 066	4%
França	72 051	10%	42 878	6%
Holanda	92 908	13%	31 296	4%
Irlanda	63 725	9%	3 955	1%
Itália	21 607	3%	26 811	4%
Luxemburgo	1 743	0%	3 544	0%
Moçambique	428	0%	107	0%
Portugal	268 295	37%	371 822	52%
Reino Unido	37 551	5%	58 874	8%
Suiça	3 186	0%	574	0%
Supra-nacionais	1 754	0%	-	0%
Diversos	329	0%	0	0%
Total	**725 872**	**100%**	**711 012**	**100%**

Composição dos investimentos financeiros por setor de atividade

(Milhares de Euros)

Setor	2015	Peso	2014	Peso
Dívida Pública	290 038	40%	274 099	39%
Financeiro	244 973	34%	237 555	33%
Industria	73 559	10%	53 450	8%
Serviços	35 724	5%	74 472	11%
Transportes	28 976	4%	10 260	1%
Imobiliário	21 482	3%	10 483	2%
Setor Público	6 619	1%	8 955	1%
Supra Nacional	1 754	0%	1 792	0%
Telecomunicações	1 440	0%	16 482	2%
Outros	21 307	3%	23 464	3%
Total	**725 872**	**100%**	**711 012**	**100%**

Tipo de taxa da carteira de obrigações

(Milhares de Euros)

Taxa	2015	Peso	2014	Peso
Taxa fixa	590 180	92%	632 674	92%
Taxa variável	54 815	8%	54 687	8%
Total	**644 995**	**100%**	**687 361**	**100%**

Relativamente aos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, o Grupo, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o VaR dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento do Grupo.

• Risco de Crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Montepio Seguros se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras do Grupo emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

O risco de crédito é gerido essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo, sendo efetuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direção Financeira e a Sociedade Gestora de Ativos Financeiros do Grupo Montepio.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

***Rating* da carteira de obrigações**

(Milhares de Euros)

Rating	2015	Peso	2014	Peso
AAA	52 125	8%	39 950	6%
AA+	10 912	2%	-	0%
AA	56 823	9%	62 295	9%
AA-	102	0%	-	0%
A	55 764	9%	77 550	11%
A-	303	0%	1 623	0%
BBB+	4 708	1%	4 183	1%
BBB	166 505	26%	134 083	20%
BBB-	3 303	1%	8 569	1%
BB+	13 376	2%	32 222	5%
BB	170 042	25%	88 347	13%
BB-	263	0%	167 624	24%
B+	205	0%	-	0%
B	20 774	3%	2 719	0%
B-	-	0%	5 040	1%
CCC+	-	0%	1 526	0%
CCC	465	0%	-	0%
Sem rating	89 323	14%	61 630	9%
Total	**644 995**	**100%**	**687 361**	**100%**

A degradação dos *ratings* da carteira de obrigações está intimamente relacionada com a degradação do *rating* da dívida soberana dos Estados Europeus e das emissões das principais empresas do espaço europeu.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para o Grupo, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo *rating*

Ressegurador	Rating
Swiss Re	AA-
Munchener Ruck	AA-
PartnerRe	A+
R+V Versicherungs	A
QBE Secura	A+
SCOR	A+
Mapfre Re	A
Nacional Reaseguros	A-
Sirius	A
Catlin	A+
Odyssey Re	A-
Amlin	A+
Endurance	A
Canopius	**
Axis Re	**
XL	AA-
Assurances M France	*
Assurance Mutuelles de France	A
RNA - Seguros de Assistência, S.A.	NR
Europ Assistance	NR

* Empresa mútua não cotada em bolsa
** Empresa não cotada em bolsa

Relativamente aos mediadores, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente e realização de auditorias pela área de Auditoria a Agentes, sob o comando da Direção da Gestão de Contas.

• **Risco de Liquidez**

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos ativos respetivos.

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias. Estes processos tiveram particular destaque nos últimos anos que foram bastante atribulados nos mercados financeiros com a crise a originar uma reduzida liquidez dos mercados.

(Milhares de Euros)

Risco de liquidez 2015	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	37 361	-	-	-	-	**37 361**
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	**-**
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	236	-	541	0	3 186	**3 963**
Ativos financeiros disponíveis para venda	70 153	63 962	183 329	225 509	82 055	**625 007**
Investimentos a deter até à maturidade	13 090	-	52 202	31 483	-	**96 775**
Empréstimos e contas a receber	25 115	-	-	-	4 466	**29 580**
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	67 482	-	-	-	-	**67 482**
Total dos ativos financeiros	**213 436**	**63 962**	**236 072**	**256 992**	**89 707**	**860 169**
Passivos financeiros	16 348	-	-	-	23 500	**39 848**
Outros credores por operações de seguros e outras operações	21 915	-	-	-	-	**21 915**
Total dos passivos financeiros	**38 263**	**-**	**-**	**-**	**23 500**	**61 763**
Liquido	**175 173**	**63 962**	**236 072**	**256 992**	**66 207**	**798 405**

(Milhares de Euros)

Risco de liquidez 2014	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	35 878	-	-	-	-	**35 878**
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	349	**349**
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	1	-	564	209	3 093	**3 866**
Ativos financeiros disponíveis para venda	68 529	4 297	216 309	285 140	25 196	**599 470**
Investimentos a deter até à maturidade	11 041	2 925	38 524	54 661	-	**107 150**
Empréstimos e contas a receber	63 863	-	-	-	4 040	**67 903**
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	62 881	-	-	-	-	**62 881**
Total dos ativos financeiros	**242 193**	**7 222**	**255 397**	**340 010**	**32 677**	**877 498**
Passivos financeiros	17 517	-	-	-	16 500	**34 017**
Outros credores por operações de seguros e outras operações	28 942	-	-	-	-	**28 942**
Total dos passivos financeiros	**46 459**	**-**	**-**	**-**	**16 500**	**62 959**
Liquido	**195 733**	**7 222**	**255 397**	**340 010**	**16 177**	**814 538**

• Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

De modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na cadeia de valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, classificando frequências e riscos. Adicionalmente, encontram-se já desenvolvidos indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

O Grupo implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade do Grupo.

No âmbito da segurança, foi realizado no passado mês de Setembro, um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetadas alguns aspetos a melhorar que entretanto já foram ou estão a ser intervencionados. Para atestar a validade do PCN, os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável.

• Regime Solvência II

No âmbito do período preparatório para o regime Solvência II, o Grupo definiu um Plano Diretor, tendo sido estabelecido um conjunto de ações com vista à definição de um novo modelo de governação. Foram, também, definidas políticas de gestão de risco previstas nas Orientações da EIOPA - European Insurance and Occupational Pensions Authority. Neste período foi, ainda, promovido o exercício de Auto-avaliação dos Riscos e Solvência.

O regime Solvência II entrou em vigor no passado dia 1 de Janeiro de 2016, após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro. Neste normativo está estabelecido um período transitório, até 31 de Dezembro de 2017, para que as empresas de seguros atinjam o nível de solvência (SCR) de 100%. Para além deste período transitório, estão previstas medidas transitórias e de longo prazo para implementação do regime Solvência II. Estas medidas estão estabelecidas na Norma Regulamentar 6/2015, de 17 de Dezembro, da ASF. O Grupo tem vindo a monitorizar a evolução do rácio de solvência no novo regime prudencial, tendo para o efeito estabelecido um conjunto de objetivos nesta matéria (definidos no âmbito da Política de Apetite ao Risco). Face às exigências do novo regime prudencial, tendo em conta as medidas transitórias disponíveis, o Grupo vai utilizar a medida transitória relativamente a provisões técnicas, que depende de aprovação da ASF, bem como rever as exposições a um conjunto de ativos financeiros, de forma a cumprir com os Requisitos de Capital.

A margem de solvência exigível, calculada com base no normativo em vigor, em 31 de Dezembro de 2015, é de Euros 63 milhões, com uma cobertura de 166%.

60 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação apenas teve impacto nas demonstrações financeiras intercalares do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Janeiro de 2015).

• *IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"*

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

• *IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

• *IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios*

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplica-se a

todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

• *IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio*

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

O Grupo não registou quaisquer impactos relevantes na aplicação destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Fevereiro de 2015).

• *IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)*

A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*)" contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

• *IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais*

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

• *IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa*

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

• *IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo*

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial.

De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

• *IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada*

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

• *IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão*

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de Dezembro de 2015.

• *IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição*

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

• *IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados*

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

• *IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas*

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em Dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

• *IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional*

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

• *IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"*

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A da IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

• *IAS 27 – Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas*

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de Dezembro de 2015.

O Grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção desta opção nas suas contas separadas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro hibrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante.

O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou

- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de Junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de Novembro);

- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de Dezembro);

- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de Novembro);

- Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação (emitida em 18 de Dezembro);

- Alterações à IAS 1: Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

61 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (General Partner), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:
- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.
A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da

sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados, por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Valores associados			Valores associados		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 074	42 202	15 128	-	-	-
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	18 794	20 889	2 095
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	25 655	25 777	122	25 655	25 777	122
	98 281	117 768	19 487	71 207	75 566	4 359

À data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são, analisadas como segue:

(milhares de Euros)

	2015				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 544	-	43 544	(773)	42 771
Fundo Vega, FCR	27 292	-	27 292	-	27 292
Vallis Construction Sector Fund	16 991	6 153	23 144	(6 153)	16 991
Fundo Aquarius, FCR	13 277	-	13 277	-	13 277
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 151	-	13 151	-	13 151
	114 255	6 153	120 408	(6 926)	113 482

(milhares de Euros)

	2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	46 260	-	46 260	(219)	46 041
Vallis Construction Sector Fund	16 441	6 153	22 594	(6 153)	16 441
Fundo Aquarius, FCR	13 517	-	13 517	-	13 517
Discovery Portugal Real Estate Fund	12 157	-	12 157	-	12 157
	88 375	6 153	94 528	(6 372)	88 156

Os títulos juniores referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros (2014: 6.153 milhares de Euros) como referido na nota 27.

Em 2015, o Grupo adquiriu 27.292 unidades de participação no Fundo Vega FCR, no valor de 27.292 milhares de Euros, conforme nota 27. Adicionalmente, subscreveram prestações acessórias no valor de 14.910 milhares de Euros. De referir que as prestações acessórias se encontram integralmente provisionadas.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

62 CONTINGÊNCIAS

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Grupo procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas de 2013 e 2014, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de

Fevereiro, encontrando-se assim o Grupo a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

Subsequentemente, após a emissão do referido comunicado do FR, no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "…eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.". De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Adicionalmente, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), não estando igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nessa conformidade, à data de 31 de Dezembro de 2015, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo ou das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF e da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Grupo, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições, ou mesmo reembolso do crédito concedido ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, o Grupo teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de 8.452 milhares de Euros, conforme nota 10. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

63 FACTOS RELEVANTES

Proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Foi anunciada a 2 Novembro 2015 pela Visa Inc. uma proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.. De acordo com a informação publicada pela Visa Inc., os valores da transação incluem 16,5 mil milhões de Euros pagos up-front, podendo ser acrescido de 4,7 mil milhões de Euros, pagos como earn-out em dinheiro no final do quarto ano após conclusão da transação, totalizando valores de 21,2 mil milhões de Euros. Os valores do up-front consideram 11,5 mil milhões de Euros pagos em dinheiro e 5 mil milhões de Euros em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias Visa Inc. Class A.

O Grupo como membro da Visa Europe Ltd irá beneficiar desta transação.

Nesta base e conforme referido na nota 27, a participação foi valorizada com base nos valores estimados. Estes valores estão ainda sujeitos a alterações, sendo que os valores finais deverão ser divulgados até ao final do primeiro semestre de 2016. De acordo com o calendário indicativo da transação, os pagamentos do up-front deverão ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2016, embora os termos de implementação deste pagamento estejam sujeitos a aprovações regulatórias.

O Grupo poderá ainda receber pagamentos relativos ao earn-out após o quarto aniversário da conclusão da transação. Este montante dependerá da percentagem que cada banco contribuirá para o negócio da Visa durante os quatro anos após a conclusão da transação.

Os valores inicialmente estimados relativamente ao pagamento em dinheiro foram registados em Reservas de Justo valor em 2015. Até esta data, o ativo estava registado ao custo considerando que não existia fiabilidade no apuramento do justo valor.

A data deste relatório, os termos finais da transação encontram-se definidos, não existindo diferenças materialmente relevantes face aos pressupostos assumidos pelo Conselho de Administração para valorização destas ações.

64 EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 22.714.716 milhares de euros, e um total de capital próprio negativo atribuível aos associados de 107.529 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos associados de 251.445 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações dos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfase

8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que à data de 31 de Dezembro de 2015, o Montepio Geral – Associação Mutualista apresenta capital próprio negativo atribuível aos associados no montante de 107.529 milhares de euros. Tal como referido na nota 1 a) – bases de apresentação, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respectivas operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua actividade de relacionamento com os seus Associados, e das actividades das participadas que compõem o seu Grupo.

Relato sobre outros requisitos legais

9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 7 de Novembro de 2016

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

9. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DO MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Exmos. Senhores Associados,

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista (adiante referido apenas por MGAM), é da responsabilidade do Conselho Fiscal a elaboração de um Relatório sobre a sua atividade fiscalizadora e a emissão de um Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Os membros deste Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral eleitoral realizada em 2 de Dezembro de 2015 e iniciaram as suas funções estatutárias após a tomada de posse, cuja formalização ocorreu em 6 de Janeiro de 2016. Subsequentemente, a renúncia do então Presidente do Conselho Fiscal, Joaquim Morão Lopes Dias, obrigou à recomposição deste órgão. Assim, em 13 de Julho de 2016, Manuel Rui dos Santos Caseirão passou a exercer as funções de Presidente, enquanto António Mendes de Almeida, até então Vogal Suplente, foi chamado a exercer as funções de Vogal efetivo, ficando este Conselho Fiscal com a composição que se encontra expressa na última página deste Relatório e Parecer.

2. TRABALHO REALIZADO PELO CONSELHO FISCAL

Conforme decorre da legislação em vigor, o Conselho Fiscal deve emitir Relatório e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, não obstante a sua entrada em funções ter ocorrido já no decurso de 2016. De forma a cumprir este requisito, o Conselho Fiscal desenvolveu os seguintes trabalhos:

a. O Conselho Fiscal obteve as Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, de forma a tomar um conhecimento mais profundo das áreas mais relevantes da atividade do Grupo e a decidir onde e como deveria incidir com mais ênfase a sua atividade fiscalizadora;

b. O Conselho Fiscal analisou as atas do Conselho Fiscal cujo mandato terminou em 2015, de modo a determinar se, até 31 de Dezembro de 2015, tinham sido identificados problemas relevantes que não tivessem sido resolvidos de forma satisfatória e que, como tal, devessem merecer uma especial atenção deste Conselho Fiscal;

c. O atual Conselho Fiscal reuniu com um dos Membros que integrava o anterior Conselho Fiscal, o qual, mercê das suas qualificações académicas e experiência no sector, nos proporcionou uma completa e abrangente visão do Grupo;

d. Analisou as Demonstrações Financeiras e os Indicadores de Gestão mensais. De realçar que estes documentos relatam com objetividade e de forma exaustiva a evolução mensal das contas do MGAM e incluem informação sobre admissões e saídas de Associados, subscrições e resgates das modalidades atuariais e de capitalização, fluxos financeiros detalhados por fundos próprios, variações do Ativo, Passivo e Situação líquida, só para citar as rubricas mais importantes. Para além disso, esta informação compara o desempenho do período com o do período homólogo e com os valores previamente orçamentados;

e. Reuniu com alguns responsáveis de áreas chave do MGAM e empresas participadas, de forma a identificar os problemas mais relevantes de cada área, Direção ou empresa participada. Estas intervenções serviram para obter uma informação mais precisa sobre os procedimentos e controlos internos

administrativos e operacionais em vigor, uma vez que são eles que têm por objetivo detetar, tempestivamente, os desvios aos normativos instituídos e impedir que tais desvios possam ser relevantes quanto à sua frequência ou onerosos quanto ao seu impacto;

f. O Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração e teve oportunidade de se inteirar da evolução dos negócios do Grupo;

g. O Conselho Fiscal também reuniu com representantes da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de forma a assegurar que os procedimentos de auditoria exigidos pelos normativos nacionais e pela boa prática internacional foram aplicados em toda a sua extensão. Foram também abordados, na especialidade, os impactos decorrentes dos testes de imparidade realizados aos principais ativos que integram o Balanço do Grupo, especialmente aos que se referem às suas participações financeiras e imóveis. Obtivemos também a confirmação de que os trabalhos realizados permitiram concluir que não ficaram por reportar, nem por ajustar, outras situações que pudessem originar a emissão de uma opinião com reservas, quer sobre as contas do MGAM, quer sobre as contas das restantes entidades que integram o Grupo.

3. ASPECTOS RELEVANTES

Relativamente ao Relatório e Contas consolidadas de 2015, o Conselho Fiscal gostaria de salientar, de entre outros, os seguintes aspectos:

a. As Demonstrações Financeiras do Grupo Montepio integram:

   i. 27 Empresas Subsidiárias (2014: 28 Subsidiárias), nas quais o MGAM detém entre 45,78% e 100% dos direitos de voto;

   ii. 10 Empresas Associadas (2014: 11 Associadas), nas quais o MGAM detém entre 20% e 47,91% dos direitos de voto; e

   iii. 9 Fundos de Investimento, nos quais detém entre 91,55% e 100% dos direitos de voto;

b. As contas consolidadas do Grupo integram as contas consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), cujo ativo representa 92,5% do ativo do Grupo Montepio;

c. O Grupo prepara as suas contas individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro *(International Financial Reporting Standards - IFRS*, na versão original em língua inglesa), que compreendem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), bem como as interpretações a essas normas emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, em conformidade com o disposto nos regulamentos europeus e legislação nacional aplicável;

d. As contas consolidadas foram preparadas considerando um contexto normal de continuidade das operações das Empresas que integram o Grupo;

e. Durante 2015, o número médio de Colaboradores do Grupo foi de 4 950 (2014: cerca de 5 140 Colaboradores);

f. No final do exercício em apreciação, o número total de Associados do MGAM atingiu os 632 931 (2014: 630 513 Associados);

g. Em 31 de Dezembro de 2015, o Ativo do Grupo ascendeu a 22 715 milhões de euros, adiante M€, (2014: 24 200 M€), enquanto que o Passivo foi de 22 685 M€ (2014: 23 763 M€), do que resultou a existência de Capitais Próprios positivos de 30 M€ (2014: 436 M€);

h. O Resultado Líquido consolidado foi negativo e ascendeu a 251 M€ (2014: 122 M€, também negativos). As principais causas de se terem observado resultados negativos radicam, fundamentalmente, no seguinte:

   i. Perdas decorrentes da desvalorização da participação na CEMG, que intervém no setor bancário, setor que tem sentido fortes constrangimentos não só a nível nacional, mas, também, a nível internacional, com o reconhecimento de imparidades que atingiram o valor aproximado de 350 milhões de euros; e

   ii. Perdas decorrentes da desvalorização da participação no Montepio Seguros, que opera no setor segurador, onde o ramo Não Vida sofreu perdas relevantes, e onde o Grupo sofreu imparidades próximas dos 63 milhões de euros;

Os testes de imparidades efetuados às participações financeiras decorrem da atualização dos *cash-flows* futuros previstos nos Planos de Negócio das empresas participadas e têm como pressuposto a utilização de taxas de desconto que comportam em si também alguma subjetividade. A taxa de

desconto utilizada é composta por várias componentes, como sejam o prémio de risco do país, o prémio de risco do setor (o chamado βeta do setor onde as empresas se inserem), bem como o prémio de risco específico de cada entidade. Este Conselho Fiscal, no seu Relatório e Parecer referente às Demonstrações Financeiras individuais do MGAM, já se referiu a esta situação, tendo relatado que, sem colocar minimamente em causa a adequação de todas as premissas utilizadas e a correção matemática dos cálculos subjacentes, importava ter presente que, variações, ainda que mínimas, na ordem de 1% para cima ou para baixo, poderiam provocar oscilações de milhões de euros nas imparidades, também positivas ou negativas. O simples aumento de 1% duplicaria o valor das imparidades, mas, por outro lado, a redução de 1% traduzir-se-ia num valor de imparidades próximo do zero.

4. PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

Na apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pelos auditores externos, KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, entidade que acompanhou e auditou as contas consolidadas do Grupo, bem como as contas individuais das Empresas do Grupo. O parecer expressa a opinião de que as Demonstrações Financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Montepio. O parecer apresenta, também, uma ênfase, que transcrevemos na íntegra: "*Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que à data de 31 de Dezembro de 2015, o Montepio Geral - Associação Mutualista apresenta capital próprio negativo atribuível aos associados no montante de 107 529 milhares de euros. Tal como referido na nota 1a) - bases de apresentação, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua actividade de relacionamento com os seus Associados, e das actividades das participadas que compõem o seu Grupo*".

5. RELACIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL COM OS SERVIÇOS DO MGAM

Será de realçar o bom relacionamento e toda colaboração prestada pelos vários Serviços com que o Conselho Fiscal se relacionou no decurso das suas tarefas de fiscalização. Aqui fica registado o nosso agradecimento por todo o apoio recebido, o que muito contribuiu para que este Conselho Fiscal pudesse cumprir a sua missão estatutária.

6. RELACIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Não obstante as contas consolidadas em apreciação se reportarem ao exercício de 2015 e o Conselho Fiscal só ter tomado posse já no decurso de 2016, obteve a total disponibilidade e colaboração do Conselho de Administração no sentido de obter informações complementares, outros elementos de análise relevantes e o esclarecimento de dúvidas, contribuindo desta forma para a boa prossecução dos trabalhos deste Conselho referentes às contas de 2015.

7. RELACIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL COM O CONSELHO GERAL

Por inerência do cargo, o Conselho Fiscal também integra o Conselho Geral. Este Órgão constitui um fórum privilegiado onde os assuntos mais relevantes e suscetíveis de poderem gerar impactos positivos ou negativos na vida do Grupo são apresentados, discutidos e analisados com grande profundidade.

PARECER

Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas do Montepio Geral Associação Mutualista sobre as contas consolidadas, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis e permitem uma adequada compreensão da sua posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2015, dos Resultados consolidados das suas operações, do Rendimento Integral consolidado, das Alterações nos Capitais Próprios consolidados e dos Fluxos de Caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como

estão adotadas na União Europeia. Face ao exposto, **o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão Consolidado e às Demonstrações Financeiras consolidadas do Montepio Geral Associação Mutualista, referentes a 31 de Dezembro de 2015**, dando o seu **parecer favorável** a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 16 de Novembro de 2016

O CONSELHO FISCAL

Manuel Rui dos Santos Caseirão – Presidente

Isabel Cidrais Guimarães – Vogal

António Mendes de Almeida – Vogal